



CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
060323.001/2023	06/03/2023

REQUISITANTE:

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº **060323.001/2023**

1.2. Requisitante: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para a contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para o ano vigente, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023 eu, Gécica Moura de Sousa Silveira, inscrita sob o CPF nº 606.718.633-04 responsável pelo o setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº **060323.001/2023**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Eu GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº 060323.001/2023

Junto aos autos do processo administrativo nº 060323.001/2023, a Portaria nº 076/2021-GPM da Sra. Gécica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 06 de março de 2023.

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA

Gécica Moura de Sousa Silveira

Setor de Protocolo

CPF: 606.718.633-04

Portaria nº 076/2021 – GPM

Portaria n.º 076/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira, ao cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira**, portadora do RG n.º 041337442010-1, inscrita sob o CPF n.º 606.718.633-04, do cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 06 de março de 2023

Ao Sr.
Petronio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Neste

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, convidá-lo para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para o ano vigente.

DATA: 07/03/2023

HORÁRIO: 9h:00

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 06
DATA 12

Confirmo a participação na reunião para tratamos sobre a prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Petrônio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 58/2023-PMLG-GP

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de março de 2023

A Sra.
Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Neste

Senhora Secretária,

Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual

DATA: 07/03/2023

HORÁRIO: 9h.00

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



Confirmo a participação na reunião para tratamos sobre a prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 019/2021-PMLG.GP

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 06 de março de 2023

A Sra.
Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Neste

Senhora Secretária,


Venho por meio deste, convidá-lo para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para o ano vigente.

DATA: 07/03/2023


HORÁRIO: 9h:00

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

Confirmo a participação na reunião para tratamos sobre a prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).


Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP




ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DO TIPO – COMUNICAÇÃO VISUAL, ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).


Aos 07 (sete) dias do mês do ano de 2023, às 9h:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), situada na Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000, o Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva, reuniu-se com secretários municipais: Petronio Cortez de Almeida (Secretário Municipal de Educação), e Maria Djanira de Oliveira Adelino (Assistência Social) e Skarlet Policarpo Araújo (Secretária municipal de Saúde), para tratar da contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Sistema de Registro de Preços (SRP).


Os Secretários convidados requereram a participação no processo licitatório a fim de atender as demandas de suas respectivas secretarias.


O senhor Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva concordou com o pedido e, solicitando-os que enviem a demanda com a maior brevidade possível, tendo em vista a urgência em solucionar o problema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada por mim o Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva, e por todos os demais Secretários participantes.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e
Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 019/2021-PMLG.GP


Petronio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD N° CMAF060323.01/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ÓRGÃO:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

SETOR REQUISITANTE:

Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Jamesdean Sousa

PORTARIA:

Portaria: 075/2021

EMAIL:

setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Coordenação Municipal de Administração e Finanças autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender às necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, de forma parcelada, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Coordenação Municipal de Administração e Finanças / Fundo Municipal de Coordenação de Administração e Finança. E sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 dias úteis para a realização do pregão, justificando a não divulgação do IRP, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento



Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessários será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta - 121 - Planejamento e Orçamento.	Ação – 2.004 Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal Administração e Finanças.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANT.	UNID.
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamentomadeira modelos diversos.	30	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und
4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros	30	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós oumadeira com fio para pendurar	20	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0cor.	120	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital empapel	15	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und
13	Placa de Fachada com estrutura demetalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und


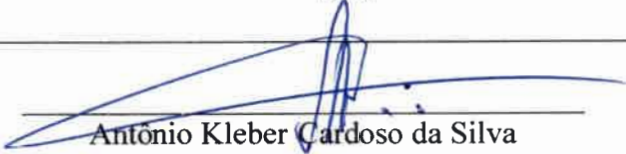


14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Antônio Kleber Cardoso da Silva Assinatura

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD N° SEMAS060323.02/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE:

Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Jamesdean Sousa

PORTARIA:

Portaria: 075/2021

EMAIL:

setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social. E sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 dias úteis para a realização do pregão, justificando a não divulgação do IRP, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº



7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 0002 – Apoio Administrativo	Ação - 2.023 - Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

- * Secretaria Municipal de Assistência Social

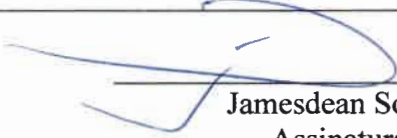

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und
4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros	15	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	10	und
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores	10	und



	diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.		
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Maria Djanira de Oliveira Adelino Assinatura

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD N° SEMED060323.03/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<p>DEMANDA: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE para eventual e futura contratação e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).</p>	
<p>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB</p>	
<p>SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa</p>	<p>PORTARIA: Portaria: 075/2021</p>
<p>EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br</p>	<p>TELEFONE:</p>

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

<p>Descrição da Demanda</p>
<p>1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</p> <p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de contratação e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)., de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. E sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 dias úteis para a realização do pregão, justificando a não divulgação do IRP, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p> <p>A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.</p>

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 0002 – Apoio Administrativo	Ação – 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

2. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

- Secretaria Municipal de Educação

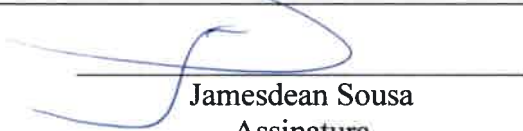

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0.70x3metros	20	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und
14	Placa Comemorativa /inauguração, espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Petronio Cortez de Almeida Assinatura

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD N° SEMUS060323.04/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<p>DEMANDA: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).</p>	
<p>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde Fundo de Desenvolvimento da Saúde Básica e Valorização do Profissional da Saúde – SUS</p>	
<p>SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa</p>	<p>PORTARIA: Portaria: 075/2021</p>
<p>EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br</p>	<p>TELEFONE:</p>

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

<p>Descrição da Demanda</p> <p>1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</p> <p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde / SUS autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de fornecimento, contratação e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / SUS do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. E sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 dias úteis para a realização do pregão, justificando a não divulgação do IRP, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p> <p>A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.</p>
--



As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 0002 – Apoio Administrativo	Ação – 2.009 – Manutenção e Fundo Municipal de Saúde	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

2. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

- Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und
4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros	20	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und
8	Adesivo em vinil com impressãodigital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho3X9 impressão colorida digital em papel	15	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und
13	Placa de Fachada com estrutura demetalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada emcada evento)	250	und

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

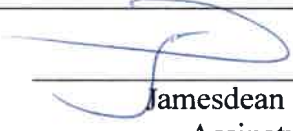

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
P.L.S. 23
C.M.P. JP



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Skarlet Policarpo Araújo Assinatura



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contratação e prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

GESSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira

Setor de Protocolo
CPF: 606.718.633-04

Portaria n.º 075/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Jamesdean Sousa, ao Cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Jamesdean Sousa, portador do RG n.º 4099769, inscrito sob o CPF n.º 413.693.098-48, do cargo Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
P.L.S. 26
Nº 12

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL

Demanda nº CMAF/2023	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.
Data de início do ETP	06/03/2023
Processo Administrativo nº	060323.001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças
	Servidor Responsável:	Jamesdean Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	06/03/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e finança
	Gestor Responsável (Secretário)	Antônio Kleber Cardoso da Silva
	e-mail	
	Data da Aprovação	13/03/2023

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados



pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para a aquisição de Material de Comunicação Visual, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para dá continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores as diversas secretarias municipais do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato encontra – se vicendo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente prestação de serviços propõe-se, em síntese, suprir às necessidades estes materiais sendo imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, haja vista que os materiais elencados neste estudo técnico, encontram se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2023.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades estimadas constam do quadro abaixo:

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I			
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 12 MESES
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	20	und
14	Placa Comemorativa /Inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II			
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1.20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0	30	Und



4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros cor.	20	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós oumadeira com fio para pendurar	30	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und
8	Adesivo em vinil com impressãodigital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho3X9 impressão colorida digital em papel	15	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und
13	Placa de Fachada com estrutura demetalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	15	und
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada emcada evento)	250	und
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III			
1	Banner Variados, impressão digitalTam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamentomadeira modelos diversos.	10	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und
4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros	15	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós oumadeira com fio para pendurar	20	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0cor.	100	und
9	Adesivo vinil c/ impressão digital erecorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho3X9 impressão colorida digital em papel	5	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und
13	Placa de Fachada com estrutura demetalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	10	und
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada emcada evento)	250	und
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO/SUS MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO IIII			
1	Banner Variados, impressão digitalTam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamentomadeira modelos diversos.	10	und
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und
4	Faixa em lona, impressão digital empolicromia tamanho 0,70x3metros	15	Und
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós oumadeira com fio para pendurar	20	Metros
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0cor.	100	und



9	Adesivo vinil c/ impressão digital recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	10	und
14	Placa Comemorativa / inauguração, espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão (Secretaria Municipal de Educação; Coordenação Municipal de Administração e Finanças Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa prestação de serviços implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por outro órgão público conforme demonstrado.

O tipo de solução a contratar é o pregão presencial por se tratar de serviços comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de **R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, considerando os valores de contratação informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	81,66	2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	194,79	5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	61,37	7.364,40



9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	5,99	718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	41,61	3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	1.377,70	27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	693,63	13.872,60
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE - GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60



3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	194,79	3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	61,37	9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	5,99	898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	81,66	1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	92,52	925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	194,79	2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	61,37	6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	5,99	599,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	510,00	2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	41,61	832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	1.377,70	13.777,00



14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	194,79	6.817,65
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	61,37	7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	5,99	778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metal on med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de comunicação visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará pela necessidade da administração conforme a discriminado na ordem de serviço,

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO


Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

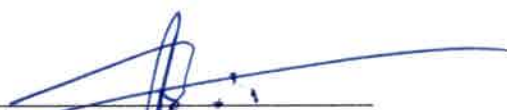
O contrato realizado referente ao processo encontra – se findado.


13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO


Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Jamesdean Sousa
Portaria nº 075/2021

Servidor Responsável pela solicitação de despesa


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e
Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP


Petronio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 019/2021-PMLG.GP


Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022-PMLG-GP



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.		Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado		Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital		Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado			
Id	Ação Preventiva		Responsável	




P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**


CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO PM
PLS. 37
13/10

1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS

NOME: 
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria n° 014/2021-PMLG-GP
Assinatura

NOME: 
Jamesdean Sousa
Portaria n° 075/2021
Servidor Responsável pela solicitação de despesa
Assinatura

PORTARIA N.º 44 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Skarlet Policarpo Araujo, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear a Sra. **Skarlet Policarpo Araujo**, brasileira, solteira, **dentista**, inscrita sob o CPF n.º 018.712.653-47, portadora do RG n.º 000090367198-0, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA
FLS. 39
DATA 06/10/2022

PORTARIA N.º 43 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marianna Dias Sousa do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

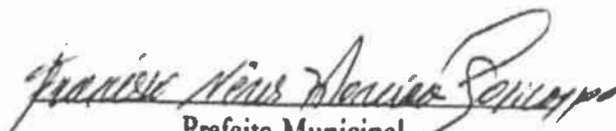
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Marianna Dias Sousa**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..



Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 44/2022

PORTARIA N.º 44 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Skarlet Policarpo Araujo, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo,



RS. 000
019

no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear a Sra. **Skarlet Policarpo Araujo**, brasileira, solteira, **dentista**, inscrita sob o CPF n.º 018.712.653-47, portadora do RG n.º 000090367198-0, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..


Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - INEX:
CMAF/INEX/007/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CMAF/INEX/007/2022

CONTRATO INEX CMAF/INEX/007/2022 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020822.002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on -line) com backup diário e armazenamento em nuvem, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. CONTRATADA: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 37.933.858/0001-19. R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente a implantação, R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) dividido em 12(doze)parcelas de 1.500,00 referente ao licenciamento, totalizando um valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 19/09/2022 A 19/09/2023.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93, e suas alterações legais, Lei Complementar 123/2006 e alterações. DATA DA ASSINATURA:19/09/2022 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADA POR SEU COORDENADOR, O SENHOR ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA, COMO CONTRATANTE PELA EMPRESA: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 37.933.858/0001-19. NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. Francisco Leonardo Franco de Carvalho , COMO CONTRATADA.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
FLS. 13
DATA 04/01



Portaria nº 019/2021-PMLG-GP.

Nomeia Maria Djanira de Oliveira Adelino e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO, portadora do CPF: 013.650.543-06, RG 025592052003-1 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº MMDVI de 4 de Janeiro de 2021

GEJUSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer do município de Lagoa Grande do Maranhão-Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - Nomeação: 019/2021

Nomeia Maria Djanira de Oliveira Adelino e dá outras Providências.
O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO, portadora do CPF: 013.650.543-06, RG 025592052003-1 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

PORTARIA - Nomeação: 020/2021

Nomeia Kayan Guajajara de Albuquerque e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF: 022.471.303-56, RG 0355075620080 SSP-MA, OAB/MA 19762, para o Cargo de Procurador Geral do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - Nomeação: 021/2021

Portaria nº 021/2021-PMLG-GP.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro.



Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Petrônio Cortez de
Almeida e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº MMDVI de 4 de Janeiro de 2021

em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - Nomeação: 013/2021

Nomeia Petrônio Cortez de Almeida e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - Nomeação: 014/2021

Nomeia Antonio Kleber Cardoso da Silva e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA, portador do CPF: 783.101.993-68, RG 000037249094-8 SSP-MA, para o Cargo de Coordenador Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se. Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021. **Francisco Nêres Moreira Policarpo** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - Nomeação: 014/2021

Nomeia Marianna Dias Sousa e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIANNA DIAS SOUSA, portadora do CPF 051.309.913-11, RG 022679532002-9 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão-



Portaria n.º 075/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Jamesdean Sousa, ao Cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Jamesdean Sousa, portador do RG n.º 4099769, inscrito sob o CPF n.º 413.693.098-48, do cargo Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

Portaria n.º 075/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Jamesdean Sousa, ao Cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Jamesdean Sousa, portador do RG n.º 4099769, inscrito sob o CPF n.º 413.693.098-48, do cargo Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

ATOS REFERENTES À PESQUISA DE PREÇO

COTAÇÃO DE PREÇOS

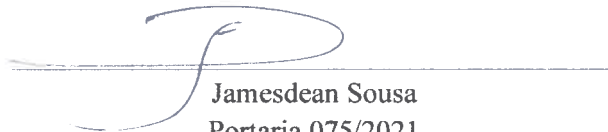
FONTE: BANCO DE PREÇOS



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	93,32	9.332,00
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	100,04	10.004,00
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	209,57	20.957,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	209,57	20.957,00
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	181,23	18.123,00
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	29,99	29.990,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	500	und	29,99	14.995,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	500	und	62,73	31.365,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	5,97	2.985,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	12,13	12.130,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	50	und	570,00	28.500,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und	43,22	12.966,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.455,39	87.323,40
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	50	und	737,25	36.862,50
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	1000	Metros	34,38	34.380,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de abril de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 075/2021
Setor de Protocolo

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
 PLS. 51
 01/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 08/09/2023 11:09:09 e 08/09/2023 11:02:54
 Relatório gerado no dia 08/09/2023 11:04:15 (PP-18) 774.41.1511
 Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	gráficos - impressos / plastificação / acabamento	R\$ 93,32	R\$ 93,32		R\$ 93,32		Unidade	R\$ 93,32
Preço CompraNet		Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva	PP/Projeto/2023	24/02/2023 11:27:57	R\$	93,32			
Média dos Preços Obtidos:							R\$	93,32

Valor Global: R\$ 93,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: gráfico - impressos / plastificação / acabamento	R\$	93,32
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção faixa divulgação de eventos, banner, lona, pvc, impressão digital, colorido.	0
Preço (Compras Governamentais) - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 93,32

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50ª Batalhão de Infantaria de Selva
Data: 17/02/2023 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PP/Projeto/142022
UASC: 150103
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00

Objeto: Confecção de serviços gráficos

Descrição: Confecção faixa divulgação de eventos, banner, lona, PVC, impressão digital, colorido, resolução mínima de 360 DPI, características adicionais, bastão de madeira, cordão e partes plásticas, modelo diferente por banner, arte a sua definição, Unidade: m²

Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.630.032/0001-95	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	123,30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	123,30
48.919.089/0001-10	AB.919.089 LUCYMEIRE SOUSA INUNES	123,30
45.130.112/0001-06	F C LAGO LTDA	123,30
08.839.089/0001-01	UNIQUE BRASL GRAFICA E EDITORA LTDA	123,30
00.732.085/0001-00	GRAFKA E EDITORA BRASIL EIRELI	123,30
18.855.861/0001-73	H DE F PINES SERVICOS EIRELI	123,30
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	123,30
21.298.644/0001-77	B B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	123,30
35.507.764/0001-52	N J ALVES LTDA	123,30
05.533.367/0001-84	M DE JESUS ANDREI EIRELI	123,30
13.258.696/0001-45	W B A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	123,30
10.535.834/0001-78	EDER TADEU GOMES	123,30
35.210.098/0001-86	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Presença eletrônica: sexta 08/01/2023 11:30:58 e 08/01/2023 11:24:27
 Relatório gerado no dia 08/01/2023 11:33:07 (IP: 151.124.81.151)
 Banner tamanho 0,90 x 1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	Impresso adesivo de uso geral	R\$	300,04	100,00%	R\$ 300,04	1	Unidade	R\$ 300,04	
Preço ComprasNet	Orgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	PMPrégio:112023	28/02/2023 09:34:11	R\$	100,04				
Média dos Preços Ofertados: R\$ 100,04									

Valor Global: R\$ 100,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: impresso adesivo de uso geral	R\$	100,04
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de produção, impressão e instalação de comunicação visual banner: faixa.	0
Preço (Compras Governamentais) 1, Média Sanada das Propostas Finais (ECU)		
Orgão:	Data:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	13/02/2023 08:30:00	
Objeto:	Modalidade:	
Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos de comunicação visual, de forma parcelada, para utilização em campanhas e programas municipais. Identificação de órgãos e veículos	Projeto Eletrônico	
Descrição:	Identificação:	
Serviço de produção, impressão e instalação de comunicação visual BANNER, FAIXA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: uniconhecido em tela	NºPrégio:112023	
	Lote/Item:	
	1 / 1	
	Fonte:	
	www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade:	
	350,00	
	Unidade:	
	Metro quadrado	
	UF:	
	PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.640.803/0001-49	CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA	348,66
30.052.312/0001-00	HILGO ROGERIO DA ROCHA	345,95
43.728.952/0005-33	DOSEA COMUNICACAO SOCIAL LTDA	345,86
41.821.600/0001-05	41.821.600 EDIMAR DE OLIVEIRA MORGAM	344,90
11.387.802/0001-68	DANIELY MARY DA SILVA	338,86
11.952.531/0001-24	ROMULO LUPATINI	345,66
03.750.416/0001-26	GRAFICA DO PRETO LTDA	348,66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 FLS. 53
 02/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0003-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 08/03/2023 11:03:14h e 08/03/2023 11:50:51h
 Edital nº 001/2023 de 08/03/2023 nº 151.24841.151

Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço gráfico - policromia	R\$	209,57	100,00	R\$ 209,57	1	Unidade	R\$ 209,57
1	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia							
					Identificação: NPPregão:352022		Data Homologação: 20/03/2023 12:20:02	Preço: R\$ 209,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,57								

Valor Global: R\$ 209,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço gráfico - policromia R\$ 209,57
 Quantidade 1 Unidade Descrição faixa em lona, com impressão digital em 4x0 cores, tamanho 0,70x3m, com Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1, Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 209,57

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Objeto: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2022, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, com fornecimento de materiais para atender às necessidades da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB.
Descrição: FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 CORES, TAMANHO 0,70X3M, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA UF: BA

Data: 26/01/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:352022
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 211 00
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.943.208/0001-60	GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	279,33
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	279,33
01.540.325/0001-59	UTERMEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	279,33
24.844.839/0001-08	YGOR PEREIRA DE SANTANA	279,33
31.708.675/0003-38	DIGIPLER GRAFICA E ETICINETAS EIRELI	279,33
24.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	279,00
36.202.155/0001-01	RMBI GRAFICA LTDA	279,33
40.242.664/0001-81	ASSOCIACAO DE MARKETING, CULTURA E CONSULTORIA EM MINAS	279,33
11.146.610/0001-14	GRAFICA A LINHA LTDA	279,33
19.985.686/0003-12	ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	284,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
 FLS. 54
 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado no(s) dia(s) 27/03/2023 às 16:16:41 e 27/03/2023 às 16:14:40
 Relatório gerado no dia 27/03/2023 às 16:17:17 (IP: 181.22.4.111)

Linhas impressão digital em policromia acabamento lhd's ou madeira com fio para pendurar

Item	Nome	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	lona	R\$	181,23	100,00	R\$ 181,23	1	Unidade	R\$ 181,23
Preço ComprasMet	Orgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURUAMA				NPREG022023		16/03/2023 15:03:46	R\$ 181,23
Média dos Preços Obtidos:							R\$	181,23

Valor Global: R\$ 181,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: lona	R\$	181,23
Quantidade 1 Unidade	Descrição lona material, lona aplicação banner, comprimento: 1,60 m, tipo: placa de	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU)		R\$ 181,23
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURUAMA	Data: 03/03/2023 09:00:00	
Objeto: Eventual Aquisição de Material Gráfico destinados a realização das Ações e situações em sala de aula. Material destinado aos trabalhos de toda Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Berurú, lona Material: lona Aplicação Banner, comprimento: 1,60 M, Tipo: Placa De Identificação, largura: 1,60 M, Características Adicionais:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Placa De Identificação, largura: 1,60 M, Características Adicionais:	Identificação: NPREG022023	
	Lote/Item: / 10	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 80,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: AM	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.943.709/0001-60	BARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARQUIVOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTE	280,00
30.293.375/0001-58	V J PEREIRA DE ANDRADE	143,00
17.498.949/0001-32	EDUARDO INGLEZINA DE MORAES	180,00
25.475.276/0001-40	PERSONAL LIDA	360,00
40.78.464/0001-10	LIMPLAÇAO INQUETRA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA	1.500,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
 PLS. 55
 01/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Procura realizada entre 27/03/2023 16:24:02 e 27/03/2023 16:25:53
 Relatório gerado no dia 27/03/2023 16:27:09 (IP: 187.72.81.151)

Adesivo em vinil e/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99	15,25,99	R\$ 29,99		Unidade	R\$ 29,99		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	NPProjeto:155-2022	11/03/2023 08:14:49	R\$	29,99
								Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,99						

Valor Global: R\$ 29,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etiqueta auto adesiva vinil, medidas 8cm diâmetro, impressão digital, recorte eletrônico	
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada dos Propostos Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	Data: 06/01/2023 13:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NPProjeto:1552022 Lote/Item: / 6
Objeto:	Registro de preços de preços de materiais de comunicação visual para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Etiqueta auto adesiva vinil, medidas 8cm diâmetro, impressão digital, recorte eletrônico	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.392.097/0001-50	CELSO SCHNEIDER PIRES	30,00
20.295.074/0001-00	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	30,00
30.082.332/0001-08	MAGRO RODRIGUE DA ROCHA	30,00
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/03/2023 16:24:46 e 27/03/2023 16:25:53
 Relatório gerado no dia 27/03/2023 16:27:06 (IP: 185.221.81.155)

Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f:10x40cm, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99		R\$ 29,99	1	Unidade	R\$ 29,99
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação		Data Homologação		Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR			MP Pregão:1562022		11/01/2023 08:14:49	R\$	29,99
Média dos Preços Obtidos: R\$								29,99

Valor Global: R\$ 29,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etiqueta auto adesiva vinil, medidas 8cm diâmetro, impressão digital, recorte eletrônico	0
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
R\$		29,99
Órgão:	Data:	06/01/2023 13:30:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação:	NP/Pregão:1552022
Registro de preços de preços de materiais de comunicação visual para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	Lote/Item:	/ 6
Descrição: Etiqueta auto adesiva vinil, medidas 8cm diâmetro, impressão digital, recorte eletrônico	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:	10,00
	Unidade:	UNIDADE
	UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.392.097/0001-90	CELSO SCHREIBER PIRES	30,00
20.295.074/0001-00	G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	30,00
30.052.312/0001-00	HIAGO RODRIGO DA ROCHA	30,00
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/07/2023 16:43:32 (IP: 181.224.21.151)
 Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f. 10x50cm, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1.	confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99		R\$ 29,99		1	Unidade R\$ 29,99
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
X	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO PR.				NºPreço:1552022		11/01/2023 08:14:49	R\$ 29,99

Media dos Preços Obtidos: R\$ 29,99

Valor Global: R\$ 29,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R\$	29,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	etiqueta auto adesiva vinil, medidas 10x50 cm diâmetro, impressão digital, recorte	U
Preço (Compras Governamentais) 1 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 29,99
Órgão:	Data: 06/01/2023 13:30:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO PR	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPreço:1552022	
Registro de preços de preços de materiais de comunicação visual para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	Lote/Item: 7 6	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Etiqueta auto adesiva vinil, medidas em diâmetro, impressão digital, recorte eletrônico	Quantidade: 20,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Inicial
02.392.097/0001-50	CELSO SCHNEIDER PIRES	R\$ 30,00
20.295.074/0001-00	G DE SOUZA MELLO TECNOLOGIA	R\$ 30,00
30.052.312/0001-00	HLAGO RODRIGEO DA NOCHA	R\$ 30,00
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA S RAMOS LTDA	R\$ 90,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS.
 38
 01/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.937/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/03/2023 15:53:06 e 28/03/2023 15:50:42
 Relatório gerado no dia 28/03/2023 15:58:58 (IP: 191.224.81.151)

Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	adesivo	(Outros Entes Públicos)	R\$ 5,97		R\$ 5,97	1	Unidade	R\$ 5,97
Preço Público		Órgão Público	Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE CUIABÁ / (1) SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	MUNICÍPIO DE CUIABÁ / (1) SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	NPLicitação:956106		05/10/2022 15:47:40	R\$	5,97	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,97

Valor Global: R\$ 5,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: adesivo	R\$	5,97
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	adesivo vinil 10x70 cm impressão digital, 4x0 cores (conforme descrito no edital)	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1, Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
R\$ 5,97		
Órgão:	Data: 24/08/2022 10:00:00	
	Modalidade: Pregão	
MUNICÍPIO DE CUIABÁ / (1) SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Identificação: NPLicitação:956106	
Objeto:	Lote/Item: 9 / 1	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ - SEMOB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	Fonte: wwwlicitacoes-e.com.br	
	Quantidade: 400,00	
Descrição: ADESIVO VINIL 10X70 CM IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.120.819/0001-05	COMERCIO E REPRESENTACOES VANDRUGA LTDA	6,00
03.750.414/0001-26	GRAFICA DO PRETO LTDA	6,00
0	MANUELO SIMONI - ME	50,00
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA	1,86
0	A O DESIGNER GRAF EDIT, C, S-BRILHO - EM RECUPERACAO	6,00
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	20,00
66.697.211/0001-70	JOVY BRASIL COMUNICACAO VISUAL LTDA	6,22
10.979.697/0001-48	GUIA TÍPOALFA LTDA	4,20
14.084.396/0002-80	PRIMARIO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	7,54
0	ELIFRANCO INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA E	4,80
0	ADRIANO SOARES DA SILVA 0867278408	5,28
04.858.637/0001-74	OUTIMPRESS-SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	7,20
00.113.059/0001-96	ALTAR DA SILVA SANTOS EIRELI	95,00
36.581.851/0001-12	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 28/03/2022 10:55:30 e 28/03/2022 16:34:55
 Relatório gerado no dia 16/03/2022 16:44:22 (P: 333.224.81.155)

Impressão de AUTODOOR Tamanho 349 impressão colorida digital em papel

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço	Preço Corrigido	
1	prestação de serviços de impressão - grande formato (a0) -envolvendo equipamento /	R\$	570,00	R\$ 570,00		R\$ 570,00	1	Unidade	R\$	570,00	
1	Órgão Público										
1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS										
							Identificação	Data Homologação			
							NP/Pregão:102022	30/11/2022 08:58:26	R\$	570,00	
							Média dos Preços Obtidos:	R\$	570,00		

Valor Global: R\$ 570,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de impressão - grande formato (a0) -envolvend	R\$	570,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressão digital de papel outdoor, 5,00 x 3,00m.	0
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	570,00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de Preços para a eventual contratação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizadas pelo CRO-MG, sob demanda.
Descrição: Outdoor: Confecção de outdoor com arte fornecida pela contratante e aluguel de pontos para fixação

Data: 18/11/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:102022
Lote/Item: 1 / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	570,00
12.685.506/0001-60	PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRACAO EIRELI	570,00
06.888.542/0001-88	OKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	570,00
19.084.483/0001-46	BARCHO EVENTOS EIRELI	570,00
04.438.214/0001-02	EVENTUAL UNIV-MARKETING QUINETO EIRELI	570,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	570,00
07.559.474/0001-17	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA	570,00
11.718.029/0001-20	BARRETO EVENTOS PRODUCCOES & TURISMO EIRELI	570,00
14.085.271/0001-32	INCLUSO DA CRIANCA MARKETING E EVENTOS EIRELI	570,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	570,00
05.369.072/0001-23	LUNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	570,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pequena reatada entre 28/09/2023 16:50:58 e 28/09/2023 16:50:55
 Relatório gerado no dia 28/09/2023 16:52:02 (IP: 181.224.81.154)
 Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	confeção/instalação de placa de sinalização	R\$	43,22		R\$ 43,22	1	Unidade	R\$ 43,22	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU				NPProjeto:542022		08/03/2023 15:59:48	Preço Corrigido 43,22	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	43,22

Valor Global: R\$ 43,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização	R\$	43,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de identificação de sala/placa indicativa em pvc, medindo 30cmx15cm, espessura 0	
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	43,22
Órgão:	Data: 01/02/2023 11:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NPProjeto:542022	
Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ.	Lote/Item: / 9	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS/Placa indicativa em PVC, medindo 30x15cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação	Quantidade: 500,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Inicial
55.210.096/0003-96	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	45,00
09.452.513/0003-08	CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA	45,00
07.072.293/0003-61	GRAFICA BORGES DE CAMARGO IBIRANDE LTDA	45,00
39.547.536/0003-80	ROYAL DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	45,00
10.982.676/0003-62	EFATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	43,85
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA	45,00
26.774.793/0001-90	MIM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI	45,00
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	45,00
34.156.196/0003-19	MIDDC SINALIZACAO E GESTAO DE ACRIVOS EIRELI	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.397/0001-32
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pequisa realizada entre 20/03/2023 16:47:18 e 22/03/2023 16:40:05
 Acesso gerado no dia 28/03/2023 10:51:00 (IP: 181.232.85.153)

Placa de identificação para porta, em PVC, medindo [30x15]cm

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	confecção/instalação de placa de sinalização	R\$	43,22		R\$ 43,22	1	Unidade	R\$ 43,22
Preço Contratado	Orgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	NºPregão:542022	08/03/2023 15:59:48	R\$	43,22			
Média dos Preços Ofertados: R\$								43,22

Valor Global: R\$ 43,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização	R\$	43,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de identificação de sala/placa indicativa em pvc, medindo 30cmx15cm, espessura 0	
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)	R\$	43,22
Orgão:	Data: 01/02/2023 11:00:50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ.	Identificação: NºPregão:542022	
	Lote/Item: / 9	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS/Placa indicativa em PVC, medindo 30cmx15cm, espessura mínima 5 mm, com dispositivo para fixação	Quantidade: 500,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	45,00
09.452.213/0001-08	COMICETO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA	45,00
07.032.285/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	45,00
09.587.538/0001-80	ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45,00
10.992.676/0001-62	ERATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI	43,85
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMÉRCIO E IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	45,00
26.774.793/0001-90	MEM COMPUTAÇÃO GRAFICA EIRELI	45,00
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	45,00
04.156.198/0001-19	MIODC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERIVOS EIRELI	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pregão realizado entre 30/01/2023 09:27:10 e 30/01/2023 09:09:33
 Relatório gerado em dia: 30/01/2023 09:27:35 (IP: 131.224.81.151)
 Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço gráfico - policromia	R\$	209,57	100,00	R\$ 209,57		Unidade	R\$ 209,57
Preço Compraset	Órgão Público	Identificação			Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	NºPregão:352022			30/01/2023 12:20:01	R\$	209,57	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,57

Valor Global: R\$ 209,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço gráfico - policromia	R\$	209,57
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	faixa em lona, com impressão digital em 400 cores, tamanho 3,0x0,7m, com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sapeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 209,57

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Data: 26/01/2023 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:352022
 Objeto: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2022, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, com fornecimento de materiais para atender as FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 400 CORES.
 Lota/Item: 1 / 24
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 231,00
 Unidade: UNIDADE
 Descrição: TAMANHO 0,60X3METROS
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.943.208/0001-60	GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	279,00
16.951.605/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	279,33
03.540.305/0001-59	LITOGRAFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	279,33
26.544.839/0001-08	YGOR FERREIRA DE SANTANNA	279,33
31.709.625/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	279,33
26.267.355/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	279,00
48.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	279,33
11.146.610/0001-34	GRAFICA A UNICA LTDA	279,33
40.282.664/0001-81	ASSOCIACAO DE MINISTROS, CULTURA E CONSULTORIA EM MANHAS	279,33
23.985.086/0001-12	ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0003-12
 Responsável: JAIRESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 30/03/2023 08:27:10 e 30/03/2023 09:09:53
 Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:27:31 (IP: 133.224.81.151)
 Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço gráfico - policromia	R\$	209,57	100,00%	R\$ 209,57			R\$ 209,57
Preço Contratado		Identificação			Data Homologação		Preço	Preço Corrigido
1	Órgão Público MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	MPPregão352022			30/03/2023 12:30:01		R\$	209,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,57								

Valor Global: R\$ 209,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço gráfico - policromia	R\$	209,57
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	faixa em lona, com impressão digital em 400 cores, tamanho 3,0x0,7m, com	D
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 209,57
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Data: 26/01/2023 09:00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2022, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, com fornecimento de materiais para atender as	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 400 CORES, TAMANHO 0,60X3METROS	Identificação: MPPregão352022
		Lote/Item: 1 / 24
		Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 233,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.943.208/0001-60	GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 270,00
16.951.665/0001-10	PH GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 279,33
01.540.804/0001-59	ITOPRIMEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 279,33
24.844.839/0001-04	YGOR PEREIRA DE SANTANA	R\$ 279,33
31.708.675/0001-88	DIGIHEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 279,33
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R\$ 279,00
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 279,33
11.146.610/0001-14	GRAFICA A UNICA LTDA	R\$ 279,33
40.283.664/0003-81	ASSOCIACAO DE MARKETING, CULTURA E CONSERVACAO EM MINAS	R\$ 279,33
23.985.684/0001-12	ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 13/03/2023 10:00:00 e 30/03/2023 10:25:19
 Relatório emitido no dia 30/03/2023 10:28:37 (IP: 151.124.81.151)

Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições	R\$	1.455,39		R\$ 1.455,39		1	R\$ 1.455,39	
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido				
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	08910001872001	20/03/2023 09:38:29	R\$	1.455,39				
Média dos Preços Obtidos:								R\$	1.455,39

Valor Original: R\$ 1.455,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras | R\$ 1.455,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	platabanda/testeira/fechamento (fachadas externas), 2 fachadas laterais frontais e	0

Preço (Compras Governamentais) | 1. Média Saneada das Propostas Finais (FCU) | R\$ 1.455,39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 13/03/2023 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: S72023
Lote/Item: 7 / 14
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: UNIDADE

Objeto: PLACA DE FACHADA COM ESTRUTURA DE METALON MED. 3X1,5 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, POLICROMIA.

Descrição: PLACA DE FACHADA COM ESTRUTURA DE METALON MED. 3X1,5 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, POLICROMIA.

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.205.510/0001-06	OCTAVIE ARQUITETURA EM EVENTOS EIRELI	1.837,78
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	1.837,78
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	1.837,78
05.769.072/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	1.837,78
11.460.596/0001-29	T+2 COMUNICACAO VISUAL EIRELI	1.837,78
21.061.770/0001-14	LXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	1.837,78

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS. 65
 CNº

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Processo nº: 10/2023
 Referência: 11/01/2023
 Data: 11/01/2023

Placa Comemorativa /Inauguração, espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foto.

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	confeção de placas / quadros / distintivos / artefatos decorativo / metal / laminado /	R\$	737,25	100%	R\$ 737,25	1	Unidade	R\$ 737,25

Item	Orgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO	NNPregão:122022	18/03/2023 16:56:47	R\$	737,25

Média dos Preços Orbitados: R\$ 737,25

Valor Global: R\$ 737,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos decorativo / m/ R\$ 737,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confeção de placa personalizada de documentos, produzido em pvc, 12mm, na cor	0

Preço (Compras Governamentais) | Média Saneada das Propostas Finais (FCU) | R\$ 737,25

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Economia e Finanças | 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO | COLEGIO MILITAR DE BELÉM

Data: 09/02/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:122022
Lote/Item: UASG:160238 / 731

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UNIDADE

Confeção de painel personalizado de documentos, produzido em PVC 1,2mm, na cor branca, de medida total aproximada 1,80m (largura) e 1,20m (altura). Arte a ser fornecida pela contratada conforme necessidades da Administração, contendo bolsas de acrílico no formato 300x220mm, espessura 3mm, bordas das bolsas com 05mm de largura, pré-fixadas, distribuídas proporcionalmente ao tamanho total da seguinte maneira: 14 fileiras 35 unidades na horizontal; 29 fileiras: 03 unidades na horizontal e 02 unidades na vertical; 34 fileiras: 02 unidades na vertical; totalizando 16 bolsas, com capacidade para 10 folhas A-4. Cabeçalho com 2 símbolos, medindo aproximadamente 11 cm de altura, com o título a definir e marca d'água das logas ao fundo. Fixação em parede de alvenaria ou concreto. Incluso: instalação no endereço de contratante.

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.797.494/0001-10	LUMPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	R\$ 737,25
01.540.804/0001-59	LITOPRANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 737,50
46.161.413/0001-24	GREEN MULTI-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 737,80

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
 PLS. 66
 CNPJ 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-32
 Responsável: JAIMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Prorata - emitida em: 30/03/2023 11:20:19 e 30/03/2023 11:18:41

Relatório gerado no dia 30/03/2023 11:22:20 (IP: 181.124.41.151)

MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	R\$	12,13		R\$ 12,13		1	Unidade R\$ 12,13
Preço ComprasNet	Órgão Público							
1	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro						16/01/2023 16:38:41	Preço 12,13 Preço Corrigido 12,13
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 12,13

Valor Global: R\$ 12,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope R\$ 12,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capas para certificados - geral, capas em papel cartão - 240g tamanho 46cm x 32 cm	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,13

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro
Data: 03/01/2023 10:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressos gráficos.
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00

Descrição: MINI DOORS TAMANHO 80 X 60 CM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊS BRELHO 150 G 4 X 0 CORES
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.334.946/0001-70	ED-INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS	12,13
04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	12,17
08.804.604/0001-00	AVONAI EVENTOS LTDA	12,17
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	12,17
47.331.953/0001-04	GRAFICA TITANHUNÁ EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	12,17
32.186.812/0001-60	D.G.L. SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI	12,17
11.261.073/0001-64	FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	12,17

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS. 67
 21/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 03.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Atividade realizada entre 20/02/2023 11:31:01 e 20/02/2023 11:45:25

Relatório gerado no dia 20/02/2023 11:47:03 por: 181.223.41.031

Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação 1-10x60cm, 4x0 cor.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	R\$	62,73		R\$ 62,73	1	Unidade	R\$ 62,73	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PODER JUDICIARIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO								
					Identificação		Data Homologação	Preço	
					NºPreço:162023		28/02/2023 18:03:01	R\$ 62,73	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	62,73

Valor Global: R\$ 62,73

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	Observação	Valor
Item 1: gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	1 Unidade	impressão e instalação de adesivo de recorte especial, letoso, impresso em policromia	0	R\$ 62,73
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)				R\$ 62,73
Órgão:	PODER JUDICIARIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO		Data: 23/02/2023 10:00:00	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção de banners e painéis adesivos, durante o exercício de 2023, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	ADESIVO EM VINIL C/ IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE F. 10 X 60 4 CORES.		Identificação: NºPreço:162023	
			Lote/Item: 1 / 4	
			Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
			Quantidade: 100,00	
			Unidade: UNIDADE	
			UF: GO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor de Proposta Inicial
35.596.258/0001-87	JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO 03.841.304/121	R\$		100,00
09.432.796/0001-26	IMPRESS BRASILIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$		180,00
31.709.875/0001-38	DIGIFLEX GRÁFICA E EDITORA VISUAL	R\$		330,00
22.104.085/0001-90	GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$		200,00
17.563.642/0001-80	RK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R\$		800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-32
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 16/04/2023 15:56:51 e 02/04/2023 15:53:09
 Acerto gerado no dia 03/04/2023 10:58:29 (IP: 181.228.81.154)

Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	papel para impressão formatado	R\$	R\$ 34,38		R\$ 34,38	1	Unidade	R\$ 34,38
Preço CompresNet	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR				NºPregão:132023	17/03/2023 15:41:29	R\$	34,38
Média dos Preços Obtidos:							R\$	34,38

Valor Global: R\$ 34,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: papel para impressão formatado	R\$	34,38
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	34,38
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Data: 10/03/2023 08:15:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:132023 Lote/Item: 7/25 Forma: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e papelaria, conforme especificações constantes do Anexo 1. TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	
Descrição:	Papel Pai a Impressão Formatado Tipo: Offset - Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	Quantidade: 400,00 Unidade: Embalagem 500 ft UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Inicial
08.831.603/0001-47	DELFINO & SOUZA LTDA	36,00
17.762.884/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	36,63
15.272.796/0001-09	MEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	36,63
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	36,63
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36,70

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: EMPRESAS

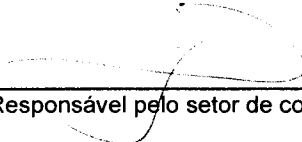


SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
FORNECEDOR:		
CPF:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 08 de março de 2023.


Responsável pelo setor de compras

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS – TIPO COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und		
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und		
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und		
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und		
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros		
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	100	und		
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und		
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und		
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und		
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	100	und		
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida	5	und		



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
FLS. 71
DATA 10/02

	digital em lona				
12	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und		
13	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und		
14	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	30	und		
15	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	30	und		

- OS VALORES JÁ DEVEM ESTÁ INCLUSO A TAXA DE ENTREGA NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Data: ____/____/____


Assinatura/Rubrica:



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	MEGA CRIATIVA	GRÁFICA E EDITORA MEARIM	MÉDIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	93,32	70,00	81,66
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	100,04	85,00	92,52
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	209,57	180,00	194,79
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	209,57	180,00	194,79
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	181,23	150,00	165,62
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	29,99	25,00	27,50
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	500	und	29,99	25,00	27,50
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	500	und	62,73	60,00	61,37
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	5,97	6,00	5,99
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	12,13	1,00	6,57
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	50	und	570,00	450,00	510,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und	43,22	40,00	41,61
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.455,39	1.300,00	1.377,70
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	50	und	737,25	650,00	693,63
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	1000	Metros	34,38	33,00	33,69

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de março de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 075/2021-PMLG
Portaria: 075/2021



mega

criativa

comunicação visual avançada

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 74
DATA

COTAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA

Razão Social: S. ARAUJO VIANA

CNPJ nº: 21.164.359/0001-74

Endereço: Av. Alomesa 43, Vila Rocha

Fone/Fax: (99) 98403-5030

Cidade: Lago da Pedra

Estado: Maranhão

CEP: 65715000

Proposta que faz a empresa supramencionada para a o fornecimento dos seguintes itens à Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ESTIMADA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	93,32	9.332,00
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	100,04	10.004,00
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	209,57	20.957,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	209,57	20.957,00
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	181,23	18.123,00
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	29,99	29.990,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor.	500	und	29,99	14.995,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f-10x60cm, 4x0 cor.	500	und	62,73	31.365,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	5,97	2.985,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	12,13	12.130,00
11	Impressão de AUTOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel.	50	und	570,00	28.500,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und	43,22	12.966,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.455,39	87.323,40
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com toro.	50	und	737,25	36.862,50
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	1000	und	34,38	34.380,00
				TOTAL:	370.669,90

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Lagoa da Pedra - MA, 23 de março de 2023.


Solange Araujo Viana



PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	70,00	7.000,00
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	85,00	8.500,00
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	180,00	18.000,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	180,00	18.000,00
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	150,00	15.000,00
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	25,00	25.000,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	500	und	25,00	12.500,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	500	und	60,00	30.000,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	6,00	3.000,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	1,00	1.000,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	50	und	450,00	22.500,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und	40,00	12.000,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.300,00	78.000,00
14	Placa Comemorativa /inauguração . espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	50	und	650,00	32.500,00
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada cvcnto)	1000	Metros	33,00	33.000,00

PEDREIRAS-MA 09/03/2023


M. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 01014706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
Empresário
CPF: 508.545.003-59
Pela Contratada

MAPA GERAL

MAPA DE COTAÇÃO GERAL

FONTE 01: BANCO DE PREÇOS

FONTE 02: EMPRESAS


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	BANCO DE PREÇOS	EMPRESAS	MÉDIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	93,32	70,00	81,66
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	100,04	85,00	92,52
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	209,57	180,00	194,79
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	209,57	180,00	194,79
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	181,23	150,00	165,62
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	29,99	25,00	27,50
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	500	und	29,99	25,00	27,50
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	500	und	62,73	60,00	61,37
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	5,97	6,00	5,99
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	12,13	1,00	6,57
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	50	und	570,00	450,00	510,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15) cm	300	und	43,22	40,00	41,61
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.455,39	1.300,00	1.377,70
14	Placa Comemorativa /inauguração, espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	50	und	737,25	650,00	693,63
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	1000	Metros	34,38	33,00	33,69

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 05 de abril de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 075/2021-PMLG
Setor de Compras

MÉDIA GERAL

PREÇOS MÉDIOS COTADOS PARA TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	100	Und	81,66	8.166,00
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	100	und	92,52	9.252,00
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	100	Und	194,79	19.479,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	100	Und	194,79	19.479,00
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	100	Metros	165,62	16.562,00
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	1000	und	27,50	27.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor.	500	und	27,50	13.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f-10x60cm, 4x0 cor.	500	und	61,37	30.685,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	500	und	5,99	2.995,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	1000	und	6,57	6.570,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	50	und	510,00	25.500,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	300	und	41,61	12.483,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	60	und	1.377,70	82.662,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	50	und	693,63	34.681,50
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	1000	und	33,69	33.690,00

343.454,50

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de abril de 2023.

[assinatura]
Jamesdean Sousa
Portaria/075/2021-PMLG
Setor de Compras



Ao Sr.
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
Nesta

Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS – TIPO COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Senhora Secretária

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros do Decreto Municipal N°041 de 09 de janeiro de 2023 que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a aquisição de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS – TIPO COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender às necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças/ Fundo Municipal de Coordenação de Administração e Finanças do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para fins de atender as necessidades da Coordenação de Administração e Finanças, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Banco de preços, conforme consta Decreto Municipal N°041 de 09 de janeiro de 2023, artigo 6° inciso I
- b) Pesquisa diretamente com fornecedores conforme consta no Decreto Municipal N°041 de 09 de janeiro de 2023, artigo 6° inciso IV

Segue em anexo:

- a) Mapas de Preços Médios;
- b) Relação com Preços Cotados;
- c) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão

público e banco de preços, pode-se constatar que o valor que se encontram compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 06/03/2023 a 13/03/2023, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 05 de abril de 2023.



Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria 075/2021-PMLG
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS


Eu, Jamesdean Sousa, brasileiro, servidor público, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão (MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os dias 06 de março a 13 de março de 2023, com o Banco de Preços e Empresas, e que foram observados as regras previstas na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de abril de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 075/2021-PMLG
Setor de Compras

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 022/2021-PMLG-GP
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, de forma parcelada, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para atender as necessidades do município.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Registro de Preços, para futura, eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Órgãos Interessados:

- Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
- Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB
- Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.
- Secretaria municipal de Saúde.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de abril de 2023.



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Comunicação visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

29/11/2015
15
20

PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
P.L.S. 88
CHº e

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 19 de abril de 2023.

ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 022/2021-PMLG-GP

Portaria nº 022/2021-PMLG-GP.

Nomeia Alldiery Benice Medeiros
e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ALLDIERY BENICE MEDEIROS, portador do CPF: 605520763-09, RG 039147612010-7 SSP-MA, para o Cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, de forma parcelada, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Na qualidade de ordenador de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA/Coordenação Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de abril de 2023.

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 060323.001/2023

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	81,66	2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	194,79	5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	61,37	7.364,40
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	5,99	718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	41,61	3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	1.377,70	27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	693,63	13.872,60
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60



3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	194,79	3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	61,37	9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	5,99	898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	81,66	1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	92,52	925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	194,79	2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	61,37	6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	5,99	599,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	510,00	2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	41,61	832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	1.377,70	13.777,00



14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	194,79	6.817,65
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	61,37	7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	5,99	778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metal on med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	33,69	8.422,50

GRUPO	SECRETARIA VINCULADA	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 98.455,90
GRUPO 2- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 91.482,00
GRUPO 3- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 61.834,95
GRUPO DE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 91.681,65

2.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Para a presente licitação não foram reservadas cotas para participação exclusiva de ME/EPP, considerando se tratar de bens indivisíveis, sob pena de causar prejuízo ao complexo do objeto caso fosse dividido em diversos fornecedores independentes, a exemplo da qualidade da



impressão, cores, gramatura do papel, frisos, dentre outras características que causariam prejuízo à padronização.

- 2.4. O agrupamento dos itens da licitação em lotes específicos diminui a chance do fracasso ou da inexecução por falta de interesse em itens isolados, tornando assim mais atraente o objeto e aumentando a universalidade de competidores.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. É importante que seja atendida essa solicitação, pois a aquisição de contratação de empresa para e serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, é indispensável para o funcionamento dos órgãos.
- 3.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de material gráfico do tipo visual, com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 3.3. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com o quantitativo disposto na Ordem de Fornecimento.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO E BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.

8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão solicitante.
- 8.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período desde que por meio de justificativa direcionada e aceita pelo gestor/fiscal do contrato no prazo máximo de 1 (um) dias útil anterior a data da entrega.



- 8.2. Havendo irregularidades nos produtos recebidos, deverá a CONTRATADA providenciar sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação da irregularidade, sob pena das sanções cabíveis.
- 8.3. Os produtos serão recebidos:
- 8.3.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 8.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

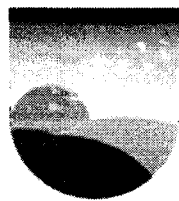
9.1. A Contratada obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus



empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

12. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

12.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 16.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 16.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 16.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 16.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 18.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 18.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 18.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.1.4. Cometer fraude fiscal;

18.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

18.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **10 (dez)** dias;

b.2. Compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Lagoa Grande do Maranhão**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lagoa Grande do Maranhão e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

18.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

18.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12-11-53

12-11-53

12-11-53

12-11-53

12-11-53

12-11-53

12-11-53



- 18.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 18.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 02 de maio de 2023.

Jamesdean Sousa
Portaria nº 075/2021

Servidor Responsável pela solicitação de despesa

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

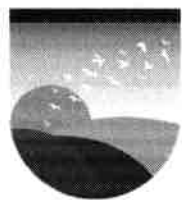
ASSUNTO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, de forma parcelada, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), oriundo do processo administrativo nº 060323.001/2023 devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 22 de maio de 2023.



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 060323.001/2023

DO:

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 060323.001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
Requisitante/interessado
Coordenadoria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Participantes:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Saúde

DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada na para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, para atender às necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vi centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: A prestação de serviços propõe-se, em atender à necessidade do município para manter o fornecimento de material gráfico (outsourcing), de forma parcelada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo.
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.



• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União –
VAAF.

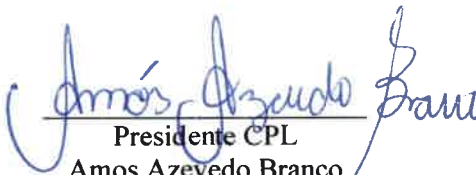
• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de
SaúdeFUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de
SaúdeFUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que
adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amós Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 23 de maio de 2023.


Presidente CPL
Amos Azevedo Branco
Portaria nº 010/2023 GP



DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 010/2023 GP)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	010/2023	COMISSIONADO
MIRIAN SOARES CAMPELO LOPES	MEMBRO DA CPL	010/2023	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	MEMBRO DA CPL	010/2023	EFETIVO

PORTARIA N° 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, conseqüentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21 de março de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68 Prefeito
Municipal



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 060323.001/2023

DA:

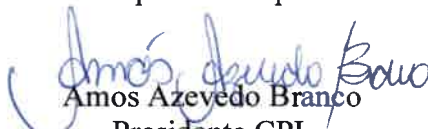
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Amos Azevedo Branco
Presidente CPL

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

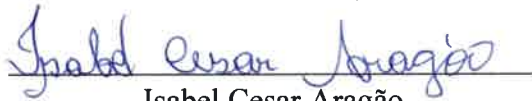
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO.

Ao Sr.
Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB- MA 19600
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material Comunicação Visual, de forma parcelada, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 29 de maio de 2023.



Isabel Cesar Aragão

Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 45/2023-PMLG-GP



PREGÃO ELETRONICO XXXXXXXXXX	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 060323.001/2023	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TIPO	MENOR PREÇO POR GRUPO
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, consoante justificativa técnica disposta no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas**;

4.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.2.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

4.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", disponibilizado no Sistema Eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc).

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o **preenchimento**, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o** direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro **pretexto**.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem **respeitar** os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando **participarem** de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.3. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.4. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de



apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.6. a) Publicados em Diário Oficial ou;

9.10.7. b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

9.10.8. c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

9.10.9. d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.10. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.11. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.12. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11 Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1 As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos compatíveis ou similares com o objeto da presente licitação.

9.11.3 No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4 Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.



9.11.5 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.12. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.12.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.12.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.13. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.13.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*



10.14. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.14.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.15. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.16. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.17. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.12. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.13. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.13.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.13.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.15. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.12. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.12.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar



a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.13. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.13.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.13.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.12. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante ~~declarado~~ vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.13. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.12. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.13. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.14. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.15. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.15.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.12. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante



anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.13. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.14. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.15. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.16. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.17. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

16.18. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

16.19. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.12. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.13. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.13.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

17.14. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



17.14.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.14.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.14.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.15. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.16. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

17.17. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.18. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.12. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

19. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.12. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.12. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

21.12.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

- **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
PLS. _____
DATA _____

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010



• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

22. DO REAJUSTE

22.12. Os preços apresentados na proposta vencedora, são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.13. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, o preço contratado poderá sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.14. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.15. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.16. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.12. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:



- 23.12.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.12.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.12.3.** apresentar documentação falsa;
- 23.12.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.12.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.12.6.** não mantiver a proposta;
- 23.12.7.** cometer fraude fiscal;
- 23.12.8.** comportar-se de modo inidôneo
- 23.13.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.14.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.15.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 23.15.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.15.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.15.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.15.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 23.16.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 23.17.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.18.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.



23.18.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.19. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.20. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.12. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.12.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.13. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.14. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

25.12. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.13. A impugnação **DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br**.

25.14. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.15. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.16. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

25.17. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.18. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

25.19. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.20. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



25.21. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.14. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

26.15. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

26.17. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.20. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.21. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.21.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.23. A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

26.23.1. A anulação do pregão induz à do contrato.



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 133
DATA 12

26.23.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

26.24. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.25. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.25.1. ANEXO I - Termo de Referência.

26.25.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

26.25.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

26.25.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXXX de XXXX



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 060323.001/2023

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	81,66	2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	194,79	5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhos ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	61,37	7.364,40
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	5,99	718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	41,61	3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	1.377,70	27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	693,63	13.872,60
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60



3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	194,79	3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	61,37	9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	5,99	898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40GM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	81,66	1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	92,52	925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	194,79	2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	61,37	6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	5,99	599,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	510,00	2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	41,61	832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	1.377,70	13.777,00

1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	194,79	6.817,65
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	61,37	7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	5,99	778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchés briho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalom med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	33,69	8.422,50

GRUPO	SECRETARIA VINCULADA	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 98.455,90
GRUPO 2- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 91.482,00
GRUPO 3- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 61.834,95
GRUPO DE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 91.681,65

2.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Para a presente licitação não foram reservadas cotas para participação exclusiva de ME/EPP, considerando se tratar de bens indivisíveis, sob pena de causar prejuízo ao complexo do objeto caso fosse dividido em diversos fornecedores independentes, a exemplo da qualidade da



impressão, cores, gramatura do papel, frisos, dentre outras características que causariam prejuízo à padronização.

- 2.4. O agrupamento dos itens da licitação em lotes específicos diminui a chance do fracasso ou da inexecução por falta de interesse em itens isolados, tornando assim mais atraente o objeto e aumentando a universalidade de competidores.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. É importante que seja atendida essa solicitação, pois a aquisição de contratação de empresa para e serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, é indispensável para o funcionamento dos órgãos.
- 3.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de material gráfico do tipo visual, com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 3.3. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com o quantitativo disposto na Ordem de Fornecimento.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO E BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.

8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão solicitante.
- 8.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período desde que por meio de justificativa direcionada e aceita pelo gestor/fiscal do contrato no prazo máximo de 1 (um) dias útil anterior a data da entrega.



- 8.2. Havendo irregularidades nos produtos recebidos, deverá a CONTRATADA providenciar sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação da irregularidade, sob pena das sanções cabíveis.
- 8.3. Os produtos serão recebidos:
- 8.3.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 8.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus



empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

12. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

12.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

2010-11-11

RECEIVED



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE:2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
- 18.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 18.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 18.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 18.1.4. Cometer fraude fiscal;
 - 18.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 18.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b. Multa:
 - b.1. Moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **10 (dez)** dias;
 - b.2. Compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
 - c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Lagoa Grande do Maranhão**, pelo prazo de até dois anos;
 - d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lagoa Grande do Maranhão e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;
 - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:
- 18.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 18.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 18.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





PREFEITURA DE

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 303
DATA 10/09

- 18.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 18.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

MANUATA

Faint, illegible markings or text at the top of the page.



Faint, illegible markings at the bottom of the page.



ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 015/2023

À
Pregoeiro do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 015/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCARIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de, para atender as necessidades da administração municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
.....					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II					
.....				
.....				
.....				
.....				

A PROPOSTA DEVERÁ DETALHAR O VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA CADA GRUPO ARREMATADO.

- 1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.
- 2. DADOS BANCÁRIOS:**

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº_/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and blurring.

Handwritten text in the upper middle section of the page, appearing to be a date or a short note.



Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or footer, which is also mostly illegible.



possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

MANUETA

1998-1999

1998-1999

1998-1999



1998-1999



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1					
2					
	TOTAL GERAL				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

26.25.5. A rubrica orçamentária é a que segue:

1944
1945
1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966
1967
1968
1969
1970



XX

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 101

LECTURE NOTES

BY [Name]

DATE [Date]

TOPIC [Topic]

SECTION [Section]

LECTURE [Lecture]

DATE [Date]

BY [Name]

PHILOSOPHY DEPARTMENT

UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY 101

LECTURE NOTES

BY [Name]

DATE [Date]

TOPIC [Topic]

SECTION [Section]





- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2022, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

1950

1950



Item	Especificação	QTDE	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

1954

1954

1954

1954



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA XXXXXXXX
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da XXXXXXXX Municipal de _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em ____ / ____ / ____, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202X, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

1950

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is divided into two main sections: the first section deals with the general situation and the second section deals with the progress of the work. The first section is divided into three parts: the first part deals with the general situation, the second part deals with the progress of the work, and the third part deals with the results of the work. The second section is divided into two parts: the first part deals with the progress of the work and the second part deals with the results of the work. The first part of the report is divided into three parts: the first part deals with the general situation, the second part deals with the progress of the work, and the third part deals with the results of the work. The second part of the report is divided into two parts: the first part deals with the progress of the work and the second part deals with the results of the work.



8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960



com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 12.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6.** não mantiver a proposta;
- 12.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 12.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 12.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 12.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling process, which was designed to be representative of the entire population. The analysis then focuses on identifying trends and patterns within the data set.

3. The third part of the document presents the results of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being measured. This finding is supported by statistical tests and is consistent with previous research in the field.

4. The final part of the document discusses the implications of the study. It suggests that the findings could be used to inform policy decisions and to guide future research. The authors also acknowledge the limitations of the study and provide suggestions for how these could be addressed in future work.



12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

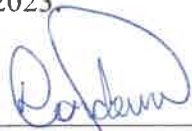
Nome:
CPF nº:

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº **060323.001/2023**, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 19/06/2023



Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB- MA 19600
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

PARECER JURÍDICO 190623/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DO TIPO – COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. A Coordenadoria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Isabel Cesar Aragão, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material de Comunicação Visual, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:
 - a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
 - b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
 - c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
 - d) Pesquisa de preços de mercado, realizada direto do fornecedor e banco de preços
 - e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
 - f) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
 - g) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
 - h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
 - i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
 - j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
 - k) Despacho do Coordenação Municipal de Administração, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
 - l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas doulas atribuições.

II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02, art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019.
07. O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade

*promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;
e*

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

II. 03. Da justificativa da contratação

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.
11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.
12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

II. 04. Do orçamento estimado

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do **Acórdão 1923/2016-Plenário**, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por Banco de Preço e direto do fornecedor, conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas

19. Outra exigência da Lei 10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes.
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.
21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.

II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000

Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

22. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária, com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.
23. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

II. 07. Autorização para a abertura da licitação

24. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
25. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
26. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, constante dos autos.

II. 08. Do Prazo e da Publicidade

27. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
28. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.
29. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

II. 09. Do Edital e Anexos

30. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta

consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.

31. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.
32. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela lei geral de licitações, sendo esta a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
33. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
34. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
35. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

II. 10. Habilitação Jurídica

36. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.
37. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista

38. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
39. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de

documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 12. Qualificação Econômica – Financeira

40. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

II. 13. Qualificação Técnica

41. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

II. 14. Vedação do Trabalho Infantil

42. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 15. Minuta de Contrato

43. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
44. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

II. 16. Do Termo de Referência

45. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.
46. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.

III. CONCLUSÃO

47. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
48. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
49. Este parecer contém 08 (oito) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 19 de junho de 2023.



Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB- MA 19600
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
FLS. 365
01/07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 015/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 060323.001/2023	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TIPO	MENOR PREÇO POR GRUPO
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	29/06/2023 às 16:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	07/07/2023 às 14:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	07/07/2023 às 14:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	12/07/2023 às 14:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	12/07/2023 às 14:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	29/06/2023 às 16:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	07/07/2023 às 14:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	07/07/2023 às 14:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	12/07/2023 às 14:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	12/07/2023 às 14:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, consoante justificativa técnica disposta no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.2.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

4.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", disponibilizado no Sistema Eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc).

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).*

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.3. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.4. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de



apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.6. a) Publicados em Diário Oficial ou;

9.10.7. b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

9.10.8. c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

9.10.9. d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.10. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.11. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.12. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11 Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1 As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2 O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos compatíveis ou similares com o objeto da presente licitação.

9.11.3 No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4 Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.



9.11.5 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.12. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.12.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.12.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.13. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.13.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*



10.14. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.14.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.15. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.16. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.17. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.12. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.13. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.13.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.13.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.15. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.12. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.12.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar



a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.13. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.13.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.13.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.12. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.13. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.12. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.13. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.14. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.15. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.15.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.12. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante

anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.13. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.14. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.15. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.16. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.17. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

16.18. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

16.19. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.12. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.13. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.13.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

17.14. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



17.14.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.14.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.14.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.15. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.16. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

17.17. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.18. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.12. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

19. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.12. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.12. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

21.12.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

- **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

22. DO REAJUSTE

22.12. Os preços apresentados na proposta vencedora, são fixos e irremovíveis, no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.13. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, o preço contratado poderá sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.14. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.15. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.16. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.12. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:





- 23.12.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.12.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.12.3.** apresentar documentação falsa;
- 23.12.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.12.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.12.6.** não manter a proposta;
- 23.12.7.** cometer fraude fiscal;
- 23.12.8.** comportar-se de modo inidôneo
- 23.13.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.14.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.15.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 23.15.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.15.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.15.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.15.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 23.16.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 23.17.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.18.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.



23.18.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.19. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.20. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.12. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.12.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.13. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.14. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

25.12. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.13. A impugnação **DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br**.

25.14. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.15. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.16. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

25.17. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.18. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

25.19. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.20. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.21. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.14. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

26.15. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.17. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.20. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.21. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.21.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.23. A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

26.23.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

26.23.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

26.24. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.25. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.25.1. ANEXO I - Termo de Referência.

26.25.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

26.25.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

26.25.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023

Isabel César Aragão

Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria N° 045/2023 – PMLG-GP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 060323.001/2023

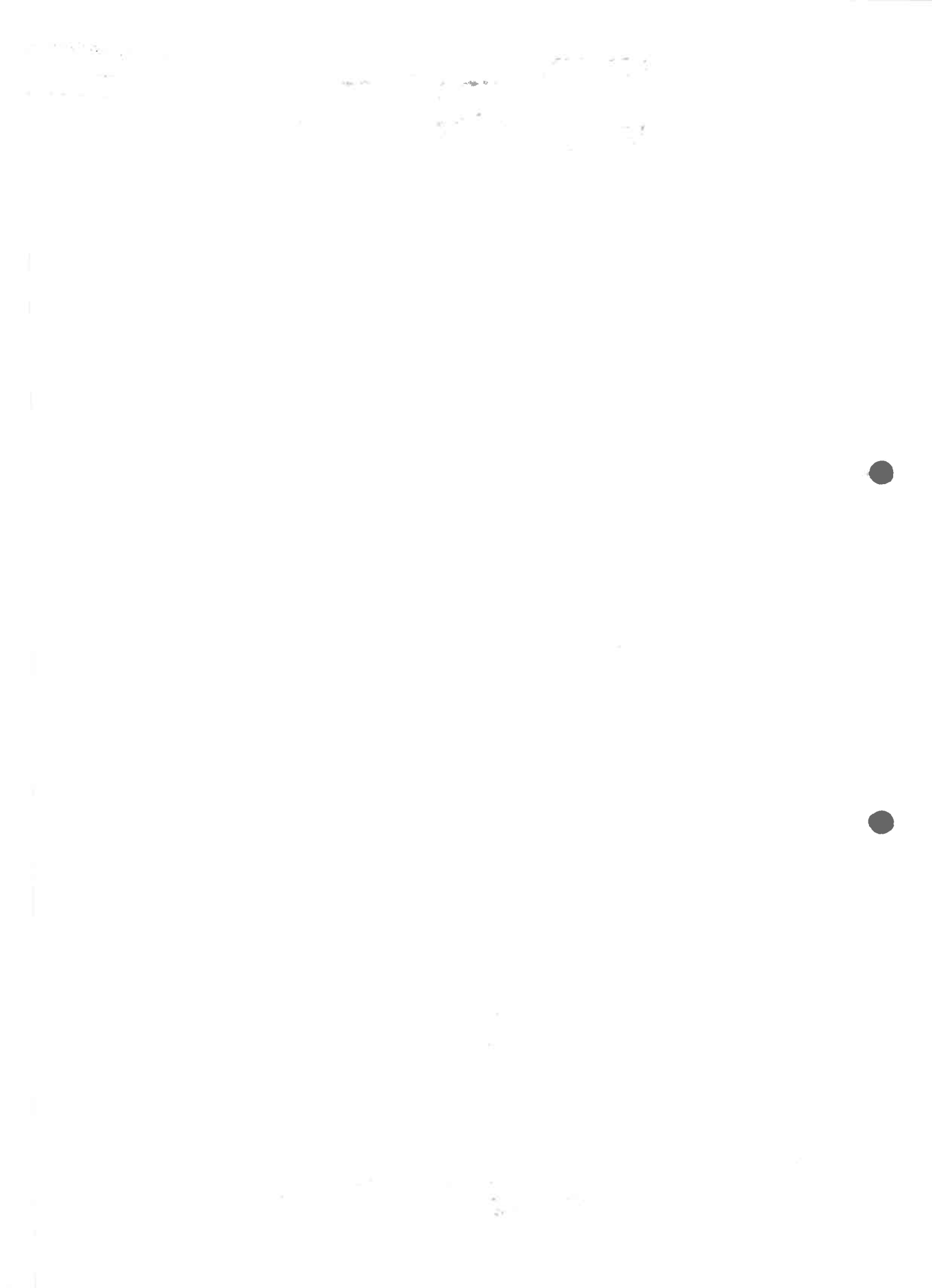
1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	81,66	2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	194,79	5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	61,37	7.364,40
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	5,99	718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	41,61	3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	1.377,70	27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	693,63	13.872,60
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 189
01/0

3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	194,79	3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	61,37	9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	5,99	898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos, e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	81,66	1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	92,52	925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	194,79	2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	61,37	6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	5,99	599,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	510,00	2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	41,61	832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	1.377,70	13.777,00





PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE MARANHÃO 2016
PLS. 390
24/9

14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	194,79	6.817,65
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil ccm impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	61,37	7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	5,99	778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metal on med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	33,69	8.422,50

GRUPO	SECRETARIA VINCULADA	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 98.455,90
GRUPO 2- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 91.482,00
GRUPO 3- AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 61.834,95
GRUPO DE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 91.681,65

2.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Para a presente licitação não foram reservadas cotas para participação exclusiva de ME/EPP, considerando se tratar de bens indivisíveis, sob pena de causar prejuízo ao complexo do objeto caso fosse dividido em diversos fornecedores independentes, a exemplo da qualidade da

Faint, illegible markings at the top of the page, possibly a header or title.





impressão, cores, gramatura do papel, frisos, dentre outras características que causariam prejuízo à padronização.

- 2.4. O agrupamento dos itens da licitação em lotes específicos diminui a chance do fracasso ou da inexecução por falta de interesse em itens isolados, tornando assim mais atraente o objeto e aumentando a universalidade de competidores.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. É importante que seja atendida essa solicitação, pois a aquisição de contratação de empresa para e serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, é indispensável para o funcionamento dos órgãos.
- 3.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de material gráfico do tipo visual, com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 3.3. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 5.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.4. Aquisição de produtos de qualidade.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com o quantitativo disposto na Ordem de Fornecimento.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO E BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.

8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão solicitante.
 - 8.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período desde que por meio de justificativa direcionada e aceita pelo gestor/fiscal do contrato no prazo máximo de 1 (um) dias útil anterior a data da entrega.

- 8.2. Havendo irregularidades nos produtos recebidos, deverá a CONTRATADA providenciar sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação da irregularidade, sob pena das sanções cabíveis.
- 8.3. Os produtos serão recebidos:
- 8.3.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 8.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

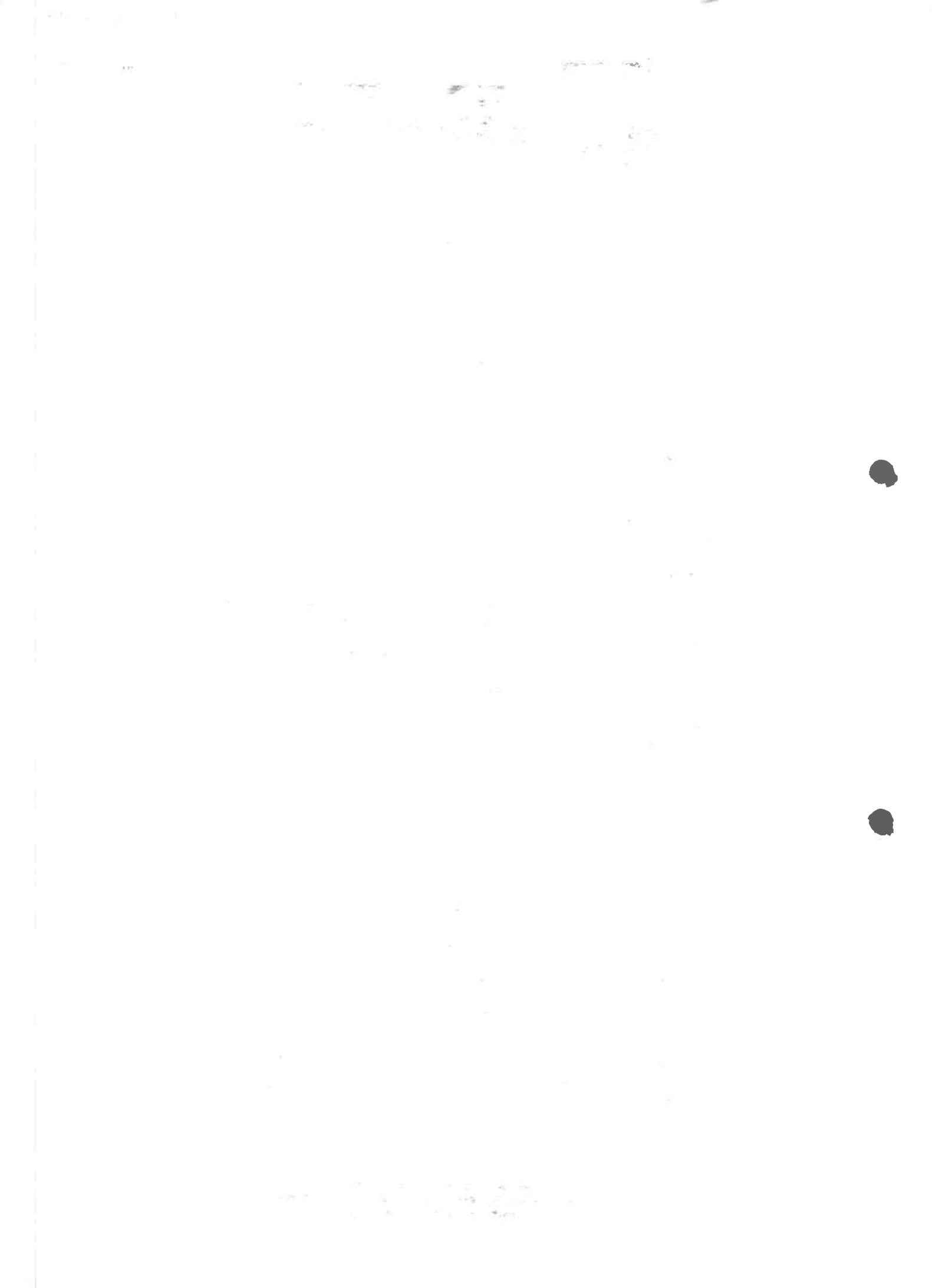
9.1. A Contratada obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus





empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

12. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

12.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças

1945



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 1.071 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

1950



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

18.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

18.1.2. Apresentar documentação falsa;

18.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.4. Cometer fraude fiscal;

18.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

18.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Lagoa Grande do Maranhão, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lagoa Grande do Maranhão e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

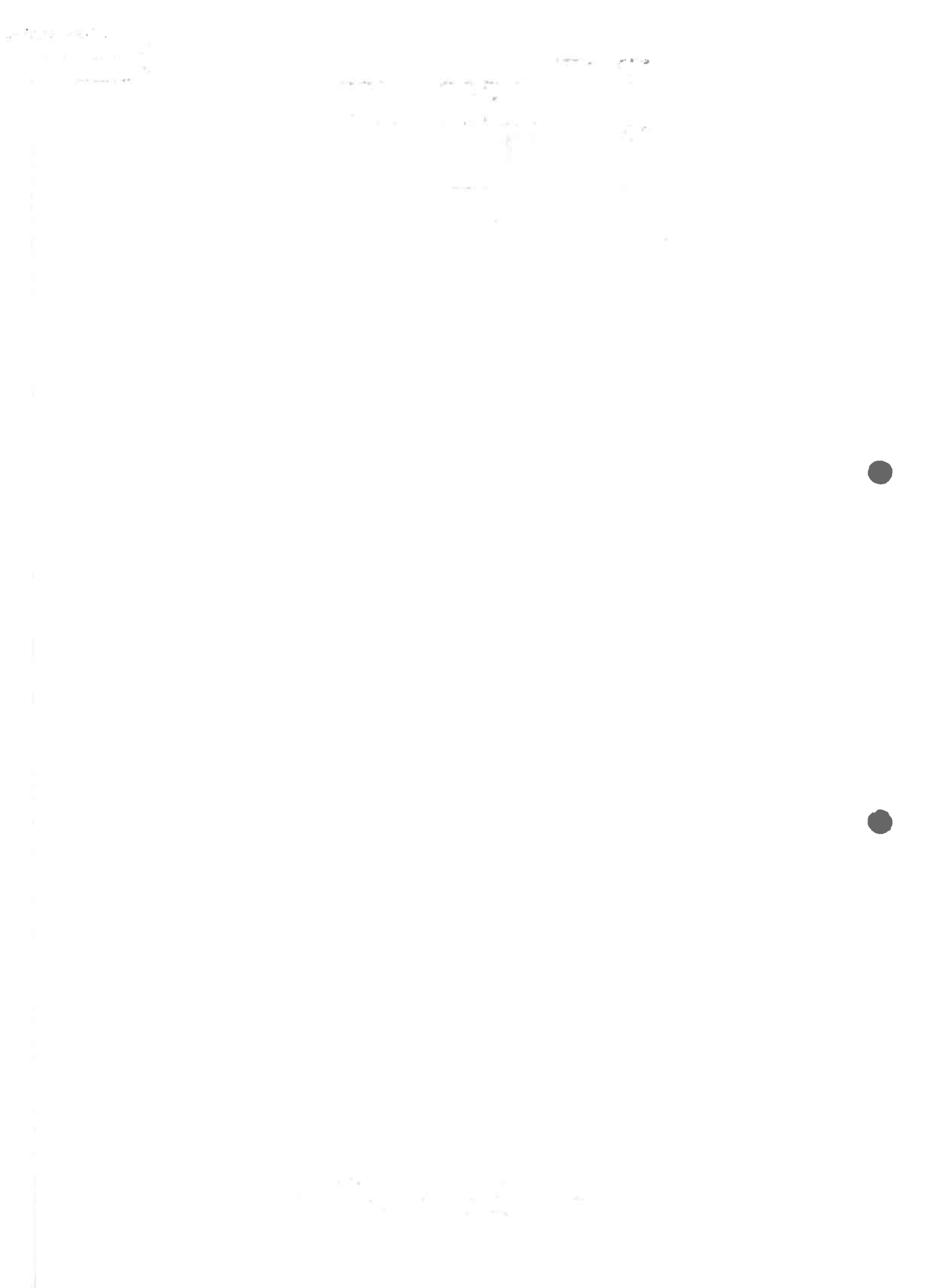
18.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

18.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 18.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 18.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Handwritten notes at the top left of the page, including a date and possibly a name.

Handwritten notes at the top center of the page, appearing to be a list or a set of instructions.

Handwritten notes at the bottom center of the page, possibly a signature or a concluding statement.



**ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 015/2023**

**À
Pregoeiro do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 015/2023**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de, para atender as necessidades da administração municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
.....					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE – GRUPO II					
...				
.....					
.....					
.....					

A PROPOSTA DEVERÁ DETALHAR O VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA CADA GRUPO ARREMATADO.

- 1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.
- 2. DADOS BANCÁRIOS:**

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura

Handwritten notes at the top left of the page.

Handwritten notes in the upper middle section of the page.

Handwritten notes at the bottom of the page.





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FLS. 199
DATA 12/11/2017

possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957





ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do **(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)**, com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXX, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1					
2					
	TOTAL GERAL				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

26.25.5. A rubrica orçamentária é a que segue;

Faint text at the top left corner, possibly a header or page number.

Faint text at the top center, possibly a title or subtitle.

Faint text at the bottom center, possibly a footer or page number.



XX

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2022, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

1947
1948

1949





Item	Especificação	QTDE	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA XXXXXXXX MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da XXXXXXXX Municipal de _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em __/__/__, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957



3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202X, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

Faint text in the top left corner, possibly a header or page number.

Central block of faint text, possibly a title or main heading.



Faint text at the bottom center of the page, possibly a footer or page number.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 12.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6.** não manter a proposta;
- 12.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 12.1.8.** comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 12.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 12.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1933

1933



12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS



16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Lagoa Grande do Maranhão (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 de junho de 2023.



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

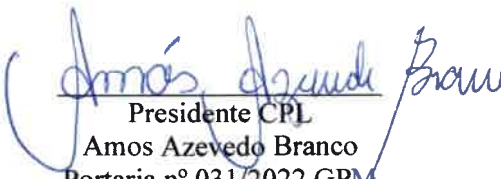
A Sra.
Isabel Cesar Aragão
Coordenadora Municipal de Administração e Finanças

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Senhora Coordenadora,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão -MA, 21 de junho de 2023.


Presidente CPL
Amos Azevedo Branco
Portaria n° 031/2022 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA

ABERTURA: 12 de julho de 2023 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023

Isabel César Aragão

Isabel César Aragão

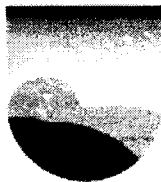
Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 22 de junho de 2023.


Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

PREGÃO - P.E 015/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	26/06/2023
DATA DA ABERTURA:	12/07/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	22/06/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
COMISSÃO:	PREGOEIRO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	ISABEL CÉSAR ARAGÃO

INFORMAÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL DO TIPO – COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
22/06/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 80, 19 de outubro de 2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Francisco Nêres Moreira Policarpo Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Thiago Lima Herculano, inscrito no CPF 04184160360, Matrícula 830, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021



Prefeito Municipal

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 22 de junho de 2023.



Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria de Transporte e Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. ABERTURA: 13 de julho de 2023 às 9:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de junho de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de material de consumo hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 11 de julho de 2023 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e equipamentos de monitoramento para diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 12 de julho de 2023 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2022. Petrônio Cortez de Almeida. Secretário Municipal de Educação. CPF: 3x3.3x6.9xx-7x. Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA. ABERTURA: 12 de julho de 2023 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: TP.01.001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO NºTP.01.001/2023

CONTRATO NºTP.01.001/2023.ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191222.001 /2022. **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/ COORDENADOR MUNICIPAL DE

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 22/06/2023 17:08:25 - IP com nº: 192.168.2.105
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=668



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **060323.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 26 de junho de 2023.



Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. O Município de SÃO JOÃO BATISTA (MA) torna público para interessados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJALIPIÓ - MA AVISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012023.01 MUNICÍPIO DE CAJALIPIÓ-MA...

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 183/2023 - CSU/EMSERH...

CHAPA: UNIÃO, COMPROMISSO E LUTA. SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO. Tabela com 3 colunas: NOME, EMPRESA, NOME. Contém nomes de servidores públicos.

LOMBOK INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 08.766.771/0001-04, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2023. O MUNICÍPIO DE LIMA CARRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Carras...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para a aquisição e eventual aquisição...

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - CSU/EMSERH...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para a aquisição e eventual aquisição...

A Eneve S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia de Perfuração Nº 1118036/2023...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão...

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2023 - CSU/EMSERH...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023. Objeto: Registro de preços para a aquisição e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos vias...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão...

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 26 de junho de 2023.

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo



lação das propostas. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma.** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 22 de junho de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 020/2023 Pregão Eletrônico Nº: 006/2023, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos controlados para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família, e do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Governador Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 07 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 21 de junho de 2023 Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 013/2023 Pregão Eletrônico Nº: 007/2023, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 07 de julho de 2023 às 09:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 21 de junho de 2023 Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 025/2023 Pregão Eletrônico Nº: 014/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 07 de julho de 2023 às 08:00 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O

Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 21 de junho de 2023 Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de material de consumo hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 11 de julho de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e equipamentos de monitoramento para diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 12 de julho de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2022. Petrônio Cortez de Almeida. Secretário Municipal de Educação. CPF: 3x3.3x6.9xx-7x. Portaria nº013/2021-PMLG-GP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA. ABERTURA: 12 de julho de 2023 às 14:00 horas.



INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de junho de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria de Transporte e Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. ABERTURA: 13 de julho de 2023 às 9:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de junho de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 017/2023. Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 06 de julho de 2023 às 09h:00min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 20 de junho de 2023. Robson Souza Cruz – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 018/2023. Objeto: Registrar preços para futura contratação objetivando a Eventual aquisição, de forma parcelada, de medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares em geral, insumos e material hospitalar para atender as necessidades básicas da Saúde Municipal de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 07 de julho de 2023 às 09h:00min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 20 de junho de 2023. Iraneide Fontes de Sousa Arrais – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 019/2023. Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte vinculados a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA. Na for-

ma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 12 de junho de 2023 às 09h:00min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 20 de junho de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de julho de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais especializados de todo o processo de Regularização Fundiária beneficiando 2000 famílias na Zona Urbana de Interesse Social – REURB – no Município de Lima Campos/MA, em conformidade com o disposto no Edital e Projeto Básico. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 21 de junho de 2023. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO) CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Processo Administrativo nº 02.08.00.507/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II, II, IV E V DA ZONA URBANA. DESPACHO. A Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar, vem por meio desse expediente, SUSPENDER a presente Chamada Pública nº 001/2023, motivado e fundamentado na autotutela da Administração Pública em revisar os seus atos administrativos. Informamos aos interessados que será publicada nova data para sessão da chamada pública. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamada Pública – SEMED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO) CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 Processo Administrativo nº 02.08.00.508/2023. Chamada Pública nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Junto aos autos do processo administração nº060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, as Propostas Registradas, para o presente certame.

PROPOSTAS REGISTRADAS

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Síglia: SVÇ
Valor Unitário: 98.455,90	Valor Total: 98.455,90
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	
Registrado em: 06/07/2023 - 17:17:58	

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Síglia: SVÇ
Valor Unitário: 91.482,00	Valor Total: 91.482,00
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	
Registrado em: 06/07/2023 - 17:17:58	

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Síglia: SVÇ
Valor Unitário: 61.834,95	Valor Total: 61.834,95
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	
Registrado em: 06/07/2023 - 17:17:58	

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Síglia: SVÇ
Valor Unitário: 91.681,65	Valor Total: 91.681,65
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	
Registrado em: 06/07/2023 - 17:17:58	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 51.223,00	Valor Total: 51.223,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: BANNER FAIXA ADESIVO MINI DOORS PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PLACA FACHADA	Registrado em: 12/07/2023 - 09:22:46

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 64.350,00	Valor Total: 64.350,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: BANNER BANNER 0,90 X 1,20 FAIXA 0,60 X 3 MT LONA ADESIVO 10 X 40 CM ADESIVO 10 X 60 ADESIVO 10 X 70 MINI DOORS OUTDOOR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PLACA FACHADA	Registrado em: 12/07/2023 - 09:25:01

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 52.765,00	Valor Total: 52.765,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: BANNER FAIXA ADESIVOS PLACAS MINI DOORS OUTDOOR	Registrado em: 12/07/2023 - 09:26:05

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 72.722,00	Valor Total: 72.722,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: BANNER VARIADOS BANNER 0,90 X 1,20 ADESIVOS FAIXA PLACA COMEMORATIVA PLACA FACHADA MINI DOORS OUTDOOR	Registrado em: 12/07/2023 - 09:27:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 96.488,00	Valor Total: 96.488,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: 01 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 13 GRUPO 1: Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos. Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor. Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros Lonas impressão digital em policromia acabamento lthós ou madeira com fio para pendurar Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com Impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor. Adesivo vinil c/ Impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor. MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchés brilho 150gr 4x0 cor Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 Impressão colorida digital em papel Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia Placa Comemorativa /Inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro. Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento) MARCA PROPRIA - FABRICANTE PRÓPRIO

Registrado em: 12/07/2023 - 09:52:56

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 90.567,20

Valor Total: 90.567,20

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE 13 GRUPO II: Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g, Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento, madeira modelos diversos. Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor. Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar. Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor. Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor. MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia. Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro. Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento) MARCA PRÓPRIA - FABRICANTE PRÓPRIO

Registrado em: 12/07/2023 - 09:53:16

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 61.216,20

Valor Total: 61.216,20

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III: Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos. Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor. Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor. Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor. MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia. Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro. Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento). MARCA PRÓPRIA - FABRICANTE PRÓPRIO

Registrado em: 12/07/2023 - 09:53:47

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 90.764,50

Valor Total: 90.764,50

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GRUPO IV: Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g, Banner tamanho 0,90 x1,20 Impressão digital acabamento madeira modelos diversos., Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor. Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor. Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor. Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor. MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em Papel Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia. Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).

Registrado em: 12/07/2023 - 09:54:16

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 98.455,90
Modelo: PROPRIO
Detalhe: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Registrado em: 11/07/2023 - 10:43:04

Síglia: SVÇ
Valor Total: 98.455,90
Marca/Fabricante: PROPRIA

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.482,00
Modelo: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Síglia: SVÇ
Valor Total: 91.482,00
Marca/Fabricante: PROPRIA
Registrado em: 11/07/2023 - 10:43:04

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 61.834,95
Modelo: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Síglia: SVÇ
Valor Total: 61.834,95
Marca/Fabricante: PROPRIA
Registrado em: 11/07/2023 - 10:43:04

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.681,65
Modelo: PROPRIO
Detalhe: SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Síglia: SVÇ
Valor Total: 91.681,65
Marca/Fabricante: PROPRIA
Registrado em: 11/07/2023 - 10:43:04

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVC
Valor Unitário: 98.455,90	Valor Total: 98.455,90
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Registrado em: 12/07/2023 - 09:11:49	

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVC
Valor Unitário: 91.482,00	Valor Total: 91.482,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: GRUPO 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Registrado em: 12/07/2023 - 09:10:12	

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 61.834,95	Valor Total: 61.834,95
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: GRUPO 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Registrado em: 12/07/2023 - 09:08:37

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 91.681,65	Valor Total: 91.681,65
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: GRUPO DE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA - SECRETARIA DE SAUDE	Registrado em: 12/07/2023 - 09:12:06

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023	Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 98.455,90
Modelo: FACHADA E CIA
Detalhe: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:18:14

Sigla: SVÇ
Valor Total: 98.455,90
Marca/Fabricante: FACHADA E CIA

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.482,00
Modelo: FACHADA E CIA
Detalhe: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 91.482,00
Marca/Fabricante: FACHADA E CIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:18:14

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 61.834,95
Modelo: FACHADA E CIA
Detalhe: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 61.834,95
Marca/Fabricante: FACHADA E CIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:18:14

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.681,65
Modelo: FACHADA E CIA
Detalhe: SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 91.681,65
Marca/Fabricante: FACHADA E CIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:18:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

Número do Processo Interno: 060323.001/2023
Abertura: 12/07/2023 - 14:01
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - GRUPO 01

1 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 98.455,90
Modelo: PRÓPRIA
Detalhe: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:37:17

Sigla: SVÇ
Valor Total: 98.455,90
Marca/Fabricante: PRÓPRIA

2 - GRUPO 2

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.482,00
Modelo: PRÓPRIA
Detalhe: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 91.482,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:37:17

3 - GRUPO 3

1 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 61.834,95
Modelo: PRÓPRIA
Detalhe: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 61.834,95
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:37:17

4 - GRUPO 4

1 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 91.681,65
Modelo: PRÓPRIA
Detalhe: SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Sigla: SVÇ
Valor Total: 91.681,65
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Registrado em: 12/07/2023 - 12:37:17

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Junto aos autos do processo administração nº060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 08:44:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J E C DE AQUINO**
CNPJ: **49.104.127/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL J E C DE AQUINO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/09/1999, nº do CPF 621.196.613-08, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra - MA, na RUA MAZONELE COELHO, nº 109, LETRA A., PLANALTO, CEP: 65715-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **J E C DE AQUINO**, e usará a expressão FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAZOLENE COELHO, nº 109, LETRA A., PLANALTO, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 05/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
J E C DE AQUINO

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lagoa da Pedra - MA, 05 de janeiro de 2023

JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PLS. 237
D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DE AQUINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62119661308	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 10:47 SOB N° 21102463112.
PROTOCOLO: 230020437 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300246620. CNPJ DA SEDE: 49104127000140.
NIRE: 21102463112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
J E C DE AQUINO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 238
-XP-

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JACKSON ENYBERO CARDOSO DE ARAÚJO

RELACAO
RAMUNDO JACKSON REGO DE AQUINO E
RITA DE MELO CARDOSO

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/1999 CÍVIL EXPEDIENTE: GGP/MA

NATURALIDADE: BARRA DO CORDA - MA

RESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 6211981308 END: P-030 VIA-DP
REGISTRO GERAL: 05523852015-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/01/2021
REGISTRO CIVIL

NASC. N. 101565 P.L.S. 102 LIV. 155A BARRA DO CORDA MA 2 OFC

V. CLASSE / CATEG. / SOC. C.F.P.S. CORE: LV
Nº / INSC. / PAÍS / IDENTIDADE: 02706 / 000428A
CERT. MILITAR

DATA: / /

MA101056057

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA
N.º SELO AUTENT03083140202230HF3VE928
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, LAGO DA PEDRA/MA, 08/07/2023
11:49:29. Alô: R\$ 1,18, Total: R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,15 PADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Luiz Vinícius Bandeira
Tabelião e Substituído

LUIS VINÍCIUS BANDEIRA
TABELIÃO E SUBSTITUÍDO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.104.127/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL J E C DE AQUINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAZOLENE COELHO	NÚMERO 109	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FACHADAECIAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8467-6909/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 09:44:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PM LAGOA GRANDE
R.L.S. 210
CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.104.127/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	J E C DE AQUINO
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.104.127/0001-40 Inscrição Estadual: 12.786541-1

Razão Social: J E C DE AQUINO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAZOLENE COELHO

Número: 109 Complemento: LETRA A;

Bairro: PLANALTO

Município: LAGO DA PEDRA UF: MA

CEP: 65715000 DDD: Telefone: 84676909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3299003-1813001-3299004),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/07/2023

Número da Consulta:

PLANO DE CONTAS DO GOVERNO DO MARANHÃO
P.L.S. 242
7173

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J E C DE AQUINO NIRE : 21102463112 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302816254
NIRE (Sede) 21102463112	CNPJ 49.104.127/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/01/2023	Início de Atividade 05/01/2023
Endereço Completo Rua MAZOLENE COELHO, Nº 109, LETRA A,, PLANALTO-Lago da Pedra/MA- CEP65715-000			
Objeto 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/07/2023	Número 20230893740	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO Identidade: 0555236820155 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 621.196.613-08 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 11:58:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BYYFXSV6**.



MAC2302816254



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PLS. 243
GAP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J E C DE AQUINO NIRE : 21102463112 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302816254
NIRE (Sede) 21102463112	CNPJ 49.104,127/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/01/2023	Início de Atividade 05/01/2023
Endereço Completo Rua MAZOLENE COELHO, Nº 109, LETRA A;, PLANALTO-Lago da Pedra/MA- CEP65715-000			
Objeto 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/07/2023	Número 20230893740	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO Identidade: 0555236820155 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 621.196.613-08 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 11:58:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BYYFXSV6**.



MAC2302816254



PM LAGOA GRANDE
R.S. 244
M.P. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 490/2023 **Exercício:** 2023
Inscrição Municipal: 000064496 **Validade:** 31/12/2023
Contribuinte: J E C DE AQUINO
Nome Fantasia: FACHADA E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL
CPF/CNPJ: 49104127000140 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 - PLANALTO
CEP: 65715000 **Complemento:** LETRA A

ATIVIDADES

- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- Instalação de painéis publicitários
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 28/06/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:
09/01/2023

Validador: 29F39C48D452BA04



LAGO DA PEDRA - MA, 28/06/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

PM LAGO DA PEDRA - MA
R.S. 245
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 490/2023 **Exercício:** 2023
Inscrição Municipal: 000064496 **Validade:** 31/12/2023
Contribuinte: J E C DE AQUINO
Nome Fantasia: FACHADA E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL -
CPF/CNPJ: 49104127000140 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 - PLANALTO
CEP: 65715000 **Complemento:** LETRA A

ATIVIDADES

- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- Instalação de painéis publicitários
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações: **Area Utilizada:** 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 28/06/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:
09/01/2023

Validador: 29F39C48D452BA04



LAGO DA PEDRA - MA, 28/06/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131928/23

Data da 05/06/2023 10:30:11

Inscrição Estadual: 127865411

CPF/CNPJ: 49104127000140

Razão Social: J E C DE AQUINO

Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 LETRA A; CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84676909

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2023 09:01:26

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. _____
Nº _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040272/23

Data da

05/06/2023 10:30:56

Inscrição Estadual: 127865411

CPF/CNPJ: 49104127000140

Razão Social: J E C DE AQUINO

Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 LETRA A; CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84676909

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciada pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2023 09:02:33



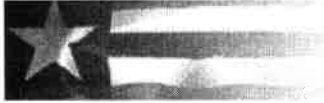
Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	131928/23
Data de Validade:	03/10/2023
Data de Emissão:	05/06/2023 10:30:11
Inscrição Estadual:	127865411
CPF/CNPJ:	49104127000140
Razão Social:	J E C DE AQUINO

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-RDC



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 040272/23
Data de Validade: 03/10/2023
Data de Emissão: 05/06/2023 10:30:56
Inscrição Estadual: 127865411
CPF/CNPJ: 49104127000140
Razão Social: J E C DE AQUINO

Disponível pelo Sefaz/COFIDE - 2002-2009

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
R.S. _____
M.B. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J E C DE AQUINO ✓
CNPJ: 49.104.127/0001-40 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:03 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024. ✓
Código de controle da certidão: **9E9D.0333.ACB8.4D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.104.127/0001-40

Código de Controle: 9E9D.0333.ACB8.4D61

Data da Emissão: 05/07/2023

Hora da Emissão: 09:42:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/07/2023, com validade até 01/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada J E C DE AQUINO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/10/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000064496 Matricula: 000064496
Contribuinte: J E C DE AQUINO CPF/CNPJ 49104127000140
Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 Complemento: LETRA A
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/01/2023 Inscr Municipal : 000064496 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de papelaria

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 07/07/2023 Validade: 05/10/2023
Número/Controle da Certidão: DBD570A05644C17E



<http://nfse.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada J E C DE AQUINO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000064496 Matricula: 000064496
Contribuinte: J E C DE AQUINO CPF/CNPJ 49104127000140
Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 Complemento: LETRA A
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Impressão de material para uso publicitário

Data de Abertura : 09/01/2023 Inscr Municipal : 000064496 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de material elétrico,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 05/10/2023

Número/Controle da Certidão: 3007EA62D39859AA



<http://nfse.adtrinformatica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 49.104.127/0001-40
Certidão nº: 32654555/2023
Expedição: 05/07/2023, às 09:05:41
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E C DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.104.127/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.104.127/0001-40
Certidão nº: 32654555/2023
Expedição: 05/07/2023, às 09:05:41
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E C DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.104.127/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.104.127/0001-40**Razão Social:** J E C DE AQUINO**Endereço:** RUA MAZOLENE COELHO 109 LETRA A / PLANALTO / LAGO DA PEDRA /
MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023**Certificação Número:** 2023070515210186735215

Informação obtida em 05/07/2023 15:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.104.127/0001-40

Razão social: J E C DE AQUINO

Nome fantasia: FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070515210186735215

Resultado da consulta em 17/07/2023 08:48:34

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 1292023
Código de validação: 5EE267D555

Número da guia: 23053901001546980.

**CERTIDÃO DE CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL
OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e 2013 até o dia 05 do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J E C DE AQUINO (Fachada e Cia Comunicação Visual)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 49.104.127/0001-40**, com endereço na Rua Mazolene Coelho nº 109 A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Eu Roberto de Brito Silva, Auxiliar Judiciário, mat.163782, consultei e digitei. E eu, **Maura Fernanda Sousa Brito de Carvalho, Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara - Mat: 116418**, subscrevo e assino digitalmente.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.



CERTJUDONE-1VLP - 1292023 / Código: 5EE267D555
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 259
CM SP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

MAURA FERNANDA SOUSA BRITO DE CARVALHO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra
Matrícula 116418

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 07/07/2023 13:10 (MAURA FERNANDA SOUSA BRITO DE CARVALHO)



CERTJUDONE-1VLP - 1292023 / Código: 5EE267D555
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten signatures and stamps at the top right corner.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 01

Contém este livro 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de Livro Diário nº 01, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 09/01/2023 a 30/06/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E C DE AQUINO
Endereço : RUA MAZOLENE COELHO, 109
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102463112

Arquivado em 09/01/2023

Inscrição Estadual nº 127865411
C.N.P.J. nº 49.104.127/0001-40

Lago da Pedra/MA, 09 de Janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

JACKSON ENYBERG C DE AQUINO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 621.196.613-08
R.G.: 0555236820155

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
09/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
11/01	34.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
15/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR 133 - Duplicatas a Pagar ref. DUPLICATAS A PAGAR	5.789,00
		Total Débitos	5.789,00
		Total Créditos	5.789,00
16/01	27.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTADOR	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
20/01	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS GRAFICOS E EMPRESÃO E MONTAGENS DE PLACAS EM ACM EM ESCRITÓRIOS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
25/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 162 - Adiantamento de clientes	1.589,00
		Total Débitos	1.589,00
		Total Créditos	1.589,00
26/01	42.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO INTER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 162 - Adiantamento de clientes RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	833,00
		Total Débitos	833,00
		Total Créditos	833,00
30/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PLACAS EM ACM EM AMBIENTES COMERCIAIS	4.045,00
		Total Débitos	4.045,00
		Total Créditos	4.045,00
Total do Mês =====>		Débitos :	45.991,00
		Créditos :	45.991,00
A Transportar =====>		Débitos :	45.991,00
		Créditos :	45.991,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	45.991,00 Créditos : 45.991,00
		A Transportar =====> Débitos :	45.991,00 Créditos : 45.991,00

PM LAGOA GRANDE RJ
 PLS. 263
 04/02

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	45.991,00
		Créditos :	45.991,00
01/02	43.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	270,00
		Total Débitos	270,00
		Total Créditos	270,00
03/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	5.250,00
		Total Débitos	5.250,00
		Total Créditos	5.250,00
04/02	50.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	466,00
		Total Débitos	466,00
		Total Créditos	466,00
06/02	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	3.685,00
		Total Débitos	3.685,00
		Total Créditos	3.685,00
07/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° INSTALAÇÃO DE ACM EM ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	6.089,00
		Total Débitos	6.089,00
		Total Créditos	6.089,00
10/02	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 102 - Pago IRPJ ref.	3.258,00
10/02	47.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	300,00
10/02	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	1.165,00
		Total Débitos	4.723,00
		Total Créditos	4.723,00
14/02	46.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	332,00
		Total Débitos	332,00
		Total Créditos	332,00
		A Transportar =====> Débitos :	66.806,00
		Créditos :	66.806,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO **0028**
 Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000
 Lago da Pedra / MA
 CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40 Inscrição Estadual: 127865411
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 09/01/2023 N° do Registro : 201102463112
 Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	66.806,00
		Créditos :	66.806,00
15/02	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTADOR	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
18/02	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.789,00
		Total Débitos	6.789,00
		Total Créditos	6.789,00
20/02	37.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	2.015,00
		Total Débitos	2.015,00
		Total Créditos	2.015,00
23/02	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° IMPRESSÃO DE MATERIAS PARA USO PUBLICITÁRIO	6.789,00
23/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	2.000,00
		Total Débitos	8.789,00
		Total Créditos	8.789,00
24/02	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° IMPRESSÃO DE MATERIAS PARA USO PUBLICITÁRIO E APLICAÇÃO DE ACM EM FACHADAS	5.024,00
24/02	56.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0002 - BANCO INTER 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM MATERIAS GRAFICOS	2.438,00
		Total Débitos	7.462,00
		Total Créditos	7.462,00
27/02	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSÃO DE MATERIAS GRÁFICOS	2.600,00
27/02	54.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DEPESAS COM COMBUSTIVEL E COMPRA DE MATERIAS	5.975,00
		Total Débitos	8.575,00
		Total Créditos	8.575,00
28/02	51.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	12.389,00
		A Transportar =====> Débitos :	113.215,00
		Créditos :	113.215,00

LIVRO DIÁRIO				
J E C DE AQUINO				0028
Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000				
Lago da Pedra / MA				
CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40				
Inscrição Estadual: 127865411				
Local de Registro : Jucema				
Data do Registro : 09/01/2023				
Nº do Registro : 201102463112				
Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023				
LIVRO : 0001				
FOLHA: 6				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	113.215,00
			Créditos :	113.215,00
28/02	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSÃO DE MATERIAS GRÁFICOS		500,00
			Total Débitos	12.889,00
			Total Créditos	12.889,00
Total do Mês =====>			Débitos :	113.715,00
			Créditos :	113.715,00
		A Transportar =====>	Débitos :	113.715,00
			Créditos :	113.715,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000
 Lago da Pedra / MA
 CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

Inscrição Estadual: 127865411
 Data do Registro : 09/01/2023 Nº do Registro : 201102463112
 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	113.715,00
		Créditos :	113.715,00
02/03	59.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	637,00
		Total Débitos	637,00
		Total Créditos	637,00
03/03	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
06/03	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLACAS EM ACM EM ESCRITÓRIOS	8.158,00
06/03	57.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	465,00
		Total Débitos	8.623,00
		Total Créditos	8.623,00
07/03	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LETREIROS E ACM EM FACHADAS COMERCIAIS	12.045,00
		Total Débitos	12.045,00
		Total Créditos	12.045,00
08/03	65.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	10,00
		Total Débitos	10,00
		Total Créditos	10,00
09/03	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	43,00
		Total Débitos	43,00
		Total Créditos	43,00
12/03	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTOS DE FORNECEDORES, ENERGIA, COMBUSTIVEL, E MATERIAS	5.045,00
		Total Débitos	5.045,00
		Total Créditos	5.045,00
13/03	63.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL	240,00
		Total Débitos	240,00
		A Transportar =====> Débitos :	140.428,00
		Créditos :	140.428,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO **0028**
 Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000
 Lago da Pedra / MA
 CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40
 Inscrição Estadual: 127865411
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 09/01/2023 Nº do Registro : 201102463112
 Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 140.428,00	Créditos : 140.428,00
			Total Créditos 240,00
14/03	62.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL	70,00
			Total Débitos 70,00
			Total Créditos 70,00
15/03	30.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABILIDADE	390,00
15/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	500,00
15/03	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	450,00
			Total Débitos 1.340,00
			Total Créditos 1.340,00
18/03	69.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. COMPRAS DE FERROS, ACM E PELUCULAS	12.980,00
			Total Débitos 12.980,00
			Total Créditos 12.980,00
19/03	68.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES PARA TRASPORTE DE ACM	1.341,00
			Total Débitos 1.341,00
			Total Créditos 1.341,00
20/03	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. COMPRAS DE MERCADORIAS	6.048,00
20/03	38.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE IMPOSTOS	3.048,00
20/03	67.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES PARA TRASPORTE DE ACM	1.020,00
			Total Débitos 10.116,00
			Total Créditos 10.116,00
22/03	66.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	431,00
			Total Débitos 431,00
			Total Créditos 431,00
		A Transportar =====> Débitos : 166.706,00	Créditos : 166.706,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000
 Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	166.706,00	Créditos : 166.706,00
Total do Mês =====>			Débitos :	166.706,00	Créditos : 166.706,00

		A Transportar =====>	Débitos :	166.706,00	Créditos : 166.706,00
--	--	----------------------	-----------	------------	-----------------------

FLS. 269
 10

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	166.706,00
		Créditos :	166.706,00
01/04	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. COMPRAS DE ACM, FERROS E PELICULAS	3.048,00
		Total Débitos	3.048,00
		Total Créditos	3.048,00
02/04	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 190 - Despesas com tarifas bancarias DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
04/04	73.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTOS DE DUPLICATAS	119,35
		Total Débitos	119,35
		Total Créditos	119,35
06/04	10.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios MÓVEIS E UTENSILIOS	2.045,00
06/04	72.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTOS DE DUPLICATAS	243,00
		Total Débitos	2.288,00
		Total Créditos	2.288,00
08/04	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	8.089,00
08/04	13.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0002 - BANCO INTER 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM IMPRESSOS GRÁFICOS	2.089,00
		Total Débitos	10.178,00
		Total Créditos	10.178,00
10/04	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	900,00
		Total Débitos	900,00
		Total Créditos	900,00
12/04	12.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	1.558,00
		Total Débitos	1.558,00
		Total Créditos	1.558,00
		A Transportar =====> Débitos :	184.847,35
		Créditos :	184.847,35

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			184.847,35	184.847,35
14/04	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		2.360,00
			Total Débitos	2.360,00
			Total Créditos	2.360,00
15/04	31.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
15/04	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DE PAPEIS DE PAREDES E LETREIROS EM ESCRITÓRIOS COMERCIAIS		8.049,00
			Total Débitos	8.439,00
			Total Créditos	8.439,00
18/04	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL		130,00
			Total Débitos	130,00
			Total Créditos	130,00
19/04	74.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0002 - BANCO INTER 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM MATERIAIS DE IMPRESSÃO		230,00
			Total Débitos	230,00
			Total Créditos	230,00
20/04	39.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE IMPOSTOS		2.089,00
			Total Débitos	2.089,00
			Total Créditos	2.089,00
23/04	78.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		50,00
23/04	79.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		100,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
24/04	77.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS		260,00
			Total Débitos	260,00
			Total Créditos	260,00
25/04	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		3.048,00
			Total Débitos	3.048,00
			Total Créditos	3.048,00
		A Transportar =====>	Débitos :	201.553,35
			Créditos :	201.553,35

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	201.553,35
		Créditos :	201.553,35
25/04	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	395,00
		Total Débitos	3.443,00
		Total Créditos	3.443,00
26/04	82.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	516,00
		Total Débitos	516,00
		Total Créditos	516,00
28/04	80.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.722,34
28/04	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAS GRÁFICOS	800,00
28/04	84.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPRAS DE MATERIAS E PAGAMENTOS DE FORNECEDORES	906,50
		Total Débitos	5.428,84
		Total Créditos	5.428,84
Total do Mês =====>		Débitos :	207.893,19
		Créditos :	207.893,19
		A Transportar =====> Débitos :	207.893,19
		Créditos :	207.893,19

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	207.893,19
		Créditos :	207.893,19
01/05	87.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	3.060,00
		Total Débitos	3.060,00
		Total Créditos	3.060,00
02/05	86.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	129,31
		Total Débitos	129,31
		Total Créditos	129,31
03/05	85.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	251,50
		Total Débitos	251,50
		Total Créditos	251,50
05/05	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref. VENDAS DE ACM PARA TERCEIRIZADOS	2.445,00
05/05	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. COMPRAS DE MATERIAS PARA IMPRESSÃO	2.045,00
05/05	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE FACHADAS, PLACAS E OUTDOOR	9.045,00
		Total Débitos	13.535,00
		Total Créditos	13.535,00
06/05	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	725,00
		Total Débitos	725,00
		Total Créditos	725,00
08/05	89.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	35,00
		Total Débitos	35,00
		Total Créditos	35,00
09/05	88.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	173,00
		Total Débitos	173,00
		Total Créditos	173,00
12/05	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE FACHADAS, PLACAS E OUTDOOR	18.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	243.847,00
		Créditos :	243.847,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep: 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40

Inscrição Estadual: 127865411

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/01/2023

Nº do Registro : 201102463112

Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	243.847,00
		Créditos :	243.847,00
12/05	20.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	3.048,00
12/05	21.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTOS DE TAXAS MUNICIPAIS	3.048,00
		Total Débitos	24.141,00
		Total Créditos	24.141,00
15/05	32.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
20/05	40.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE IMPOSTOS	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
23/05	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL	5.068,00
		Total Débitos	5.068,00
		Total Créditos	5.068,00
29/05	23.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO À FORNECEDORES	9.048,00
		Total Débitos	9.048,00
		Total Créditos	9.048,00
Total do Mês =====>		Débitos :	265.497,00
		Créditos :	265.497,00
		A Transportar =====>	265.497,00
		Débitos :	265.497,00
		Créditos :	265.497,00

LIVRO DIÁRIO

J E C DE AQUINO

0028

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto Cep : 65715-000
 Lago da Pedra / MA
 CNPJ / CEI : 49.104.127/0001-40
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 09/01/2023 a 30/06/2023

Inscrição Estadual: 127865411
 Data do Registro : 09/01/2023 Nº do Registro : 201102463112
 LIVRO : 0001 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	265.497,00
		Créditos :	265.497,00
02/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DESING	10.048,00
02/06	25.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DIVERSAS	3.048,00
02/06	26.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0002 - BANCO INTER 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM MATERIAS GRÁFIS	450,00
		Total Débitos	13.546,00
		Total Créditos	13.546,00
15/06	33.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
22/06	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE FACHADAS EM LOJAS COMERCIAIS	8.089,00
		Total Débitos	8.089,00
		Total Créditos	8.089,00
27/06	93.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ESTADIAS E COMBUSTIVEL	3.055,00
		Total Débitos	3.055,00
		Total Créditos	3.055,00
Total do Mês =====>		Débitos :	290.577,00
		Créditos :	290.577,00

LAGO DA PEDRA/MA, 30 de JUNHO de 2023

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
 C.R.C. :MA-014917/O-0

JACKSON ENYBERG C DE AQUINO
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 C.P.F. :621.196.613-08
 R.G. :0555236820155

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 01

Contém este livro 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de Livro Diário nº 01, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 09/01/2023 a 30/06/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E C DE AQUINO
Endereço : RUA MAZOLENE COELHO, 109
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102463112

Arquivado em 09/01/2023

Inscrição Estadual nº 127865411
C.N.P.J. nº 49.104.127/0001-40

Lago da Pedra/MA, 30 de Junho de 2023

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

JACKSON ENYBERG C DE AQUINO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 621.196.613-08
R.G.: 0555236820155



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE (RJ) - 2023 - 001
PLS. 276
VOTO

Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DE AQUINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62119661308	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2023 12:59 SOB Nº 20230893643.
PROTOCOLO: 230893643 DE 07/07/2023, NIRE: 21102463112,
J E C DE AQUINO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO DE ABERTURA	
J E C DE AQUINO	0120
RUA MAZOLEBNE COELHO , 109 - LETRA: A - PLANALTO - CEP : 65715-000	
LAGO DA PEDRA / MA	
CNPJ : 49.104127/0001-40	Inscrição Estadual : 127865411
Local de Registro : JUCEMA	Data de Registro : 09/01/2023
	Número de Registro: 21102463112
	Folha: 1
ATIVO	
CIRCULANTE	30.000,00 D
DISPONIVEL	30.000,00 D
CAIXA	30.000,00 D
CAIXA MATRIZ	30.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	30.000,00 D
PASSIVO	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	30.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo , a importância de :

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

LAGO DA PEDRA/MA, 30 de JUNHO de 2023

PAULO HENRIQUE B. DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C :MA-014917

JACKSON ENYBERG C DE AQUINO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

C.P.F. 621.196.613-08
R.G. 0555236820155



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE DO NORTE - 2023
M.S. 258
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DE AQUINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62119661308	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 11:16 SOB N° 20230893740 -
PROTOCOLO : 230893740 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310319328. CNPJ DA SEDE: 49104127000140.
NIRE: 21102463112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
J E C DE AQUINO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/10/10

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
R.S. 279
CNPJ

NOTAS EXPLICATIVAS

J E C DE AQUINO

FOLHA: 5

Rua Mazolene Coelho, 109 - Planalto - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 49.104.127/0001-40

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127865411

Data de Registro: 09/01/2023

Nº do Registro: 21102463112

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC no 1.148/2012 a ITG (interpretação técnica geral) 1000, que instituiu um modelo contábil para as Micro Empresas de Pequeno Porte para ser aplicado às demonstrações financeiras elaboradas a partir de 1º de Janeiro de 2012.

A Interpretação esclarece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000, que optaram por aquela interpretação, e que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006. Atualmente, esses limites anuais são de R\$ 360.000,00 para microempresas e R\$ 3.600.000,00 para empresas de pequeno porte, adoção de ITG 1000 é opcional, mas, caso a ME ou a EPP não opte por este modelo, estará obrigada obedecendo as regras gerais da NBC TG 000.

- a) Saldo final de Caixa R\$ 67.910,00
- b) Valor de Moveis e utensilios registrados no final do Período Junho/2023 R\$ 2.045,00;
- c) Valor de Obrigações trabalhistas apurado na Referencia R\$ 2.340,00;
- d) Valor de Obrigações com fornecedores na Referencia Junho/2023 R\$ 10.358,65;
- i) Valor do Capital Social no Final do Período de 2023 R\$ 30.000,00;
- j) Valor dos Lucros apurados no final do Período Junho/2023 R\$ 37.180,35.

1. Sem qualquer reserva, a empresa J E C DE AQUINO elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30 de Junho de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

2. A empresa, estabelecida na cidade de Lagoa da Pedra - MA, na Rua Mazolene Coelho, nº 109 A, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, dedica-se a atividade de Impressão de material para uso publicitário;

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.000,00, dividido em apenas UMA QUOTA, assim atribuída ao seu titular, **JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO**.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de JANEIRO de 2023 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;

6. A empresa não tem contingências passivas;

7. A empresa adota o método de estabelecimento fixo com recepção de pessoas



PP. LAGOA LAGE...
P.S. 280
P.M.P.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12310173366 em 10/07/2023, protocolo 230893643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E C DE AQUINO
Número de Registro:	21102463112
CNPJ:	49104127000140
Município:	Lagoa da Pedra


Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/01/2023 - 30/06/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA	MA014917
62119661308	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2023 12:59 SOB Nº 20230893643.
PROTOCOLO: 230893643 DE 07/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310173366. NIRE: 21102463112.
J E C DE AQUINO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria
CONTADOR


Nº Registro
MA-014917/O-0

Nome
PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA

Nascimento **Nacionalidade** **Naturalidade**
04/07/1994 **BRASILEIRA** **LAGO DA PEDRA-
MA**

Paulo Henrique Bezerra Damascena

Assinatura do Profissional



Filiação
**MANOEL INHOZINHO DAMASCENA FILHO
MARIA EDNA ALVES BEZERRA**


CPF
604.707.403-02

Documento de Identificação
**038160282009-5
SESP-MA**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.


Data de Registro
24/09/2019

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5E29C**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/60470740302/codigo/B5E29C>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
REGISTRO.....	: MA-014917/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.403-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/07/2023 as 10:48:21.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 962103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

L F SARAIVA VIEIRA

Rua São Cristovão nº 366, São Cristovão, Santa Inês – MA
Tel: (99) 98161-0606; CNPJ: 28.906.062/0001-86; E-MAIL: comerciaisaraivasti@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J E C DE AQUINO** (nome fantasia: FACHADA E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL). Inscrita no CNPJ: 49.104.127/0001-40, sediado na Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, , Bairro: Planalto, CEP: 65.71-00, Cidade: Lago da Pedra — Maranhão. Forneceu para esta empresa: **L F SARAIVA VIEIRA** - Nome fantasia: COMERCIAL SARAIVA, com sede na Rua São Cristovão nº 366, Bairro: São Cristovão, Cidade: Santa Inês, CEP 65.304-675, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ: 28.906.062/0001-86, forneceu a esta contratante material e serviços gráficos, conforme **nota fiscal de serviço eletrônico nº 6 e planilha abaixo descrita**, cumprindo todos os prazos de entrega estabelecidos, com o padrão de qualidade e inexistindo em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta e responsabilidade cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizeram necessários, demonstrando as suas qualificações técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PLACA DE LONA PAINEL. Material: Tubo Metalon 20X20mm 0,95 Galvanizado, com acabamento Lona 440g com Impressão Digital , cores: 4X0 (Por M²)	M²	4
2	Placa de Indicação Adesiva Pvc Rota de Direcionamento Saída À Esquerda 30x15 Cm	UND	1
3	Placa saída de PVC 29 x 20cm	UND	1
4	Placa banheiro mulher de PVC 30 x 10cm	UND	1
5	Placa banheiro homem de PVC 30 x 10cm	UND	1
6	Placa wi-fi de PVC 15 x 15cm	UND	1

Santa Inês - MA, 11 de julho de 2023.

LUIZ FELIPE
SARAIVA
VIEIRA:617912083
80

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE SARAIVA
VIEIRA:61791208380
Dados: 2023.07.11
19:56:13 -03'00'

L F SARAIVA VIEIRA
CNPJ nº 28.906.062/0001-86
LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA
CI nº 051944182014-9
CPF nº 617.912.083-80
Sócio-Administrador

L F SARAIVA VIEIRA

Rua São Cristovão nº 366, São Cristovão, Santa Inês – MA
Tel: (99) 98161-0606; CNPJ: 28.906.062/0001-86; E-MAIL: comerciaisaraivasti@gmail.com

IMPERIO ELETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, CENTRO, CEP: 65.715-00, LAGO DA PEDRA-MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Contratada:

Empresa: J E C DE AQUINO

Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, nº 109 - A;, PLANALTO, Lago da Pedra - MA

CNPJ: 49.104.127/0001-40

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J E C DE AQUINO**, acima descrita, forneceu material gráficos, conforme planilha abaixo. Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais Serviços/Produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x50cm - cores vivas 4x0(impressão de alta qualidade)	UND	10
2	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x70cm - cores vivas 4x0 (impressão de alta qualidade)	UND	12
3	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x90cm - cores vivas 4x0 (impressão de alta qualidade)	UND	10
4	Papel de outdoor colorido, tamanho 4X10m (impressão de alta qualidade)	UND	1
5	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	UND	3
6	Banner de Lona 1,20m x 0,80m com acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico branco (impressão de alta qualidade)	UND	3
7	Banner Lona Grande 150x80cm Acabamento Em Ilhós	UND	1

Lago da Pedra, Maranhão, 11 de julho de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
SOUSA:04714521306 Dados: 2023.07.11 15:46:54 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Sócia-Administradora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Boga, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715-000

 <p>PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> 	<p>Número da NFS-e 3 Código de Verificação de 33KW63FGI Data e Hora de Emissão da NFS-e 09/07/2023 às 22:40:29 Chave de Acesso 32940GCM0G70ROL50GS0AOI5QN4S3FV</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>																								
<p>Informações Fiscais</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Exigibilidade do ISS Exigível</td> <td>Número do Processo</td> <td>Município de Incidência do ISS</td> <td>Local da Prestação</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>LAGO DA PEDRA-MA</td> <td>LAGO DA PEDRA - MA</td> </tr> <tr> <td>Número do RPS</td> <td>Série do RPS</td> <td>Tipo do RPS</td> <td>Data do RPS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>09/07/2023</td> </tr> <tr> <td>Optante Simples Nacional</td> <td>Incentivo Fiscal</td> <td>Regime Especial Tributação</td> <td>Tipo ISS</td> </tr> <tr> <td>2 - Não</td> <td>2 - Não</td> <td>Não Possui</td> <td>03 - Sobre Faturamento</td> </tr> </table>		Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação			LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DA PEDRA - MA	Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS				09/07/2023	Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação																						
		LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DA PEDRA - MA																						
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS																						
			09/07/2023																						
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS																						
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento																						

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
49.104.127/0001-40		000064496	000071309	J E C DE AQUINO	
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA MAZOLENE COELHO, 109	LETRA A		PLANALTO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
04.966.853/0001-33			IMPERIO EMPREENDIMENTOS LDTA		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283			CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA - MA	2105708		IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
10,00	UN	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x50cm - cores vivas 4x0(impressão de alta qualidade)	21,29	R\$ 212,90
12,00	UN	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x70cm - cores vivas 4x0 (impressão de alta qualidade)	23,10	R\$ 277,20
10,00	UN	Adesivos em Alta definição e recorte f- 10x90cm - cores vivas 4x0 (impressão de alta qualidade)	25,15	R\$ 251,50
1,00	UN	Papel de autoor colorido, tamanho 4X10m (impressão de alta qualidade)	210,00	R\$ 210,00
3,00	UN	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	39,90	R\$ 119,70
3,00	UN	Banner de Lona 1,20m x 0,80m com acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico branco (impressão de alta qualidade)	59,90	R\$ 179,70
1,00	UN	Banner Lona Grande 150x80cm Acabamento Em Ilhós	125,00	R\$ 125,00



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	24.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Serviços de chapeiros, confecção de carimbos, piscas, sinalização visual, banners, adesivos e c...			5,00%	000024000001	1813001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 1.376,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376,00	R\$ 68,80	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.376,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE J E C DE AQUINO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 3 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 33KW63FGI.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____

		PM DE LAGOA DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 6 Código de Verificação de U136G11TY Data e Hora de Emissão da NFS-e 10/07/2023 às 11:57:55 Chave de Acesso 32949RXAUYYKAC5VQ6Y828H15PJLXMOO	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo 		Município de Incidência do ISS LAGO DA PEDRA-MA		Local da Prestação LAGO DA PEDRA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS 10/07/2023	
Optante Simples Nacional 2 - Não		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Não Possui		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfae.adtrcloud.com.br:8100/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ 49.104.127/0001-40		RG/Inscrição 		Inscrição 000064496		Cadastro 000071309	
Nome/Razão Social J E C DE AQUINO				Logradouro RUA MAZOLENE COELHO, 109		Complemento LETRA A	
Bairro PLANALTO				CEP 65715-000		Cidade LAGO DA PEDRA-MA	
Telefone 				E-mail 			

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento 28.906.062/0001-86		RG/Inscrição Estadual 		Inscrição Municipal 		Nome/Razão Social L F SARAIVA VIEIRA	
Logradouro RUA SÃO CRISTOVÃO, 366				Complemento LOJA A		Bairro SÃO CRISTOVÃO	
CEP/Cod.Postal 65304-675		Cidade/Pais SANTA INES - MA		Cod. IBGE 2109908		Telefone 	
E-mail comercialsaralvasti@gmail.com							

Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição			Vlr. Unitário	Total	
4,00	UN	PLACA DE LONA PAINEL. Material: Tubo Metalon 20X20mm 0.95 Galvanizado, com acabamento Lona 440g com Impressão Digital, cores: 4X0 (Por M²)			250,00	R\$ 1.000,00	
1,00	UN	Placa de Indicação Adesiva Pvc Rota de Direcionamento Saída À Esquerda 30x15 Cm			24,00	R\$ 24,00	
1,00	UN	Placa saída de PVC 29 x 20cm			5,90	R\$ 5,90	
1,00	UN	Placa banheiro mulher de PVC 30 x 10cm			12,90	R\$ 12,90	
1,00	UN	Placa banheiro homem de PVC 30 x 10cm			12,49	R\$ 12,49	
1,00	UN	Placa wi-fi de PVC 15 x 15cm			7,15	R\$ 7,15	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC	24.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de chaveros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e c...				5,00%	0000240000001		
Valor Total dos Serviços R\$ 1.062,44		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 1.062,44	
				Total do ISS R\$ 53,12		ISS Retido 2 - Não	
				Desconto Condicionado R\$ 0,00			

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.062,44 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE J E C DE AQUINO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 6 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO U136G11TY.

Data

CPF/RG

Assinatura

_____/_____/_____

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2023

Ao
Pregoeiro do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 015/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J E C DE AQUINO		
Nome Fantasia: FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL		
CNPJ: 49.104.127/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127671676
ENDEREÇO: Rua Mazonele Coelho, nº 109-A, Planalto	CEP: 65715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra
TELEFONES:		E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO		
RG: 055523682015-5	CPF 621.196.613-08	
EMISSOR: SSP/MA		
ENDEREÇO: Rua Mazonele Coelho, nº 109, Planalto	CEP: 65715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra/MA
TELEFONES: 99 8467-6909		E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO INTER S.A	AGÊNCIA: 0001	C/C: 268657432 EMPRESA: J E C DE AQUINO

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta de preços referente ao processo para Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	R\$ 81,66	R\$ 2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	R\$ 92,52	R\$ 2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	R\$ 194,79	R\$ 3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	R\$ 194,79	R\$ 5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	R\$ 165,62	R\$ 3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f- 10x40cm, 4x0 cor.	200	und	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	R\$ 61,37	R\$ 7.364,40
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	R\$ 5,99	R\$ 718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	R\$ 41,61	R\$ 3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	R\$ 1.377,70	R\$ 27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	R\$ 693,63	R\$ 13.872,60

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

FACHADA COMPANHIA

TOLDOS - FACHADAS - ESTRUTURAS METALICAS

15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	R\$ 33,69	R\$ 8.422,50
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 98.455,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE - GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	R\$ 81,66	R\$ 2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	R\$ 92,52	R\$ 2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	R\$ 194,79	R\$ 5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	R\$ 194,79	R\$ 3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	R\$ 165,62	R\$ 4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f- 10x40cm, 4x0 cor.	300	und	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	R\$ 61,37	R\$ 9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	R\$ 5,99	R\$ 898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	R\$ 41,61	R\$ 4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	R\$ 1.377,70	R\$ 20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	R\$ 693,63	R\$ 6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	R\$ 33,69	R\$ 8.422,50
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 91.482,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	R\$ 81,66	R\$ 1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	R\$ 92,52	R\$ 925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	R\$ 194,79	R\$ 3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	R\$ 194,79	R\$ 2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	R\$ 165,62	R\$ 3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f- 10x40cm, 4x0 cor.	200	und	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 61,37	R\$ 6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 5,99	R\$ 599,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	R\$ 41,61	R\$ 832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	R\$ 1.377,70	R\$ 13.777,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes	10	und	R\$ 693,63	R\$ 6.936,30

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

PALANCO (Lona) nº 288
7113

FACHADA & COMPANHIA

TOLDOS - FACHADAS - ESTRUTURAS METÁLICAS

	textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.				
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	R\$ 33,69	R\$ 8.422,50
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 61.834,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	R\$ 81,66	R\$ 2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	R\$ 92,52	R\$ 2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	R\$ 194,79	R\$ 5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	R\$ 194,79	R\$ 6.817,65
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ihs ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	R\$ 165,62	R\$ 4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f- 10x40cm, 4x0 cor.	300	und	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	R\$ 61,37	R\$ 7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	R\$ 5,99	R\$ 778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	R\$ 41,61	R\$ 4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	R\$ 1.377,70	R\$ 20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	R\$ 693,63	R\$ 6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	R\$ 33,69	R\$ 8.422,50
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 91.681,65
TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 343.454,50

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme exigencia do edital

Prazo de Entrega: Conforme exigencia do edital

Validade da Proposta de Adequação é: 90 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Lagoa da Pedra/MA, 12 de julho de 2023.

JACKSON ENYBERG Assinado de forma digital por JACKSON CARDOSO DE ENYBERG CARDOSO DE AQUINO:62119661308
 08 Dados: 2023.07.12 10:37:44 -03'00'

J E C DE AQUINO
 CNPJ: 47.372.799/0001-00
 JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lagoa da Pedra – MA

Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA**
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO.

JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, PORTADOR DO RG 055523682015-5, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, J E C DE AQUINO, CNPJ 49.104.127/0001-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Lagoa da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG
CARDOSO DE
AQUINO:62119661308

Assinado de forma digital por
JACKSON ENYBERG CARDOSO
DE AQUINO:62119661308
Dados: 2023.07.12 10:38:47

J E C DE AQUINO

CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lagoa da Pedra – MA

Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

J E C DE AQUINO, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 055523682015-5E CPF Nº 621.196.613-08, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Lago da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG
CARDOSO DE
AQUINO:62119661308

Assinado de forma digital por
JACKSON ENYBERG CARDOSO
DE AQUINO:62119661308
Dados: 2023.07.12 10:38:59
-03'00'

J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, PORTADOR (A) DA CI N° 055523682015-5 E DO CPF N° 621.196.613-08, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA J E C DE AQUINO, INSCRITA NO CNPJ N° 49.104.127/0001-40 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lagoa da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG
CARDOSO DE
AQUINO:621196613
08

Assinado de forma digital por
JACKSON ENYBERG CARDOSO
DE AQUINO:62119661308
Dados: 2023.07.12 10:39:12
-03'00'

J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, n° 109-A, Planalto, Lagoa da Pedra – MA
Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

A **EMPRESA J E C DE AQUINO**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N° 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, **INSCRITA NO CNPJ N° 49.104.127/0001-40**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, PORTADOR (A) DA CI N° 055523682015-5 E DO CPF N° 621.196.613-08, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Lago da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG Assinado de forma digital por
CARDOSO DE JACKSON ENYBERG
CARDOSO DE
AQUINO:621196613 AQUINO:62119661308
08 Dados: 2023.07.12 10:39:23
-03'00'

J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, n° 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

**FACHADA
COMPANHIA**
TOLDOS - FACHADAS - ESTRUTURAS METÁLICAS
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S.
2023
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA J E C DE AQUINO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 055523682015-5 E DO CPF Nº 621.196.613-08, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG Assinado de forma digital
CARDOSO DE por JACKSON ENYBERG
CARDOSO DE
AQUINO:62119661 AQUINO:62119661308
Dados: 2023.07.12 10:39:35
308
J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

FACHADA COMPANHIA

TOLDOS - FACHADAS - ESTRUTURAS METÁLICAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A J E C DE AQUINO, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** .

Lago da Pedra - MA, 12 de julho 2023.

JACKSON ENYBERG Assinado de forma digital
CARDOSO DE por JACKSON ENYBERG
AQUINO:62119661 CARDOSO DE
308 AQUINO:62119661308
Dados: 2023.07.12
10:39:47 -03'00'

J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131928/23

Data da

05/06/2023 10:30:11

Inscrição Estadual: 127865411

CPF/CNPJ:49104127000140

Razão Social: J E C DE AQUINO

Endereço: RUA MAZOLENE COELHO, 109 LETRA A; CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84676909

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2023 09:01:26

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2023

Ao
Pregoeiro do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 015/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J E C DE AQUINO		
Nome Fantasia: FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL		
CNPJ: 49.104.127/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127671676
ENDEREÇO: Rua Mazonele Coelho, nº 109-A, Planalto	CEP: 65715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra
TELEFONES:		E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO		
RG: 055523682015-5	CPF 621.196.613-08	
EMISSOR: SSP/MA		
ENDEREÇO: Rua Mazonele Coelho, nº 109, Planalto	CEP: 65715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra/MA
TELEFONES: 99 8467-6909	E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO INTER S.A	AGÊNCIA: 0001	C/C: 268657432 EMPRESA: J E C DE AQUINO

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta de preços referente ao processo para Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	R\$ 47,93	R\$ 958,60
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	R\$ 54,30	R\$ 543,00
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	R\$ 114,34	R\$ 2.286,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	R\$ 114,34	R\$ 1.715,10
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	R\$ 97,22	R\$ 1.944,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 36,03	R\$ 3.603,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	R\$ 3,52	R\$ 352,00
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	R\$ 3,86	R\$ 965,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	R\$ 299,39	R\$ 1.496,95
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	R\$ 24,43	R\$ 488,60
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1,5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	R\$ 808,76	R\$ 8.087,60
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	R\$ 407,19	R\$ 4.071,90
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	R\$ 19,78	R\$ 4.945,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 36.299,95

* 57,70%

FACHADA COMPANHIA

TOLDOS - FACHADAS - ESTRUTURAS METALICAS

PM LAGO DA PEDRA/MA
PLS.
RUBRICA

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 36.299,95 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme exigencia do edital

Prazo de Entrega: Conforme exigencia do edital

Validade da Proposta de Adequação é: 90 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Lago da Pedra/MA, 12 de julho de 2023.

JACKSON ENYBERG Assinado de forma
CARDOSO DE digital por JACKSON
ENYBERG CARDOSO DE
AQUINO:62119661 AQUINO:62119661308
308 Dados: 2023.07.12
16:29:17 -03'00'

J E C DE AQUINO
CNPJ: 47.372.799/0001-00
JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

J E C DE AQUINO

Rua Mazolene Coelho, nº 109-A, Planalto, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 8467-6909; E-MAIL: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM; CNPJ: 49.104.127/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Junto aos autos do processo administração nº060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: A A GONCALVES

CNPJ: 46.566.415/0001-

28



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 16:13:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A A GONCALVES**
CNPJ: **46.566.415/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM LAGOA GRANDE
PLS. 30
UNID.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01354976398
DATA: 24/01/2023
HORA: 13:50

INSC. ESTADUAL: 12.758.219-3
RAZÃO SOCIAL: A A GONCALVES

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 46.566.415/0001-28
RAZÃO SOCIAL: A A GONCALVES
NIRE: 21802841454
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/05/2022
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: VISUAL.INKMIDIA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65110-000
ENDEREÇO RUA RUA 04
COMPLEMENTO: QUADRA 23
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR
TELEFONE: (98)9210-9523
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 14
BAIRRO: ALTO DO TURU 3
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA 04
COMPLEMENTO: QUADRA 23
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR
TELEFONE: (98)9210-9523
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 14
BAIRRO: ALTO DO TURU 3
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
8	1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
9	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
10	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
12	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
13	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
14	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
15	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
18	5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
19	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
20	5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
21	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
22	5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
23	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
24	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
25	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
26	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES

PM LAGOA CRUA DO MARANHÃO
PLS. 30
V.P.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01354976398
DATA: 24/01/2023
HORA: 13:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
28	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	8219901	FOTOCÓPIAS
30	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
31	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
32	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
33	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
34	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
35	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES	801 - EMPRESARIO
1420678302	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, natural de Bacabal - MA, Casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 20/02/1986, Empresário, portador do CPF 013.549.763-98 e RG 0222907620025 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000. Titular da empresa **ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES 01354976398**, com sede na Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21802841454 e CNPJ 46.566.415/0001-28, resolve Alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual passa a girar sob o nome empresarial **A A GONÇALVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social que era R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, passa a ser neste ato, de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

1811-3/01 - Impressão de jornais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte

1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5912-0/01 - Serviços de dublagem

5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica)
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos)
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Empresário Individual, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O empresário individual gira sob o nome empresarial de **A A GONÇALVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário individual tem sede e domicílio na Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O empresário individual poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O empresário individual tem o seguinte objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

1811-3/01 - Impressão de jornais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte

1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912-0/01 - Serviços de dublagem
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7311-4/00 - Agências de publicidade
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica)
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos)
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O empresário individual iniciou suas atividades em 27/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país.

DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de São José de Ribamar para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

São José de Ribamar – MA, 10 de Janeiro de 2023.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE RJ
PLS. 307
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 18:21 SOB Nº 20230028420.
PROTOCOLO: 230028420 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300413429. CNPJ DA SEDE: 46566415000128.
NIRE: 21802841454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.
A A GONCALVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM LAGOA GRANDE
FLS. 308
-MP. *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADONILSON ALMEIDA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / AND. BRASILEIRO / UF: 0222987620928 BESP MA

UF: MA **DATA NASCIMENTO:** 20/02/1986

FUNÇÃO: NEILSON PEREIRA GONCALVES
LEONILDE ALMEIDA GONCALVES

PERMISSÃO: **NO.:** **CAT. PERM:** AS

MP. REGISTRO: 06315846749 **VÁLIDEZ:** 29/10/2024 **1ª EMISSÃO:** 06/03/2015

OPORTUNIDADE:
RAB:

Adonilson A. Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR

CID.: SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 30/10/2019

[Signature]
42894082132
MAO 38355094

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942603493

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942603493



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.566.415/0001-28 Inscrição Estadual: 12.758219-3

Razão Social: A A GONCALVES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA 04

Número: 14 Complemento: QUADRA 23

Bairro: ALTO DO TURU 3

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 92109523

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
Principal: QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/05/2022

PM LAGOA GRANDE DO NORTE - RN
PLS. 320
CM SP. jo

12/07/2023, 08:39

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (1830002-1830001), 01/07/2010 - (1813099),
(CNAE's): 01/10/2010 - (1813001-3299004-2511000-5819100-1830003-
3299003), 01/12/2010 - (1811301-7312200-7311400-1811302),

EDF a partir de:

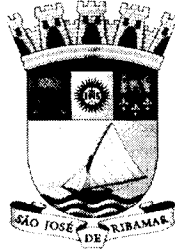
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/07/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 4180

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

3109907 / INKMIDIA

Nº CPF / CNPJ

46.566.415/0001-28

NOME EMPRESARIAL

A A GONCALVES

DATA ABERTURA

27/05/2022

LOGRADOURO

RUA R 04, QD 23 CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

14

BAIRRO

ALTOS DO TURU

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

QD 23

CNAE - ATIVIDADE

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNAÇAO E PLASTIFICACAO
 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
 1830-0/01 - REPRODUÇAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
 1830-0/02 - REPRODUÇAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE
 1830-0/03 - REPRODUÇAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
P.L.S. 332
CNPJ

14/03/2023, 20:10

ALVARÁ

5912-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
7319-0/01 - CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 14/03/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 333
R

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A A GONCALVES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302677230
NIRE 21802841454 CNPJ 46.566.415/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS /	
Endereço Completo 04, Nº 14, QUADRA 23, ALTO DO TURU 3 - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230776930	03/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230501060	20/04/2023	BALANÇO
002	20230028420	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00062464	03/01/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21802841454	27/05/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802841454	27/05/2022	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 08:54:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NF1XNSLA**.



MAC2302677230



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PER
R.S. 324
T.M. DP. R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A A GONCALVES NIRE : 21802841454 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302677181
NIRE (Sede) 21802841454	CNPJ 46.566.415/0001-28	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/05/2022	Início de Atividade 27/05/2022
Endereço Completo Rua 04, Nº 14, QUADRA 23, ALTO DO TURU 3-São José de Ribamar/MA- CEP65110-000			
Objeto FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINEIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS - INSTALADOR DE PAINEIS PUBLICITARIOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE.. SERVICOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/07/2023	Número 20230776930	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSÉ DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADONILSON ALMEIDA GONCALVES Identidade: 222907620025 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 013.549.763-98 Regime de bens: NÃO INFORMADO	


Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 08:54:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SACGCUH.



MAC2302677181



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.566.415/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/05/2022	
NOME EMPRESARIAL A A GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INKMIDIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-01 - Serviços de dublagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA 04		NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA 23
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO TURU 3	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISUAL.INKMIDIA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9210-9523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 08:41:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.566.415/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2022
NOME EMPRESARIAL A A GONCALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA 04	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA 23
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO TURU 3	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISUAL.INKMIDIA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9210-9523		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **08:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A A GONCALVES** ✓
CNPJ: **46.566.415/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:42 do dia 29/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E5F0.E4ED.6B33.CD82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ - 151
PLS. 3
UNID. 1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.566.415/0001-28

Código de Controle: E5F0.E4ED.6B33.CD82

Data da Emissão: 29/04/2023

Hora da Emissão: 11:35:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/04/2023, com validade até 26/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 200
-MB

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096145/23

Data da

29/04/2023 11:38:44

Inscrição Estadual: 127582193

CPF/CNPJ: 46566415000128

Razão Social: A A GONCALVES

Endereço: RUA RUA 04, 14 QUADRA 23 CEP: 65110000 - ALTO DO TURU 3

Telefone: (98)92109523

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

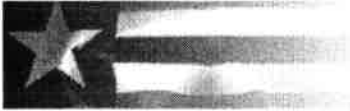
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2023 11:38:44



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	096145/23
Data de Validade:	27/08/2023
Data de Emissão:	29/04/2023 11:38:44
Inscrição Estadual:	127582193
CPF/CNPJ:	46566415000128
Razão Social:	A A GONCALVES

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-ARDB



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ✓

Nº Certidão: 030237/23

Data da

29/04/2023 11:39:25

Inscrição Estadual: 127582193

CPF/CNPJ: 46566415000128

Razão Social: A A GONCALVES ✓

Endereço: RUA RUA 04, 14 QUADRA 23 CEP: 65110000 - ALTO DO TURU 3

Telefone: (98)92109523

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 030237/23
Data de Validade: 27/08/2023
Data de Emissão: 29/04/2023 11:39:25
Inscrição Estadual: 127582193
CPF/CNPJ: 46566415000128
Razão Social: A A GONCALVES

Desenvolvido pela Sefaz/ACITEC - 2005-2009

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.566.415/0001-28**Razão Social:** A A GONCALVES**Endereço:** RUA 04 14 QUADRA 23 / LTO DO TURU 3 / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2023 a 29/07/2023**Certificação Número:** 2023063004523303586210

Informação obtida em 12/07/2023 08:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.566.415/0001-28

Razão social: AA GONCALVES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/06/2023	30/06/2023 a 29/07/2023	2023063004523303586210
11/06/2023	11/06/2023 a 10/07/2023	2023061100390491651274
23/05/2023	23/05/2023 a 21/06/2023	2023052300594277305593
04/05/2023	04/05/2023 a 02/06/2023	2023050413573749467440

Resultado da consulta em 17/07/2023 09:22:20

[Voltar](#)


PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

 PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSO O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
 ACESSO A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDAATIVA

Nº 0016063

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3109907	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA R 04	14		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01354976398	ADONILSON	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 04/05/2023

Data de Validade: 02/08/2023

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 04 de Maio de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.566.415/0001-28
Certidão nº: 17922299/2023
Expedição: 29/04/2023, às 11:41:42
Validade: 26/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.566.415/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.566.415/0001-28

Certidão n°: 17922299/2023

Expedição: 29/04/2023, às 11:41:42

Validade: 26/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.566.415/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2732023
Código de validação: 61F6BEC2E4

Número da guia: 23057201001549701.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO CONSTAR** processos contra **A A GONCALVES, CNPJ nº. 46.566.415/0001-28**.

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

***OBSERVAÇÕES:**

- a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
- c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/07/2023 10:27 (RENATO SERRA MOTA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2732023 / Código: 61F6BEC2E4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

LIVRO DIÁRIO
NUMERO DE ORDEM 01
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 05 (cinco) folhas numeradas seguidamente por sistema de processo de dados, do Nº 001 a 005 que servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da empresa: **A A GONÇALVES**
Endereço: **RUA 04, Nº 14, QD 23, ALTO DO TURU 3, CEP: 65.110-000.**
Cidade e (UF): **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**
CNPJ: **46.566.415/0001-28**
Órgão de Inscrição: **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
Nº da inscrição: **NIRE 21802841454**

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC: 014630-O/MA
CPF: 014.206.783-02

A A GONÇALVES
CNPJ nº 46.566.415/0001-28
Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000
NIRE JUCEMA 21802841454
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O

CIRCULANTE	139.542,73
DISPONÍVEL	17.044,58
Caixa	3.841,00
Bancos Conta Movimento	13.203,58
CRÉDITOS	37.523,27
Contas a Receber de Clientes	29.840,54
Impostos a Recuperar/Compensar	7.682,73
ESTOQUES	84.974,89
Materiais Aplicados em Serviços	43.382,06
Materiais de Consumo e Outros	41.592,83
PERMANENTE	72.261,81
IMOBILIZADO	72.261,81
Máquinas e Equipamentos	61.723,00
Móveis e Utensílios	7.347,11
Software - Direito de uso	4.911,08
(-) Depreciações Acumuladas	- 1.719,38
TOTAL DO ATIVO	211.804,54

P A S S I V O

CIRCULANTE	5.761,58
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	
Fornecedores Nacionais	5.087,46
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
Obrigações Fiscais (Exercício)	674,12
Outras Obrigações	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.042,96
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	56.042,96
Lucros Acumulados	56.042,96
TOTAL DO PASSIVO	211.804,54

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
 Titular
 CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
 Contador - CRC/MA 014630-0
 CPF: 014.206.783-02

A A GONÇALVES

CNPJ nº 46.566.415/0001-28

Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000

NIRE JUCEMA 21802841454

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL	84.707,65
Receita de Serviços Prestados	84.707,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(720,00)
(-) Imposto Simples Nacional	(720,00)
RECEITA LÍQUIDA	83.987,65
(-) CUSTO SERVIÇOS	(24.114,77)
LUCRO BRUTO	59.872,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.829,92)
Despesas com Pessoal	0,00
Despesas Administrativas	1.370,42
Despesas Financeiras	740,12
Depreciação	1.719,38
RESULTADO OPERACIONAL	56.042,96
(-) Provisão p/ IR e Contrib. Social s/ Lucro Líquido	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.042,96

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC/MA 014630-0
CPF: 014.206.783-02

A A GONÇALVES

CNPJ nº 46.566.415/0001-28

Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000

NIRE JUCEMA 21802841454

ÍNDICES FINANCEIROS

Período Operacional: 01/01/2022 a 31/12/2022

ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{139.542,73}{5.761,58}$	24,22
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{139.542,73}{5.761,58}$	24,22
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{211.804,54}{5.761,58}$	36,76

Legenda:

ILC - Liquidez Corrente

ILG - Liquidez Geral

ISG - Solvência Geral

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES

Titular

CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA

Contador - CRC/MA 014630-0

CPF: 014.206.783-02

LIVRO DIÁRIO
NUMERO DE ORDEM 01
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 05 (cinco) folhas numeradas seguidamente por sistema de processo de dados, do Nº 001 a 005 que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da empresa: **A A GONÇALVES**
Endereço: **RUA 04, Nº 14, QD 23, ALTO DO TURU 3, CEP: 65.110-000.**
Cidade e (UF): **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**
CNPJ: **46.566.415/0001-28**
Órgão de Inscrição: **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
Nº da inscrição: **NIRE 21802841454**

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC: 014630-O/MA
CPF: 014.206.783-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES
01420678302	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/04/2023 08:19 SOB N° 20230500994.
PROTOCOLO: 230500994 DE 14/04/2023. NIRE: 21802841454.
A A GONCALVES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A A GONÇALVES é uma empresa Individual, com sede na Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 – São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000 e tem como principal objetivo Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Foi constituída em 27/05/2022 conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.1. ATIVO CIRCULANTE

- **CAIXA E BANCOS** - incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo e recebimento de clientes. Conforme descrito a seguir: 17.044,58

CAIXA R\$ 3.841,00

BANCOS R\$ 13.203,58

TOTAL R\$ 17.044,58

- **ESTOQUES** – O estoque no valor de R\$ 84.974,89, saldo estocado em 31/12/2022 que é demonstrado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.
- **CLIENTES** – Duplicatas a receber no valor de R\$ 37.523,27 correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas.
- **IMOBILIZADO** – Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 61.723,00, os equipamentos de Software no valor de R\$ 4.911,08, móveis e utensílios no valor de R\$ 7.347,11, e a Depreciação acumulada no valor de R\$ -1.719,38 estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

2.2. PASSIVO CIRCULANTE

- **FORNECEDORES** – Os fornecedores no valor de R\$ 5.087,46 são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são reconhecidas pelo valor justo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** – No valor total de R\$ 674,12 são referentes aos imposto federais e estaduais referente a competência 12/2022 que vencerá no mês seguinte .

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **CAPITAL** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 150.000,00 conforme arquivado na junta comercial, e compõe-se, assim distribuídas entre seus sócios:

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$150.000,00

- **RESERVA DE LUCRO** – É constituída anualmente com saldo remanescente após as distribuições do lucro aos seus sócios e encerramento de balanço, com saldo reservado de R\$ 56.042,96 em 31/12/2022. Conforme descrito abaixo

RESERVA DE LUCRO	R\$ 56.042,96
------------------	---------------

3. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC/MA 014630-0
CPF: 014.206.783-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
PLS. 337
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES
01420678302	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 16:32 SOB Nº 20230776930.
PROTOCOLO: 230776930 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309823379. CNPJ DA SEDE: 46566415000128.
NIRE: 21802841454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
A A GONCALVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONTABILIDADE ACONTEC**, inscrita no CNPJ de nº **33.355.492/0001-97**, Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **A. A. GONCALVES ME**, inscrita no CNPJ/MF n. **46.566.415/0001-28**, estabelecida na RUA 04, 14, Alto do Turu 03, CEP: 65.110-000, São Luís-MA foi nossa fornecedora de serviços material gráfico e comunicação visual conforme registros em planilha abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	Confecção de folders dengue, f:8 imp. 4x4 cm	500
2	Envelope kafit, med. 20x28cm, impressão 01 cor	700
3	Cartão de eventos diversos formato 46x21	100
4	Panfletos formato 16,5x24 em papel couchê 115gr impressão 4x4	4000
5	Crachá tam. 14x10cm, policromia papel triplex 250 g.	900
6	Cartaz formato 4 em policromia	250
7	Papel timbrado formato 4, papel offset 75g, impressão 4x0 cor com 100 folhas.	300
8	Convite, formato 16, para diversos eventos em papel couchê 170g, policromia, para 10 eventos.	350
9	Cartão de visita em papel 50kg, 6,5x118cm, impressão 1x1 cor.	2500
10	Confecção de banner em lona brilho 440gr, impressão digital colorida, tam. 1,00x1,50m	75

Atestamos que tais fornecimentos foram executados(as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade firmamos o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

São Luís- MA, 05 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Data: 05/05/2023 10:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA - DIRETOR

CPF: 014.206.783-02

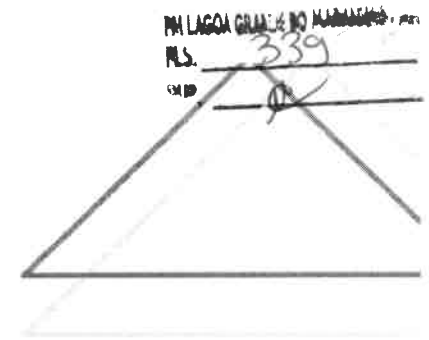
REGISTRO PROFISSIONAL: Nº 014630/O-5 CRC/MA

(98) 99611 6163

conteccont@gmail.com

@contabilidadeacontec

R. 96, 28 Ville de Kós, 205, São Luís-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **A. A. GONCALVES ME**, (INKMIDIA), inscrita no CNPJ/MF n. 46.566.415/0001-28, estabelecida na RUA 04, 14, Alto do Turu 03, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA, prestou a **WALLS UP CONSTRUCOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº **09.137.954/0001-15**, estabelecida na RUA DAS SIRIEMAS, 01, COND RESERV LAGOA R CLUBEAPT F 1003, JARDIM RENASCENCA, 65.075-390, São Luís/MATELEFONE: (98) 3235-1724, serviços/produtos de gráfica e Comunicação visual nos termos estabelecidos abaixo.

- Aplicação de lona dupla face em estrutura de metalon metálica com fechamento em ACM vazado e aplicação de logomarca e letras em acrílico em alto relevo com iluminação interna 6,00 x 5,00 metros.
- 20 Banners em lona 440 GR, com impressão digital 1,20 x 0,90 metros com acabamento em madeira e fio.
- 50 placas de identificação com estrutura em metalon 20x20 medindo 1,5 x 6 metros.
- 50 placas de identificação com estrutura em metalon 20x20 medindo 3 x 0,60 metros.
- 40 Placas de identificação em PVC 35x15cm com aplicação de adesivo vinil.
- 100 Cartazes Medindo 440 X 620mm.

Declaramos que é com pontualidade, senso de responsabilidade profissional e competência, que a empresa **A. A. GONCALVES ME**, executou os serviços por nós solicitados.

Dessa forma, atestamos a total capacidade técnica da empresa para organizar e realizar serviços técnicos de gráfica e comunicação visual, de qualidade, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos em contrato.

São Luís-MA, 25 de abril de 2023

PAOLA FARIA
CALVI:31192773802

Assinado de forma digital por
PAOLA FARIA CALVI:31192773802
Dados: 2023.04.25 11:44:43 -03'00'

PAOLA FARIA CALVI
Sócio-Administrador
CPF: 311.927.738-02

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 340
01/2023

Inkmidia

Publicidade Visual

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 015/2023

RAZÃO SOCIAL: A A GONÇALVES.

CNPJ: 46.566.415/0001-28

TELEFONE: 98 8179-5308

E-MAIL: visual.inkmidia@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	24,34	730,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	27,58	827,40
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	58,05	1.161,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	58,05	1.741,50
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	49,36	987,20
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	8,20	1.640,00

Fone: (98) 98179-5308

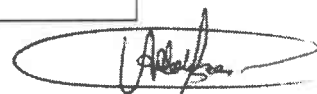
Visual.inkmidia@gmail.com

Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

Inkmidia

Publicidade Visual

7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	8,20	1.230,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	18,29	2.194,80
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	1,79	214,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	1,96	490,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	151,98	2.279,70
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	12,40	992,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	410,56	8.211,20
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	206,71	4.134,20
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	10,04	2.510,00
VALOR TOTAL					29.344,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE					
- GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	33,00	825,00
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	37,00	1.110,00



Inkmidia

Publicidade Visual

3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	77,00	2.310,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	77,00	1.540,00
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	66,00	1.980,00
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	10,84	3.252,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor.	150	und	10,84	1.626,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	24,18	3.627,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	2,37	355,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	2,59	647,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	200,94	3.014,10
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	16,40	1.640,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	542,82	8.142,30
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	273,30	2.733,00



15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	13,28	3.320,00
VALOR TOTAL					36.122,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	48,18	1.204,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	54,59	1.637,70
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	115,00	3.450,00
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	114,93	4.022,55
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	97,72	2.931,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	16,23	4.869,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	16,23	1.623,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	36,21	4.707,30
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	3,54	460,20
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	3,88	970,00
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	300,90	4.513,50
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	24,55	2.455,00

Inkmidia

Publicidade Visual

13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	812,85	12.192,75
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	414,00	4.140,00
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	19,89	4.972,50
VALOR TOTAL					54.149,60
VALOR TOTAL GLOBAL					119.616,00

Todos os itens possuem marca e fabricação própria

VALOR TOTAL: R\$ 119.616,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos e dezesseis reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão solicitante.

DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Fone: (98) 98179-5308
 Visual.inkmidia@gmail.com
 Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

6. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12 de julho de 2023


RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR

NOME: ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES

CPF: 013.549.763-98

RG: 0222907620025 SESP-MA

A A GONÇALVES
CNPJ nº 46.566.415/0001-28
Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000
NIRE JUCEMA 21802841454
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O

CIRCULANTE	139.542,73
DISPONÍVEL	17.044,58
Caixa	3.841,00
Bancos Conta Movimento	13.203,58
CRÉDITOS	37.523,27
Contas a Receber de Clientes	29.840,54
Impostos a Recuperar/Compensar	7.682,73
ESTOQUES	84.974,89
Materiais Aplicados em Serviços	43.382,06
Materiais de Consumo e Outros	41.592,83
PERMANENTE	72.261,81
IMOBILIZADO	72.261,81
Máquinas e Equipamentos	61.723,00
Móveis e Utensílios	7.347,11
Software - Direito de uso	4.911,08
(-) Depreciações Acumuladas	- 1.719,38
TOTAL DO ATIVO	211.804,54

P A S S I V O

CIRCULANTE	5.761,58
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	
Fornecedores Nacionais	5.087,46
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-
Obrigações Fiscais (Exercício)	674,12
Outras Obrigações	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.042,96
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	56.042,96
Lucros Acumulados	56.042,96
TOTAL DO PASSIVO	211.804,54

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC/MA 014630-0
CPF: 014.206.783-02

A A GONÇALVES

CNPJ nº 46.566.415/0001-28

Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000

NIRE JUCEMA 21802841454

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL	84.707,65
Receita de Serviços Prestados	84.707,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(720,00)
(-) Imposto Simples Nacional	(720,00)
RECEITA LÍQUIDA	83.987,65
(-) CUSTO SERVIÇOS	(24.114,77)
LUCRO BRUTO	59.872,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.829,92)
Despesas com Pessoal	0,00
Despesas Administrativas	1.370,42
Despesas Financeiras	740,12
Depreciação	1.719,38
RESULTADO OPERACIONAL	56.042,96
(-) Provisão p/ IR e Contrib. Social s/ Lucro Líquido	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.042,96

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
Titular
CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
Contador - CRC/MA 014630-0
CPF: 014.206.783-02

A A GONÇALVES

CNPJ nº 46.566.415/0001-28

Rua 04, nº 14, Qd 23, Alto do Turu 3 - São José de Ribamar, CEP 65.110-000

NIRE JUCEMA 21802841454

ÍNDICES FINANCEIROS

Período Operacional: 01/01/2022 a 31/12/2022

ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{139.542,73}{5.761,58}$	24,22
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{139.542,73}{5.761,58}$	24,22
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{211.804,54}{5.761,58}$	36,76

Legenda:

ILC - Liquidez Corrente

ILG - Liquidez Geral

ISG - Solvência Geral

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES

Titular

CPF: 013.549.763-98

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA

Contador - CRC/MA 014630-0

CPF: 014.206.783-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ
PLS. 349
CM SP

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES
01420678302	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 11:26 SOB N° 20230501060.
PROTOCOLO: 230501060 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305294533. CNPJ DA SEDE: 46566415000128.
NIRE: 21802841454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
A A GONCALVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

São José de Ribamar-MA, 25 de Maio de 2023

A A GONCALVES - 46.566.415/0001-28

25/05/2023 08:12:00

Assinatura Digital: 92A8171E05C311E92526F7E7F8EA602F



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

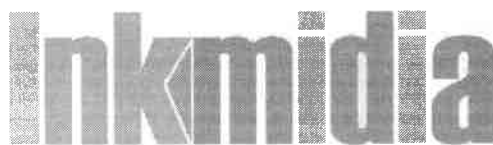
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES, PORTADOR DO RG **0222907620025** SESP-MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A **A GONÇALVES ME**, CNPJ **46.566.415/0001-28**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023

RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98



Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmidia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

A A GONÇALVES ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 46.566.415/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0222907620025 SESP-MA E CPF Nº 013.549.763-98, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA:

EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023

Adonilson Almeida Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98



Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmidia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **0222907620025** SESP-MA E CPF Nº **013.549.763-98**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE A A **GONÇALVES ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº **46.566.415/0001-28**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Inkmidia

Publicidade Visual

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023

Adonilson Almeida Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98

Inkmidia

Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmidia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023

Adonilson Almeida Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98



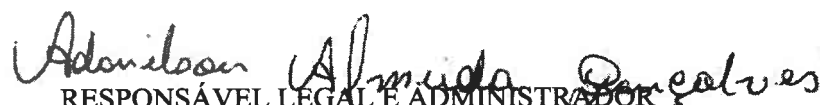
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

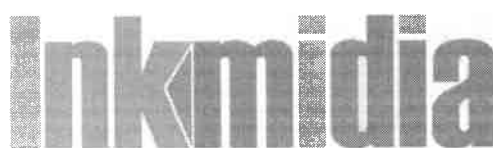
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA A A GONÇALVES ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.566.415/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0222907620025 SESP-MA E DO CPF Nº 013.549.763-98, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023


RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98



Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmidia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

A A A GONÇALVES ME, CNPJ Nº 46.566.415/0001-28, LOCALIZADA À LOCALIZADA NA RUA 54, Nº 100, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

São José de Ribamar, 12 de julho de 2023

Adonilson Almeida Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR
ADONILSON ALMEIDA GONÇALVES
CPF: 013.549.763-98

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 015/2023
 RAZÃO SOCIAL: A A GONÇALVES.

CNPJ: 46.566.415/0001-28

TELEFONE: 98 8179-5308

E-MAIL: visual.inkmidia@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

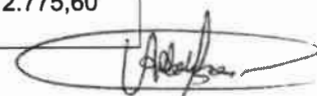
DESCRIÇÃO DOS ITENS

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS – GRUPO I					
ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	30	Und	81,66	2.449,80
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3 metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	30	Und	194,79	5.843,70
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00

Inkmidia

Publicidade Visual

7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	120	und	61,37	7.364,40
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	120	und	5,99	718,80
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	80	und	41,61	3.328,80
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	20	und	1.377,70	27.554,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	20	und	693,63	13.872,60
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
VALOR TOTAL					98.455,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE					
- GRUPO II					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento	30	und	92,52	2.775,60



Inkmidia

Publicidade Visual

	madeira modelos diversos.				
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	20	Und	194,79	3.895,80
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor.	150	und	27,50	4.125,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	150	und	61,37	9.205,50
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	150	und	5,99	898,50
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50

Inkmidia

Fone: (98) 98179-5308

Visual.inkmidia@gmail.com

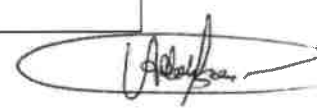
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar



Inkmidia

Publicidade Visual

14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
VALOR TOTAL					91.482,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
GRUPO III					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	20	Und	81,66	1.633,20
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	10	und	92,52	925,20
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	20	Und	194,79	3.895,80
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	15	Und	194,79	2.921,85
5	Lonas impressão digital em policromia acabamento iihós ou madeira com fio para pendurar	20	Metros	165,62	3.312,40
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	200	und	27,50	5.500,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f-10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f-10x60cm, 4x0 cor.	100	und	61,37	6.137,00
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	100	und	5,99	599,00



Inkmidia

Publicidade Visual

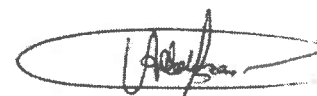
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	5	und	510,00	2.550,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	20	und	41,61	832,20
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	10	und	1.377,70	13.777,00
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento)	250	und	33,69	8.422,50
VALOR TOTAL					61.834,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO IV					
1	Banner Variados, impressão digital Tam 0,8x1,20 M Lona 360g	25	Und	81,66	2.041,50
2	Banner tamanho 0,90 x1,20 impressão digital acabamento madeira modelos diversos.	30	und	92,52	2.775,60
3	Faixa tamanho 0,60x3metros, 4x0 cor.	30	Und	194,79	5.843,70
4	Faixa em lona, impressão digital em policromia tamanho 0,70x3metros	35	Und	194,79	6.817,65

Inkmidia

Fone: (98) 98179-5308

Visual.inkmidia@gmail.com

Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar



Inkmidia

Publicidade Visual

5	Lonas impressão digital em policromia acabamento ilhós ou madeira com fio para pendurar	30	Metros	165,62	4.968,60
6	Adesivo em vinil c/ impressão digital recorte f-10x40cm, 4x0 cor.	300	und	27,50	8.250,00
7	Adesivo em vinil com impressão digital e recorte f- 10x50cm, 4x0 cor.	100	und	27,50	2.750,00
8	Adesivo em vinil com impressão digital e aplicação f- 10x60cm, 4x0 cor.	130	und	61,37	7.978,10
9	Adesivo vinil c/ impressão digital e recorte f- 10x70cm, 4x0 cor.	130	und	5,99	778,70
10	MINI DOORS tamanho 80x60 CM impresso em papel couchês brilho 150gr 4x0 cor	250	und	6,57	1.642,50
11	Impressão de AUTDOOR Tamanho 3X9 impressão colorida digital em papel	15	und	510,00	7.650,00
12	Placa de identificação para porta, em PVC, medindo (30x15)cm	100	und	41,61	4.161,00
13	Placa de Fachada com estrutura de metalon med. 3x1.5, impressão digital em lona, policromia.	15	und	1.377,70	20.665,50
14	Placa Comemorativa /inauguração , espessura 3mm medindo 40CM x 50CM, com artes textos e cores diversas, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foro.	10	und	693,63	6.936,30
15	Papel: metro impressão, comente frente. (Arte a ser encaminhada em cada evento).	250	und	33,69	8.422,50
VALOR TOTAL					91.681,65

Inkmidia

Publicidade Visual

VALOR TOTAL GLOBAL	343.454,50
---------------------------	-------------------

Todos os itens possuem marca e fabricação própria

VALOR TOTAL: R\$ 343.454,50 (Trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão solicitante.

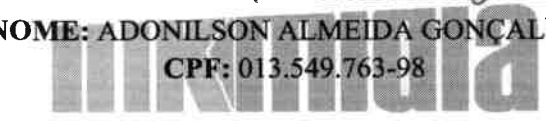
DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 6. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;*
- 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;*
- 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;*
- 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.*

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12 de julho de 2023

Adonilson Almeida Gonçalves
RESPONSÁVEL LEGAL E ADMINISTRADOR

NOME: ADONILSON ALMEIDA GONCALVES
CPF: 013.549.763-98



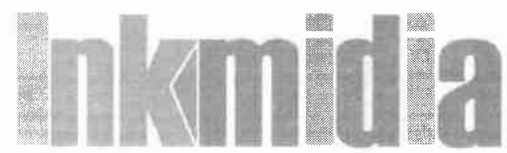
Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmidia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 366
IMP. P

Inkmedia

Publicidade Visual

RG: 0222907620025 SESP-MA



Fone: (98) 98179-5308
Visual.inkmedia@gmail.com
Rua 04, 14, alto do turu 3, São José De Ribamar



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305341558 em 21/04/2023, protocolo 230500994. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A A GONCALVES
Número de Registro:	21802841454
CNPJ:	46566415000128
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01354976398	ADONILSON ALMEIDA GONCALVES	
01420678302	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	MA014630-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/04/2023 08:19 SOB Nº 20230500994.
PROTOCOLO: 230500994 DE 14/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305341558. NIRE: 21802841454.
A A GONCALVES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA.

Junto aos autos do processo administração nº060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, as Atas, para o presente certame.

ATAS DA SESSÃO

1. ATA DE PROPOSTA
2. ATA DE PARCIAL
3. ATA FINAL
4. VENCEDORES DO PROCESSO
5. RANKING DO PROCESSO

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:11:49	N/C	N/C	1	98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:22:46	N/C	N/C	1	51.223,00	R\$ 51.223,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:52:56	N/C	N/C	1	96.488,00	R\$ 96.488,00	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:10:12	N/C	N/C	1	91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:25:01	N/C	N/C	1	64.350,00	R\$ 64.350,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:16	N/C	N/C	1	90.567,20	R\$ 90.567,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim



J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:08:37	N/C	N/C	1	61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:26:05	N/C	N/C	1	52.765,00	R\$ 52.765,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:47	N/C	N/C	1	61.216,20	R\$ 61.216,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

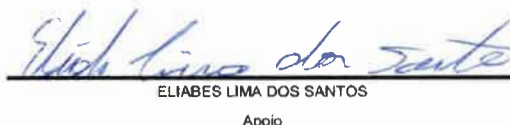
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:12:06	N/C	N/C	1	91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:27:14	N/C	N/C	1	72.722,00	R\$ 72.722,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:54:16	N/C	N/C	1	90.764,50	R\$ 90.764,50	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	90 dias
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	90 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	90 dias
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	90 dias
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-58	90 dias
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	90 dias
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	90 dias

Fornecedores divulgados.


 AMÓS AZEVEDO BRANCO
 Pregoeiro


 ELIABES LIMA DOS SANTOS
 Apoio



Miriam Soares Campelo Lopes

MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/06/2023 15:08	29/06/2023 16:00	07/07/2023 14:00	12/07/2023 14:00	12/07/2023 14:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtd	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	98.455,90	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	98.455,90				
0002	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	91.482,00	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	91.482,00				
0003	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	61.834,95	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	61.834,95				
0004	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	91.681,65	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	91.681,65				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/06/2023 - 14:58	PE_015_2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/07/2023 - 15:19	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,4 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2023 - 15:19	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 3 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:38	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:38	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:39	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2023 - 08:35	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:35	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.



17/08/2023 - 08:37	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:38	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		GRUPO 01						
	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	29.538,25	29.538,25
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					29.538,25
0002		GRUPO 2						
	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	36.299,85	36.299,85
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					36.299,85
0003		GRUPO 3						
	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	36.299,95	36.299,95
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					36.299,95
0004		GRUPO 4						
	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	55.018,15	55.018,15
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					55.018,15

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:11:49	N/C	N/C	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:22:46	N/C	N/C	1	R\$ 51.223,00	R\$ 51.223,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:52:56	N/C	N/C	1	R\$ 96.488,00	R\$ 96.488,00	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim



21/08/2023 13:50
 636162

LOTE 0002 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:10:12	N/C	N/C	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:25:01	N/C	N/C	1	R\$ 64.350,00	R\$ 64.350,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:16	N/C	N/C	1	R\$ 90.567,20	R\$ 90.567,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:08:37	N/C	N/C	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:26:05	N/C	N/C	1	R\$ 52.765,00	R\$ 52.765,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:47	N/C	N/C	1	R\$ 61.216,20	R\$ 61.216,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:12:06	N/C	N/C	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:27:14	N/C	N/C	1	R\$ 72.722,00	R\$ 72.722,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:54:16	N/C	N/C	1	R\$ 90.764,50	R\$ 90.764,50	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	90 dias
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	90 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	90 dias
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	90 dias
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	90 dias
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	90 dias
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	90 dias



Lances Enviados

0001 - GRUPO 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	98.455,90 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	98.455,90 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:11:49	98.455,90 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:22:46	51.223,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:52:56	96.488,00 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	98.455,90 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	98.455,90 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:12:16	63.990,30	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:15:39	51.210,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:17:07	51.200,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:17:41	51.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:19:42	50.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:20:15	50.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:20:32	50.490,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:21:12	49.820,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:21:49	49.810,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:22:23	49.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:22:55	48.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:24:13	48.550,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:24:26	63.950,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:25:42	48.540,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:26:09	48.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:27:26	48.090,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:27:40	48.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:29:15	47.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:29:26	47.550,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:30:57	47.540,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:31:38	47.300,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:32:55	47.290,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:34:02	47.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:34:25	79.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:35:41	47.140,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:36:01	46.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado



PRA LAGUA CILAN DE SO MARIANHA
R.S. 32
14/07

12/07/2023 - 14:37:13	46.090,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:38:20	44.299,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:39:35	44.289,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:39:52	44.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:40:09	44.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:40:41	41.980,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:41:24	41.500,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:41:47	40.700,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:42:13	40.600,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:42	40.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:43:23	40.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:44:09	39.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:44:50	39.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:45:07	39.200,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:45:46	39.100,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:46:09	36.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:47:10	35.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:47:28	35.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:48:27	34.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:48:35	34.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:49:32	33.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:49:46	33.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:51:39	32.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:51:50	32.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:52:40	31.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:52:55	31.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:53:19	31.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:53:38	31.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:54:48	30.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:55:17	30.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:56:55	30.430,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:58:08	30.049,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:58:41	30.039,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:58:53	30.010,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:00:52	30.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:01:11	29.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:10	29.540,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



12/07/2023 - 15:03:30	29.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
17/08/2023 - 09:20:16	29.538,25	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0002 - GRUPO 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	91.482,00 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	91.482,00 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:10:12	91.482,00 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:25:01	64.350,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:53:16	90.567,20 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	91.482,00 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	91.482,00 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:33:26	64.340,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:34:55	74.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:35:22	61.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:35:49	61.090,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:36:05	64.041,90	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:36:35	56.050,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:37:14	56.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:38:19	55.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:38:36	55.980,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:39:25	55.970,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:40:03	55.960,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:40:10	54.950,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:40:35	54.940,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:40:41	54.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:41:01	53.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:41:42	53.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:11	53.600,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:42:25	53.500,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:50	53.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:43:35	53.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:43:52	53.300,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:44:37	53.100,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:44:50	53.050,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:45:25	53.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:45:38	52.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:45:57	52.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



12/07/2023 - 14:46:21	52.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:20	52.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:47:33	52.690,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:08	52.600,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:49:26	52.500,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:56	50.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:50:15	49.900,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:51:58	49.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:52:03	49.890,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:52:15	49.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:52:55	49.480,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:53:06	49.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:53:18	49.470,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:53:33	49.140,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:54:34	48.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:54:46	47.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:54:58	47.980,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:55:11	47.970,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:55:25	44.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:55:56	44.140,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:57:16	44.130,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:33	43.300,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:57:37	44.120,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:16	43.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:56	42.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:00:52	41.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:01:16	40.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:01:59	40.199,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:48	40.180,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:05:05	40.170,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:05:39	40.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:06:42	39.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:07:36	39.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:08:43	36.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:09:40	36.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:11:37	36.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:13:16	36.440,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



12/07/2023 - 15:13:44	36.320,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:15:38	36.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:13	36.123,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
17/08/2023 - 09:18:59	36.299,85	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0003 - GRUPO 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	61.834,95 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	61.834,95 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:08:37	61.834,95 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:26:05	52.765,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:53:47	61.216,20 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	61.834,95 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	61.834,95 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:13	52.755,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:57	52.740,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:48:08	52.730,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:24	52.731,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:53:06	52.720,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:53:25	52.700,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:53:57	52.690,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:54:19	52.680,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:55:02	52.670,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:55:42	52.660,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:55:55	52.650,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:56:03	52.640,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:30	51.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:56:53	50.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:58	50.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:57:09	50.450,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:57:27	52.440,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:36	40.430,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:43	49.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:58:08	43.288,50	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:58:26	50.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:59:56	39.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:01:41	39.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:02:24	39.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS. 380
 08

12/07/2023 - 15:04:01	39.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:04:28	38.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:05:55	38.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:07:37	37.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:08:31	37.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:09:49	36.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:11:42	36.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:13:33	36.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:15:30	36.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:43	36.178,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 16:30:51	36.299,95	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0004 - GRUPO 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	91.681,65 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	91.681,65 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:12:06	91.681,65 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:27:14	72.722,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:54:16	90.764,50 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	91.681,65 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	91.681,65 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:28	72.712,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:59	71.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:57:02	72.710,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:58:22	71.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:59	75.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:59:08	70.000,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:00:16	69.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:00:50	69.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:03:02	68.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:15	68.700,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:03:41	68.690,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:00	68.680,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:04:10	68.670,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:25	68.660,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:04:39	68.300,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:46	68.200,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:04:59	68.000,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido



12/07/2023 - 15:05:15	67.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:05:29	67.700,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:05:49	67.600,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:06:00	66.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:06:11	67.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:06:36	66.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:06:45	66.400,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:07:14	66.390,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:07:27	66.300,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:07:36	66.100,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:08:04	68.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:08:26	65.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:08:53	65.980,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:08:58	65.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:09:12	65.790,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:09:15	65.600,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:09:40	65.500,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:09:55	65.100,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:10:00	65.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:10:02	60.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:10:35	64.181,60	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:10:48	65.090,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:11:23	59.900,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Cancelado
12/07/2023 - 15:12:25	58.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:12:55	58.780,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:14:21	58.700,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:14:36	55.018,16	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:02	54.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
17/08/2023 - 09:16:01	55.018,15	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/08/2023 - 15:45:57	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf
0002	10/08/2023 - 15:46:11	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf
0004	10/08/2023 - 15:46:24	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A A GONCALVES	12/07/2023 - 12:03	ADNILSON ALMEIDA GONÇALVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
J E C DE AQUINO	12/07/2023 - 12:18	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/08/2023 - 10:07	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - GRUPO 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	29.400,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	29.538,25
3º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	44.289,00
4º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	48.540,00
5º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	63.990,30
6º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	79.000,00
7º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	98.455,90

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - GRUPO 2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	36.123,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	36.299,85
3º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	40.170,00
4º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	55.970,00
5º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	64.041,90
6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	64.350,00
7º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	74.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - GRUPO 3

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	36.299,95
2º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	36.400,00
3º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	43.288,50
4º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	50.000,00
5º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	50.490,00
6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	52.740,00
7º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	61.216,20

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - GRUPO 4



Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	54.150,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	55.018,15
3º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	64.181,80
4º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	65.500,00
5º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	66.390,00
6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	72.722,00
7º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	75.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/07/2023 - 14:02:56	Pregoeiro	Boa tarde, senhores (as)
12/07/2023 - 14:08:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/07/2023 - 14:10:52	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:10:52	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:32:37	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:32:37	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:46:56	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:46:56	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:55:03	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:55:03	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 15:05:32	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:07:24	Pregoeiro	Tenham responsabilidades nos seus lances. O item visivelmente inexecuível, será desclassificado.
12/07/2023 - 15:12:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 59.900,00 para o lote 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/07/2023 - 15:13:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 59.900,00 para o lote 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 15:18:04	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:18:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:18:14	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 36.178,00 para o lote 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/07/2023 - 15:18:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 36.178,00 para o lote 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 15:18:43	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 29.400,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 36.123,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante J E C DE AQUINO - ME com lance de R\$ 36.300,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 54.150,00.
12/07/2023 - 15:19:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/07/2023 - 15:20:05	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2023 às 17:30.
12/07/2023 - 15:50:31	F. A A GONCALVES	Negociação Item 0004. Sr. Pregoeiro, chegamos ao nosso melhor e menor valor para esta estimada prefeitura. Acredito que já conseguimos um bom desconto
12/07/2023 - 16:30:51	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
12/07/2023 - 17:09:49	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
12/07/2023 - 17:10:11	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
12/07/2023 - 17:10:28	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
12/07/2023 - 17:11:21	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
13/07/2023 - 08:41:43	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
13/07/2023 - 08:42:04	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para impressão e análise de habilitação e proposta.
13/07/2023 - 08:42:38	Pregoeiro	A reabertura será comunicada via chat, um dia antes.



09/08/2023 - 10:24:02	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
09/08/2023 - 10:26:49	Pregoeiro	Retornaremos amanhã às 09h.
10/08/2023 - 09:02:47	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
10/08/2023 - 09:13:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 09:13:27	Sistema	Motivo: Solicitamos a referida arrematante, que conforme item 9.11.5 do Instrumento Convocatório, que nos encaminhe as notas fiscais referente aos atestados apresentados, sob pena de inabilitação.
10/08/2023 - 14:36:14	Pregoeiro	Boa tarde
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado no processo.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	Motivo: A referida arrematante não atendeu a diligência solicitada por esta comissão, assim não comprovando seus atestados.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 29.540,00.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 36.300,00.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 55.018,16.
10/08/2023 - 14:38:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:38:01	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 14:38:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:38:50	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 14:39:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:39:12	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 15:45:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/08/2023 - 15:46:11	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/08/2023 - 15:46:24	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
16/08/2023 - 13:44:48	Pregoeiro	Boa tarde, senhores (as)
16/08/2023 - 13:45:16	Pregoeiro	Retornaremos amanhã às 08,30h.
17/08/2023 - 08:31:36	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
17/08/2023 - 08:35:30	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:35:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:37:54	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:38:10	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 09:16:01	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:18:18	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0003.
17/08/2023 - 09:18:59	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:20:16	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:23:36	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0003.
17/08/2023 - 09:31:51	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:31:51	Sistema	O valor vencedor para o lote 0003 foi alterado para R\$ 36.299,95 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:02	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 29.538,25 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 36.299,85 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:22	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:22	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 55.018,15 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:33:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:07.
17/08/2023 - 10:19:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.




AMÓS AZEVEDO BRANCO
Pregoeiro


ELIABES LIMA DOS SANTOS
Apoio


MIRIAM SOARES CAMPELE LOPES
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/06/2023 15:08	29/06/2023 16:00	07/07/2023 14:00	12/07/2023 14:00	12/07/2023 14:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	98.455,90	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	98.455,90				
0002	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	91.482,00	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	91.482,00				
0003	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	61.834,95	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	61.834,95				
0004	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	91.681,65	1	SVÇ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	91.681,65				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/06/2023 - 14:58	PE 015_2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/07/2023 - 15:19	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,4 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2023 - 15:19	Negociação aberta para o processo 015/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 3 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:38	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:38	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2023 - 14:39	Documentos solicitados para o processo 015/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 015/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2023 - 08:35	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:35	Envio de Propostas Readequadas 015/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.



17/08/2023 - 08:37 Envio de Propostas Readequadas 015/2023 A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.

17/08/2023 - 08:38 Envio de Propostas Readequadas 015/2023 A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		GRUPO 01						
	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	29.538,25	29.538,25
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					29.538,25
0002		GRUPO 2						
	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	36.299,85	36.299,85
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					36.299,85
0003		GRUPO 3						
	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	36.299,95	36.299,95
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					36.299,95
0004		GRUPO 4						
	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	55.018,15	55.018,15
		VENCEDOR	J E C DE AQUINO					55.018,15

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:11:49	N/C	N/C	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:22:46	N/C	N/C	1	R\$ 51.223,00	R\$ 51.223,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:52:56	N/C	N/C	1	R\$ 96.488,00	R\$ 96.488,00	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 98.455,90	R\$ 98.455,90	Sim



LOTE 0002 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:10:12	N/C	N/C	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:25:01	N/C	N/C	1	R\$ 64.350,00	R\$ 64.350,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:16	N/C	N/C	1	R\$ 90.567,20	R\$ 90.567,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 91.482,00	R\$ 91.482,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:08:37	N/C	N/C	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:26:05	N/C	N/C	1	R\$ 52.765,00	R\$ 52.765,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:53:47	N/C	N/C	1	R\$ 61.216,20	R\$ 61.216,20	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 61.834,95	R\$ 61.834,95	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	06/07/2023 - 17:17:58	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	11/07/2023 - 10:43:04	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	12/07/2023 - 09:12:06	N/C	N/C	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	12/07/2023 - 09:27:14	N/C	N/C	1	R\$ 72.722,00	R\$ 72.722,00	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	12/07/2023 - 09:54:16	N/C	N/C	1	R\$ 90.764,50	R\$ 90.764,50	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	12/07/2023 - 12:18:14	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	12/07/2023 - 12:37:17	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$ 91.681,65	R\$ 91.681,65	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	90 dias
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	90 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	90 dias
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	90 dias
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	90 dias
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	90 dias
A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	90 dias



Lances Enviados

0001 - GRUPO 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	98.455,90 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	98.455,90 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:11:49	98.455,90 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:22:46	51.223,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:52:56	96.488,00 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	98.455,90 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	98.455,90 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:12:16	63.990,30	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:15:39	51.210,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:17:07	51.200,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:17:41	51.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:19:42	50.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:20:15	50.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:20:32	50.490,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:21:12	49.820,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:21:49	49.810,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:22:23	49.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:22:55	48.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:24:13	48.550,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:24:26	63.950,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:25:42	48.540,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:26:09	48.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:27:26	48.090,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:27:40	48.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:29:15	47.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:29:26	47.550,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:30:57	47.540,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:31:38	47.300,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:32:55	47.290,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:34:02	47.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:34:25	79.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:35:41	47.140,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:36:01	46.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado



100

100

100

100



100

100

100

12/07/2023 - 14:37:13	46.090,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:38:20	44.299,00	46.566.415/0001-26 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:39:35	44.289,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:39:52	44.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:40:09	44.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:40:41	41.980,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:41:24	41.500,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:41:47	40.700,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:42:13	40.600,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:42	40.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:43:23	40.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:44:09	39.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:44:50	39.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:45:07	39.200,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:45:46	39.100,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:46:09	36.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:47:10	35.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:47:28	35.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:48:27	34.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:48:35	34.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:49:32	33.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:49:46	33.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:51:39	32.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:51:50	32.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:52:40	31.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:52:55	31.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:53:19	31.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:53:38	31.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:54:48	30.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:55:17	30.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:56:55	30.430,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:58:08	30.049,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:58:41	30.039,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:58:53	30.010,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:00:52	30.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:01:11	29.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:10	29.540,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



1/2

1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

1970-1971
1970-1971
1970-1971
1970-1971

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

12/07/2023 - 15:03:30	29.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelada
17/08/2023 - 09:20:16	29.538,25	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0002 - GRUPO 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	91.482,00 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	91.482,00 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:10:12	91.482,00 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:25:01	64.350,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:53:16	90.567,20 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	91.482,00 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	91.482,00 (proposta)	13.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:33:26	64.340,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:34:55	74.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:35:22	61.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:35:49	61.090,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:36:05	64.041,90	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:36:35	56.050,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:37:14	56.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:38:19	55.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:38:38	55.980,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:39:25	55.970,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:40:03	55.960,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:40:10	54.950,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:40:35	54.940,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:40:41	54.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:41:01	53.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:41:42	53.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:11	53.600,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:42:25	53.500,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:42:50	53.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:43:35	53.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:43:52	53.300,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:44:37	53.100,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:44:50	53.050,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:45:25	53.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:45:38	52.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:45:57	52.900,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



12/07/2023 - 14:46:21	52.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:20	52.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:47:33	52.690,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:08	52.600,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:49:26	52.500,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:56	50.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:50:15	49.900,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:51:58	49.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:52:03	49.890,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:52:15	49.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:52:55	49.480,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:53:06	49.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:53:18	49.470,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:53:33	49.140,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:54:34	48.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:54:46	47.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:54:58	47.980,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:55:11	47.970,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:55:25	44.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:55:56	44.140,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:57:16	44.130,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:33	43.300,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:57:37	44.120,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:16	43.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:56	42.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:00:52	41.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:01:16	40.990,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:01:59	40.199,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:48	40.180,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:05:05	40.170,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:05:39	40.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:06:42	39.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:07:36	39.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:08:43	36.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:09:40	36.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:11:37	36.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:13:16	36.440,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido



12/07/2023 - 15:13:44	36.320,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:15:38	38.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:13	36.123,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
17/08/2023 - 09:18:59	36.299,85	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0003 - GRUPO 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	61.834,95 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	61.834,95 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:08:37	61.834,95 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:26:05	52.765,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:53:47	61.216,20 (proposta)	18.356.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	61.834,95 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	61.834,95 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:13	52.755,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:47:57	52.740,00	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:48:08	52.730,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:49:24	52.731,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:53:06	52.720,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:53:25	52.700,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:53:57	52.690,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:54:19	52.680,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:55:02	52.670,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:55:42	52.660,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:55:55	52.650,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:56:03	52.640,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:30	51.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:56:53	50.490,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:58	50.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:57:09	50.450,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:57:27	52.440,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:36	40.430,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 14:57:43	49.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:58:08	43.288,50	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:58:26	50.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:59:56	39.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:01:41	39.700,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:02:24	39.600,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado



12/07/2023 - 15:04:01	39.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:04:28	38.450,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:05:55	38.400,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:07:37	37.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:08:31	37.000,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:09:49	36.500,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:11:42	36.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:13:33	36.400,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:15:30	36.300,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:43	36.178,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 16:30:51	36.299,95	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

0004 - GRUPO 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:17:58	91.681,65 (proposta)	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
11/07/2023 - 10:43:04	91.681,65 (proposta)	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:12:06	91.681,65 (proposta)	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 09:27:14	72.722,00 (proposta)	34.966.838/0001-56 - F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/07/2023 - 09:54:16	90.764,50 (proposta)	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 12:18:14	91.681,65 (proposta)	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 12:37:17	91.681,65 (proposta)	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:28	72.712,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:56:59	71.100,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 14:57:02	72.710,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 14:58:22	71.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:58:59	75.000,00	11.717.623/0001-04 - J G GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 14:59:08	70.000,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:00:16	69.990,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:00:50	69.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:03:02	68.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:03:15	68.700,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:03:41	68.690,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:00	68.680,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:04:10	68.670,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:25	68.660,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:04:39	68.300,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:04:46	68.200,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:04:59	68.000,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido



12/07/2023 - 15:05:15	67.990,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:05:29	67.700,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:05:49	67.600,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:06:00	66.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:06:11	67.590,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:06:36	66.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:06:45	66.400,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:07:14	66.390,00	18.956.583/0001-94 - S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:07:27	66.300,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:07:36	66.100,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:08:04	68.000,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:08:26	65.900,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:08:53	65.980,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:08:58	65.800,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:09:12	65.790,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:09:15	65.600,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:09:40	65.500,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
12/07/2023 - 15:09:55	65.100,00	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:10:00	65.490,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:10:02	80.000,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:10:35	64.181,60	18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI	Válido
12/07/2023 - 15:10:48	65.090,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:11:23	59.900,00	19.177.822/0001-70 - INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Cancelado
12/07/2023 - 15:12:25	58.800,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:12:55	58.780,00	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:14:21	58.700,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
12/07/2023 - 15:14:36	55.018,16	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido
12/07/2023 - 15:16:02	54.150,00	46.566.415/0001-28 - A A GONCALVES	Cancelado
17/08/2023 - 09:16:01	55.018,15	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/08/2023 - 15:45:57	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf
0002	10/08/2023 - 15:46:11	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf
0004	10/08/2023 - 15:46:24	49.104.127/0001-40 - J E C DE AQUINO	ass Proposta de Preços - READEQUADA - R\$ 157.156,20.pdf

Documentos dos Fornecedores



1950

1951

1952

1953

1954

1955

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A A GONCALVES	12/07/2023 - 12:03	ADNILSON ALMEIDA GONÇALVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
J E C DE AQUINO	12/07/2023 - 12:18	JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/08/2023 - 14:37:26	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Abrangendo todo o processo

A referida arrematante não atendeu a diligencia solicitada por esta comissão, assim não comprovando seus atestados.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/08/2023 - 10:07	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - GRUPO 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	29.400,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	29.538,25
3º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	44.289,00
4º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	48.540,00
5º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	63.990,30
6º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	79.000,00
7º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	98.455,90

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - GRUPO 2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	36.123,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	36.299,85
3º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	40.170,00
4º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	55.970,00
5º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	64.041,90
6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	64.350,00
7º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	74.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - GRUPO 3

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	36.299,85
2º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	36.400,00
3º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	43.288,50
4º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	50.000,00
5º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	50.490,00



10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010



10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	52.740,00
7º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	61.216,20

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - GRUPO 4

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A A GONCALVES	46.566.415/0001-28	Desclassificado	54.150,00
2º	J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	Arrematante	55.018,15
3º	D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	Classificado	64.181,60
4º	INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	Classificado	65.500,00
5º	S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	Classificado	66.390,00
6º	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	Classificado	72.722,00
7º	J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	Classificado	75.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/07/2023 - 14:02:56	Pregoeiro	Boa tarde, senhores (as)
12/07/2023 - 14:08:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/07/2023 - 14:10:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/07/2023 - 14:10:52	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:10:52	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:32:37	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:32:37	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:46:56	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:46:56	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 14:55:03	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 14:55:03	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2023 - 15:05:32	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:07:24	Pregoeiro	Tenham responsabilidades nos seus lances. O item visivelmente inexequível, será desclassificado.
12/07/2023 - 15:12:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 59.900,00 para o lote 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/07/2023 - 15:13:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 59.900,00 para o lote 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 15:18:04	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:18:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:18:14	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 36.178,00 para o lote 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/07/2023 - 15:18:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 36.178,00 para o lote 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 15:18:43	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 29.400,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 36.123,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante J E C DE AQUINO - ME com lance de R\$ 36.300,00.
12/07/2023 - 15:19:34	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante A A GONCALVES - ME com lance de R\$ 54.150,00.
12/07/2023 - 15:19:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/07/2023 - 15:20:05	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2023 às 17:30.
12/07/2023 - 15:50:31	F. A A GONCALVES	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, chegamos ao nosso melhor e menor valor para esta estimada prefeitura. Acredito que já conseguimos um bom desconto
12/07/2023 - 16:30:51	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
12/07/2023 - 17:09:49	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.



1. 1000 2000 3000
2. 1000 2000 3000
3. 1000 2000 3000

1000 2000 3000

1000 2000 3000

1000 2000 3000

1000 2000 3000

1000 2000 3000

1000 2000 3000



1000 2000 3000

12/07/2023 - 17:10:11	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
12/07/2023 - 17:10:28	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
12/07/2023 - 17:11:21	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
13/07/2023 - 08:41:43	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
13/07/2023 - 08:42:04	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para impressão e análise de habilitação e proposta.
13/07/2023 - 08:42:38	Pregoeiro	A reabertura será comunicada via chat, um dia antes.
09/08/2023 - 10:24:02	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
09/08/2023 - 10:26:49	Pregoeiro	Retornaremos amanhã às 09h.
10/08/2023 - 09:02:47	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
10/08/2023 - 09:13:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 09:13:27	Sistema	Motivo: Solicitamos a referida arrematante, que conforme item 9.11.5 do Instrumento Convocatório, que nos encaminhe as notas fiscais referente aos atestados apresentados, sob pena de inabilitação.
10/08/2023 - 14:36:14	Pregoeiro	Boa tarde
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado no processo.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	Motivo: A referida arrematante não atendeu a diligência solicitada por esta comissão, assim não comprovando seus atestados.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 29.540,00.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 36.300,00.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O fornecedor A A GONCALVES foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
10/08/2023 - 14:37:26	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante J E C DE AQUINO com lance de R\$ 55.018,16.
10/08/2023 - 14:38:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:38:01	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 14:38:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:38:50	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 14:39:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 10/08/2023.
10/08/2023 - 14:39:12	Sistema	Motivo: envio de proposta adequada pro lote.
10/08/2023 - 15:45:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/08/2023 - 15:46:11	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/08/2023 - 15:46:24	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
16/08/2023 - 13:44:48	Pregoeiro	Boa tarde, senhores (as)
16/08/2023 - 13:45:16	Pregoeiro	Retornaremos amanhã às 08:30h.
17/08/2023 - 08:31:36	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
17/08/2023 - 08:35:30	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:35:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:37:54	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 08:38:10	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:30.
17/08/2023 - 09:16:01	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:18:18	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0003.
17/08/2023 - 09:18:59	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:20:16	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
17/08/2023 - 09:23:36	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0003.
17/08/2023 - 09:31:51	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:31:51	Sistema	O valor vencedor para o lote 0003 foi alterado para R\$ 36.299,95 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:02	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 29.538,25 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 36.299,85 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:22	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/08/2023 - 09:32:22	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 55.018,15 para corresponder a proposta readequada.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:32:36	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E C DE AQUINO.
17/08/2023 - 09:33:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2023 às 10:07.



1998-1999



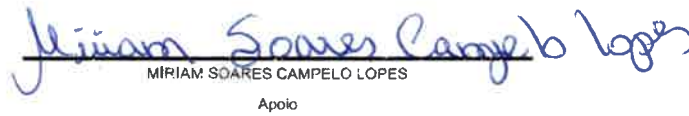
1998-1999

1998-1999

1998-1999


AMÓS AZEVEDO BRANCO
Pregoeiro


ELIABES LIMA DOS SANTOS
Apoio


MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES
Apoio



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. It shows that there are significant differences between the reported figures and the actual figures, which may be due to a variety of factors.

4. The fourth part of the document discusses the implications of these findings and provides recommendations for how to improve the accuracy of the financial reporting process.

10

VENCEDORES DO PROCESSO
 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

J E C DE AQUINO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.104.127/0001-40 - Endereço: R MAZOLENE COELHO - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 9846-7690

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		GRUPO 01					
	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	29.538,25	29.538,25
		TOTAL DO LOTE					R\$ 29.538,25
0002		GRUPO 2					
	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	36.299,85	36.299,85
		TOTAL DO LOTE					R\$ 36.299,85
0003		GRUPO 3					
	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	36.299,95	36.299,95
		TOTAL DO LOTE					R\$ 36.299,95
0004		GRUPO 4					
	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	55.018,15	55.018,15
		TOTAL DO LOTE					R\$ 55.018,15
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 157.156,20	

Valor Total: R\$ 157.156,20



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze this data, including the use of specialized software and manual review processes. The third part of the document provides a detailed overview of the results of the analysis, highlighting key trends and areas of concern. Finally, the fourth part of the document offers recommendations for improving the overall efficiency and accuracy of the reporting process.

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

0001 - GRUPO 01 | Valor de Referência: 98.455,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
A A GONCALVES (Desc/Inab/Rejeitado)	46.566.415/0001-28	R\$ 29.400,00	ME	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	R\$ 29.538,25	ME	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	R\$ 44.289,00	ME	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	R\$ 48.540,00	EPP/SS	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 63.990,30	EPP/SS	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	R\$ 79.000,00	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 98.455,90	EPP/SS	Sim

0002 - GRUPO 2 | Valor de Referência: 91.482,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
A A GONCALVES (Desc/Inab/Rejeitado)	46.566.415/0001-28	R\$ 36.123,00	ME	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	R\$ 36.299,85	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 40.170,00	EPP/SS	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	R\$ 55.970,00	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 64.041,90	EPP/SS	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	R\$ 64.350,00	EPP/SS	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	R\$ 74.000,00	ME	Sim

0003 - GRUPO 3 | Valor de Referência: 61.834,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	R\$ 36.299,95	ME	Sim
A A GONCALVES (Desc/Inab/Rejeitado)	46.566.415/0001-28	R\$ 36.400,00	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 43.288,50	EPP/SS	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	R\$ 50.000,00	ME	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 50.490,00	EPP/SS	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	R\$ 52.740,00	EPP/SS	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	R\$ 61.216,20	ME	Sim

0004 - GRUPO 4 | Valor de Referência: 91.681,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
A A GONCALVES (Desc/Inab/Rejeitado)	46.566.415/0001-28	R\$ 54.150,00	ME	Sim
J E C DE AQUINO	49.104.127/0001-40	R\$ 55.018,15	ME	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	R\$ 64.181,60	EPP/SS	Sim
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	19.177.822/0001-70	R\$ 65.500,00	EPP/SS	Sim
S C DE SOUSA FILHO - EIRELI	18.956.583/0001-94	R\$ 66.390,00	ME	Sim
F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	34.966.838/0001-56	R\$ 72.722,00	EPP/SS	Sim
J G GRAFICA E EDITORA LTDA	11.717.623/0001-04	R\$ 75.000,00	ME	Sim



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060323.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de confecção de material do tipo – Comunicação Visual, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA

Junto aos autos do processo administração nº060323.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA READEQUADA

EMPRESA: J E C DE AQUINO
CNPJ: 49.104.127/0001-40

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS
 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

J E C DE AQUINO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.104.127/0001-40 - Endereço: R MAZOLENE COELHO - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 17/08/2023 - 09:20:16 GRUPO 01						
	0001	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	29.538,25	98.455,90	29.538,25
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 98.455,90	R\$ 29.538,25
0002		Enviado em: 17/08/2023 - 09:18:59 GRUPO 2						
	0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	36.299,85	91.482,00	36.299,85
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 91.482,00	R\$ 36.299,85
0003		Enviado em: 12/07/2023 - 16:30:51 GRUPO 3						
	0001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	36.299,95	61.834,95	36.299,95
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 61.834,95	R\$ 36.299,95
0004		Enviado em: 17/08/2023 - 09:16:01 GRUPO 4						
	0001	SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FACHADA E CIA	FACHADA E CIA	1 SVÇ	55.018,15	91.681,65	55.018,15
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 91.681,65	R\$ 55.018,15
TOTAL GERAL							R\$ 343.454,50	R\$ 157.156,20

Valor Inicial: R\$ 343.454,50

Valor Readequado Total: R\$ 157.156,20



100

100

100



100

100

100

100

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

J E C DE AQUINO

CPF/CNPJ: 49.104.127/0001-40
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO
CPF representante legal: 62119661308
E-mail representante legal: FACHADAECIAMA@GMAIL.COM

Propostas Definitivas

J E C DE AQUINO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0001	GRUPO 01			1	29.538,25	29.538,25
0002	GRUPO 2			1	36.299,85	36.299,85
0003	GRUPO 3			1	36.299,95	36.299,95
0004	GRUPO 4			1	55.018,15	55.018,15
			TOTAL	4		157.156,20



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - GRUPO 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 98.455,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
J E C DE AQUINO (49.104.127/0001-40)	Adjudicado em: 23/08/2023 - 18:49:32 - Por: AMÓS AZEVEDO BRANCO	29.538,25

Lote: 0002 - GRUPO 2 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 91.482,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
J E C DE AQUINO (49.104.127/0001-40)	Adjudicado em: 23/08/2023 - 18:49:32 - Por: AMÓS AZEVEDO BRANCO	36.299,85

Lote: 0003 - GRUPO 3 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 61.834,95

Fornecedor	Situação	Valor Total
J E C DE AQUINO (49.104.127/0001-40)	Adjudicado em: 23/08/2023 - 18:49:32 - Por: AMÓS AZEVEDO BRANCO	36.299,85

Lote: 0004 - GRUPO 4 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 91.681,65

Fornecedor	Situação	Valor Total
J E C DE AQUINO (49.104.127/0001-40)	Adjudicado em: 23/08/2023 - 18:49:32 - Por: AMÓS AZEVEDO BRANCO	55.018,15


AMÓS AZEVEDO BRANCO
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023

Processo Administrativo nº:°060323.001/2023

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n °250823/2023

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, cujo objeto é a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Comunicação Visual, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 343.454,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL" e na transparência do município.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 29/06/2023 às 16:00 min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 12/07/2023 às 14:00, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedora, a empresas. J. E. C. DE AQUINO CNPJ:49.104.127/0001-40 e A.A. GONÇALVES CNPJ:46.566.415/0001-28. Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foi considerada habilitada e vencedora a empresa J. E. C. DE AQUINO CNPJ:49.104.127/0001-40.

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que a empresa vencedora estava de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela licitante J. E. C. DE AQUINO CNPJ:49.104.127/0001-40, é vantajosa para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata a empresa J. E. C. DE AQUINO CNPJ:49.104.127/0001-40.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de agosto de 2023.

NATANAEL FERREIRA PINHEIRO

Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº060323.001/2023

DA:

Controladoria Municipal

PARA:

Coordenação municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

NATANAEL FERREIRA PINHEIRO
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador do Município



Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO, portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

Handwritten notes at the top left corner, including a small diagram or sketch.

Handwritten text at the top center of the page.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text at the bottom of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Resultado da Homologação

0001 - GRUPO 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 98.455,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	29.538,25	29.538,25	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0002 - GRUPO 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 91.482,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	36.299,85	36.299,85	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0003 - GRUPO 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 61.834,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	36.299,95	36.299,95	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0004 - GRUPO 4 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 91.681,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	55.018,15	55.018,15	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão


Isabel Cesar Aragão
Autoridade Competente



**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Lagoa Grande Do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2023.

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: ***.718.633-**
CHEFE DE PROTOCOLO



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

PARA:

Setor de Comunicação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo RESULTADO DE JULGAMENTO, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, para as providências cabíveis.

Isabel Cesar Araújo

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº014/2023-PMLG-GP

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 015/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão Coordenação Municipal de Administração
e Recursos Humanos Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Resultado da Homologação

0001 - GRUPO 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 98.455,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	29.538,25	29.538,25	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0002 - GRUPO 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 91.482,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	36.299,85	36.299,85	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0003 - GRUPO 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 61.834,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	36.299,95	36.299,95	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão

0004 - GRUPO 4 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 91.681,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 24/08/2023 16:19:42 - IP com n°: 192.168.2.103
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=692



J E C DE AQUINO	N/C	1 Unidade	55.018,15	55.018, 15	Homologado em 24/08/2023 15:10:15 Por: Isabel Cesar Aragão
-----------------	-----	-----------	-----------	---------------	--

Isabel Cesar Aragão
Autoridade Competente

